



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIII n. 8.085

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2011

52 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO	
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS SANTINI	Defensor Público-Geral PAULO ANDRÉ DEFANTE		

DECRETO

DECRETO "E" Nº 37, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara luto oficial, por três dias, pelo falecimento da autoridade que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do eminente Senhor Nelson Trad, ocorrido no último dia 7, no Município de Campo Grande, onde se encontrava radicado;

Considerando que o advogado e professor Nelson Trad, nascido em Aquidauana, em 30 de outubro de 1930, foi um destacado político sul-mato-grossense que, em seus mais de quarenta anos de vida pública, lutou em defesa da manutenção da legalidade institucional e das liberdades democráticas;

Considerando a sua importante trajetória como homem público, com destaque no cenário estadual e nacional, foi um político atuante desde a sua primeira eleição para o cargo de Vice-Prefeito de Campo Grande, de 1963 a 1964, marco inicial de sua carreira pública; exerceu mandatos de vereador de Campo Grande; de Deputado Estadual por duas vezes consecutivas e de Deputado Federal por cinco vezes consecutivas;

Considerando que, além da sua destacada atividade parlamentar nas Comissões Permanentes e Especiais da Câmara dos Deputados, Nelson Trad foi constituinte na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, tendo exercido o cargo de Vice-Presidente da Comissão de Sistematização; de Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; de membro titular da Comissão de Educação, e de Presidente da CPI da AGROSUL;

Considerando a sua importante contribuição na função de Professor de Direito Penal da Universidade Católica Dom Bosco (FUCMT); de Procurador Autárquico do extinto Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), Campo Grande-MS, 1963; de Procurador-Geral, Campo Grande-MS, 1979 a 1980 e de Secretário de Estado de Justiça, 1980 a 1982;

Considerando que, em virtude da sua conduta, foi agraciado com as seguintes Condecorações: Medalha de Mérito Criminológico, Sociedade Brasileira de Criminologia e Ciência Penitenciária, Campo Grande-MS, 1980; Medalha Santo Ignatius Theophoros, Universal Syrian Orthodox Church, Campo Grande-MS, 1981; Medalha Santo Ivo, Fraterna Ordem de Cristo, Campo Grande-MS, 1981; Ordem de Rio Branco, Ministério das Relações Exteriores, 1994,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial, por três dias, no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo falecimento do eminente Senhor Nelson Trad.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO 'O' N.º. 085/2011, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 3.998, de 17 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 08 de DEZEMBRO de 2011

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO 'O' N.º. 085/2011, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

E S P E C I F I C A C A O	I E G F		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	N S	N O		
	C F	D N		
TRIBUNAL DE JUSTICA				
TRIBUNAL DE JUSTICA				
05101.02.061.0003.20410000		F		
EFETIVA PRESTACAO JURISDI				
CIONAL				
	2	1	00	4.500.000,00
			00	4.500.000,00
				0,00
SUBTOTAL				
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO				
DE EMPREENDIMENTOS				
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO				
DE EMPREENDIMENTOS				
19201.26.122.0022.13840000		F		
GESTAO DO PROGRAMA DE TRANS				
PORTES E DE DESENVOLVIMENTO				
SUSTENTAVEL DE MS PED/MS-				
BIRD				
	3	3	13	11.000,00
				0,00
				11.000,00
19201.26.781.0022.23860000		F		
IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MA				
NUTENCAO DE AERODROMOS				
	3	4	00	200.000,00
				0,00
				200.000,00
19201.26.782.0022.23810000		F		
CONSTRUCAO, PAVIMENTACAO, IM				
PLANTACAO, CONSERVACAO DA				
INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA E				
OPERACIONALIZACAO DE PEDAGIA				
MENTO DE RODOVIAS				
	3	4	00	0,00
				200.000,00
				11.000,00
				200.000,00
SUBTOTAL				
SUBTOTAL				
SECRETARIA DE ESTADO DE TRA				
BALHO E ASSISTENCIA SOCIAL				

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABAHO E ASSISTENCIA SOCIAL 25101.08.244.0035.25760000 IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	S	2	1	00	1.843.000,00	0,00
SUBTOTAL				00	1.843.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO 29101.12.361.0021.27120000 FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	2	1	00	13.300.000,00	0,00
29101.12.361.0021.27160000 FORTELECIMENTO DA GESTAO	F	3	3	00	0,00	300.000,00
SUBTOTAL				00	13.600.000,00	300.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.845.0020.27940000 TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS	F	2	3	00	100.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				00	100.000.000,00	0,00
TOTAL				00	120.143.000,00	500.000,00
TOTAL				13	11.000,00	11.000,00
TOTAL GERAL					120.154.000,00	511.000,00

OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 4 - INVESTIMENTOS
 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.361, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omisso com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de outubro de 2011.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o caput consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
 THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadoo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 8,70

SUMÁRIO

Lei	01
Veto do Governador.....	01
Decretos Normativos.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	15
Boletim de Licitações.....	44
Boletim de Pessoal.....	45
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	45
Poder Legislativo	53
Tribunal de Contas	54
Municípios.....	48
Publicações a Pedido.....	52

legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de outubro de 2011 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 5 de dezembro de 2011.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
 Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.361, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

ORD.	INSCRICAO	RAZAO SOCIAL
1	28.001378-7	B OLIVEIRA & CIA LTDA
2	28.003088-6	M ETTO
3	28.054110-4	FRUTAL CORUMBAENSE LTDA
4	28.057581-5	ANTONIO DESPATO
5	28.065749-8	GRAFICA CAIUA LTDA
6	28.069202-1	COMERCIAL ELETRICA CAMPO GRANDE LTDA
7	28.072851-4	NESTOR YOSHIZAKI
8	28.081450-0	FABIO SUSSUMU NAGAI
9	28.082865-9	DECORACOES RONE LTDA
10	28.097250-4	PLINIO ANTONIO DALLAGNOL
11	28.099595-4	AIRTON FLORES
12	28.100615-6	MATSUNAGA & CIA LTDA
13	28.101232-6	DICOREL COMERCIO INDUSTRIA LTDA
14	28.101723-9	LAZARO FRANCISCO SANTOS
15	28.104855-0	J C M CALCADOS LTDA
16	28.201347-4	PEDRO ROCHA SILVA
17	28.202128-0	JOAO FERNANDES GUIMARAES
18	28.202162-0	IZAURA GARCIA
19	28.204653-4	ELETRO'S PECAS MAT. ELETRICOS LTDA
20	28.204860-0	SANTI & SANTI LTDA
21	28.207098-2	JOSE CARLOS RODRIGUES SANCHEZ
22	28.207665-4	REFRIGERACAO PANTANAL LTDA
23	28.211371-1	ELIZABETH CUNHA ANDRADE
24	28.212572-8	MERCADO MISTER ANCHIETA LTDA
25	28.213170-1	ANTONIO LEVINO DOS SANTOS
26	28.213204-0	JOSE MARIANO DOS SANTOS
27	28.213729-7	HIDRAMAT COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
28	28.213985-0	MERCEARIA ROCHA LTDA
29	28.215742-5	PADARIA NORDESTINA LTDA
30	28.215757-3	CRAVO E CANELA COM DE PROD NATURAIS LTDA
31	28.216833-8	FESTALAR COM BEBIDAS LTDA
32	28.218378-7	PAPELARIA DOURALIVRO LTDA
33	28.218434-1	TOLDOS UNNIVERSO SIST PROT SOLAR LTDA
34	28.218492-9	J K HINDO
35	28.220053-3	JOSE MOURA MARIN & CIA LTDA
36	28.220148-3	LUIZ CARLOS VEDANA
37	28.220370-2	TRAQPARTS PECAS PARA TRATORES LTDA
38	28.221314-7	TEREZINHA TAVEIRA DA GUIA
39	28.223880-8	EXPEDITO ANTONIO VOLPATO
40	28.224266-0	ADEMAR TANURE CORREA
41	28.226125-7	LIDIA BENITES
42	28.226522-8	VALENTINO FERMINO BISPO
43	28.227185-6	JACQUELINE AUXILIADORA P B LOUREIRO
44	28.227244-5	SERGIO MUSSATO
45	28.228097-9	CANTINHO DO SORVETE LTDA.
46	28.230070-8	FRANCISCA DORES VIEIRA
47	28.230395-2	WALTER DIAS GRANJA
48	28.230501-7	E A LEITE
49	28.231619-1	MONTANHA IND COMERCIO MADEIRAS LTDA
50	28.231674-4	FOZ CENTER COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
51	28.232084-9	LUDIO LIMA LEITAO
52	28.233185-9	ANTONIO LUIZ CORADINI
53	28.237790-5	CLEONIR PEDRO FERREIRA
54	28.238566-5	J A M D OLIVEIRA
55	28.239464-8	PRIMITIVA SILVA FERREIRA
56	28.241605-6	CHACHA & CIA LTDA
57	28.242725-2	PASOLINI & SILVA LTDA
58	28.242798-8	W O L COMERCIO DE PURIFICADOR LTDA
59	28.243061-0	ORELLANA & ARNEZ LTDA
60	28.243545-0	SHIZUKO AZUMA KUWABARA
61	28.243687-1	MOTEL CLASSIC LTDA
62	28.244066-6	ELCE MODAS LTDA
63	28.244512-9	H ZANARDO
64	28.244717-2	AMPLITUDE COMERCIAL LTDA
65	28.245013-0	ANTONIO VIEIRA SOARES
66	28.245511-6	PRO INFO ENERGIA ININT INFORMATICA LTDA
67	28.246614-2	DOMINGOS TASINAZZO
68	28.247724-1	IVONE ORTEGA DIAS SAVITRAZ
69	28.248779-4	ADEMAR PINTO GONCALVES
70	28.248966-5	JUCELINO MARTINS DE OLIVEIRA
71	28.249125-2	SHIRLEY LELIS GONCALVES
72	28.250407-9	CARLOS MIRANDA RODRIGUES
73	28.252698-6	ARCM COMERCIALIZACAO DE BEBIDAS LTDA
74	28.253028-2	S MARCOS AUTO PECAS LTDA
75	28.253822-4	OTICA STYLUS LTDA
76	28.254438-0	IRACEMA CIPRIAN PATUSSI EPP
77	28.255087-9	SUPRIMED COM MAT MED HOSP LAB LTDA
78	28.255332-0	HORA COMERCIAL LTDA
79	28.255547-1	SUL FRIOS COMERCIO DE FRIOS LTDA
80	28.255586-2	KOCH PRESENTES LTDA
81	28.255832-2	S H TELO & CIA LTDA
82	28.256572-8	CALCADOS FABRY LTDA
83	28.256585-0	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CARNEIRO LTDA
84	28.257179-5	TEREZA DELCI GARAY CARVALHO
85	28.257753-0	GRAFFITE MODAS LTDA
86	28.259400-0	VALDIR SEBASTIAO RODRIGUES
87	28.260485-5	A INSINUANTE CALCADOS LTDA
88	28.261613-6	SN BOMBAS INJETORAS LTDA
89	28.262396-5	LEANDRO DALLE GRAVE
90	28.262661-1	VANIA MARIA FARIAS CAPRIOLI

91	28.263039-2	RAMAO J DE O TRINDADE	201	28.299313-4	PEIXOTO & BARBOSA LTDA
92	28.263551-3	FREDSON BRANDAO VASCONCELLOS	202	28.299661-3	GUERINO OSVALDO DAN
93	28.264796-1	JOSE LUIZ GARCIA	203	28.299721-0	EXATA FARMACIA LTDA
94	28.264895-0	PAIM & PAIM LTDA	204	28.299768-7	CONFECOES NOVO ESTILO LTDA
95	28.265186-1	ADAILTON RIBEIRO SILVA	205	28.300254-9	DENTAL BRASIL LTDA
96	28.265400-3	JOAQUIM A MARQUES SOUZA	206	28.300333-2	IRIA MARLENE SILVA DAUZACKER
97	28.266164-6	OXIGRAN COM DE GASES EQUIP P/ SOLDA LTDA	207	28.300573-4	DEPILMARI IND E COM DE COSMETICOS LTDA
98	28.266353-3	JOSEFA BEZERRA SILVA	208	28.300652-8	BAULI LIVROS E PAPEIS LTDA
99	28.266464-5	PAULO WELLER	209	28.300852-0	CONFECOES MACHNI LTDA
100	28.267305-9	MENCHIK & SHIRADO LTDA	210	28.300966-7	DOUGLAS BITENCOURT DE LIMA
101	28.267684-8	SERVPLAN SERVICOS AUXILIARES LTDA	211	28.301003-7	A D DUTRA - ME
102	28.267754-2	MULTIPOLPAS IND COM POLPAS DE FRUT LTDA	212	28.301092-4	KATIA LEITE ALBUQUERQUE SOUZA
103	28.267844-1	GILMAR SILVA VEICULOS	213	28.301456-3	JF PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
104	28.268715-7	BEBI FESTAS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	214	28.301664-7	CENTRAL BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA
105	28.269049-2	MILENY ACESSORIOS LTDA	215	28.301796-1	IVO DONIZETI FERRI
106	28.269629-6	SISSI COMERCIO CALCADOS PRESENTES LTDA	216	28.301837-2	AGUA VIVA COM DE PISCINAS LTDA
107	28.269833-7	MAURO GILBERTO SANTANA	217	28.302013-0	M L S M COMERCIO E SERVICOS LTDA
108	28.270378-0	SULMALHAS COM DE MALHAS E TECIDOS LTDA	218	28.302072-5	NEIDE CEDRAN DOS SANTOS
109	28.270393-4	GILVAN RIBEIRO DA SILVA	219	28.302206-0	CASSIA LISLER DA MOTA BAMPI
110	28.271310-7	RISA COMERCIAL LTDA	220	28.302244-2	COMERCIAL ELETRICA DOURADOS LTDA
111	28.271933-4	MERCADO COMETA LTDA	221	28.302390-2	FABIANA AMARAL ARROYO
112	28.272095-2	AGROBAND COM DISTRIBUICAO E TRANSP LTDA	222	28.302445-3	AUTO ELETRICA 9 JULHO LTDA
113	28.272392-7	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	223	28.302449-6	MODULAR DESIGN LTDA
114	28.272536-9	FABRICA DE LATICINIOS SAO LUIZ LTDA	224	28.302537-9	DILSON ANDRADE PUERTA
115	28.272584-9	INISVALDO RIBEIRO CARVALHO	225	28.302655-3	PEROMINGO & MENEZES LTDA
116	28.272612-8	VANILTON FRERES ARAUJO	226	28.302853-0	HORTIGUA LTDA
117	28.273197-0	MARIA APARECIDA BUTARELLI	227	28.302930-7	M MARIAS PARK HOTEL, REST E EVENTOS LTDA
118	28.274831-8	ANTONIO C MARQUES RODRIGUES	228	28.302943-9	LENISE GRENZEL
119	28.274956-0	SONIA R DOS SANTOS	229	28.303324-0	MARIO CARDOSO DE MENEZES
120	28.274987-0	SUPERMERCADO XAVIER LTDA	230	28.303436-0	MARIA FATIMA PAIAO GARCIA
121	28.275263-3	HULDA FREIRE SANTOS OLIVEIRA	231	28.303695-8	FAUZE CARLOS CANHETE ALLI
122	28.275681-7	AVILA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	232	28.303923-0	ANALICE KSIASZKIEWICZ
123	28.275735-0	GILMA MOURA PAULA LEAO	233	28.304054-8	SPECTRUM QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA
124	28.276057-1	V. J. DELBOM LOPES	234	28.304060-2	ATHENAS LAJES PRE MOLDADOS LTDA -
125	28.276830-0	AZ INFORMATICA LTDA	235	28.304173-0	FARMACIA EBENEZER LTDA
126	28.277770-9	LEDA BEATRIZ CAPELARI	236	28.304367-9	LUCIANA AZAMBUJA MORENO
127	28.278444-6	ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA	237	28.304374-1	CAMERSON BENITES CARDOSO
128	28.278509-4	ANTONIO ROBERTO MELLO MEDEIROS	238	28.304525-6	NEROALDO SILVA AMARAL
129	28.278829-8	PAULO ZAGO	239	28.304670-8	CASCALHEIRA RIO DOURADO LTDA
130	28.279152-3	MARA CRISTINA VIANA BELCHIOR	240	28.304679-1	ATIVA PROD ELETTRONICOS LTDA
131	28.279230-9	NELIA SILVA FLORENZANO	241	28.304751-8	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
132	28.279464-6	LELLIS & CIA LTDA	242	28.304780-1	EDVALDO PEREIRA PASSOS
133	28.279867-6	GRANDE & ROBALINHO LTDA	243	28.304799-2	MARCELO Y H TUDA
134	28.280010-7	APARECIDA ISABEL SANTOS	244	28.304913-8	M R MACHADO KANOFF
135	28.280651-2	IRMAOS MUNIZ LTDA	245	28.305195-7	IDELAMAR SANTOS DE OLIVEIRA ME
136	28.281176-1	COMERCIO CARVAO BONITO	246	28.305245-7	LIDIA GOMES QUEIROZ
137	28.281506-6	COMERCIO DE CEREAIS PANOFF LTDA	247	28.305420-4	ANDES TECHNOLOGY SOLAR JIC LTDA
138	28.281754-9	KOGA & CIA LTDA	248	28.305426-3	LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA
139	28.282194-5	JOSE ELIAS OLIVEIRA ARMARINHOS	249	28.305466-2	COMERCIAL BOUFLER DE CEREAIS LTDA
140	28.283402-8	GRAFICA DOURATIPO LTDA	250	28.305495-6	DOURIVAL MAZETTI TOMAZ
141	28.283498-2	F MORAGAS	251	28.305599-5	ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS
142	28.283755-8	VALDINEI BEN HUR RODRIGUES MENDES	252	28.305605-3	5 ESTRELAS DIST IMP EXPORTACAO LTDA
143	28.284337-0	ROSA MARIA DA SILVA	253	28.305647-9	DISTRIBUIDORA DE PECAS DOURADOS LTDA
144	28.284590-9	ELIZABETE ABRANTES OLIVEIRA	254	28.305906-0	DENISE FONSECA DE MATOS MIGUEL
145	28.284828-2	MATILDE DE ARAUJO SILVA MARTINEZ	255	28.306111-1	SANTOS BOLSAS & ACESSORIOS LTDA
146	28.284876-2	JOAO XAVIER DOS SANTOS	256	28.306153-7	ASSOCIACAO PEQ COMERC BRAS E BOLIVIANOS
147	28.285127-5	JAIR OLIVEIRA DA SILVA	257	28.306232-0	S F MAYER
148	28.285284-0	A ALVES DE LIMA & CIA LTDA	258	28.306446-3	D P DE SOUZA
149	28.285493-2	FATIMA ANTONIA AP CAMPOS L OLIVEIRA	259	28.307066-8	MAX LIMP PRODUTOS LIMPEZA LTDA
150	28.285774-5	YONEKO SYUYAMA HIPOLITO	260	28.307281-4	FRANCISCA PINHEIRO MATOS
151	28.286394-0	D S COMERCIO ROUPAS LTDA	261	28.307316-0	PEDRO ANTUNES SOARES
152	28.286577-2	H TREIS REST E COM DE ALIMENTOS LTDA	262	28.307360-8	JUCENIA SOARES DE CARVALHO
153	28.286648-5	PROTASIO & PAIM LTDA	263	28.307560-0	A C LEITE
154	28.286773-2	MAURILIO CHAGAS SCHRAN	264	28.307573-2	EDILMA A. DE ANDRADE
155	28.287028-8	MIGUEL HONORIO SILVA	265	28.307617-8	GEISE CHAVES DE OLIVEIRA
156	28.287105-5	COREMEDIC COMERCIO LTDA	266	28.307972-0	ABRAO & COUTINHO LTDA
157	28.287145-4	ANA A DA SILVA LOJA	267	28.308017-5	ELETROMOTORES & ACIONAMENTOS LTDA
158	28.287516-6	PADARIA CONF DA LA PLATA LTDA	268	28.308050-7	J S FREDERICO
159	28.287588-3	VOLPE & NANTES LTDA	269	28.308152-0	J A CAMARGO
160	28.287797-5	ROBERTO DONIZETE SANTOS DE CASTRO	270	28.308470-7	MARINA MOREIRA
161	28.288397-5	GESSOLIMA LTDA	271	28.308629-7	B S AUTO PECAS LTDA
162	28.288908-6	CLAIRTES MULLER BUSATTO	272	28.308692-0	JR MULTITULIDADES LTDA
163	28.289086-6	A N CALCADOS E CONFECOES LTDA	273	28.308755-2	NELSON JARA
164	28.289101-3	E V COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	274	28.308762-5	EVERTON JOSE SCHMALZ
165	28.289152-8	JUVENAL FAGUNDES	275	28.308913-0	DEPOSITO BETANIA LTDA
166	28.289217-6	LIMA & LOURENCO LTDA	276	28.309013-8	ELIZEU RONDON DUTRA
167	28.289279-6	OTACILIO ALVES DOS SANTOS	277	28.309189-4	JUSTINA INES DUTRA BALDO
168	28.289657-0	CELIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	278	28.309412-5	JEFFERSON DE SOUZA BARBOSA EPP
169	28.289699-6	RIGO INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	279	28.309759-0	PIZZARIA BAR E RESTAURANTE SBF LTDA
170	28.289740-2	JAIRO FERREIRA DE LIMA	280	28.310036-2	AGRO MAQUINAS PORA LTDA
171	28.291672-5	ODONTOPAN EQUIP MED E ODONTOLOGICOS LTDA	281	28.310173-3	JOSE ERALDO REBELO MACIEL & CIA LTDA
172	28.292256-3	FLAVIO DA HORA SILVA	282	28.310225-0	GRANTECH MAQUINAS E LOCACAO E EQUIP LTDA
173	28.292791-3	SONIA REGINA BATISTA SILVEIRA	283	28.310306-0	VIVIANE OCCHI PERES
174	28.292912-6	DIVARCY BENJAMIM RODRIGUES	284	28.310471-6	JOSE EDUARDO DA SILVA
175	28.293136-8	ROBSON MARTINS DA SILVA E CIA LTDA	285	28.310790-1	JOAO JARA
176	28.293269-0	FLORATTA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	286	28.310870-3	FIORAVANTI & LIMA LTDA
177	28.293316-6	AUDALIA SIQUEIRA QUERELLI	287	28.310948-3	ART YRAPUA MOVEIS E DECORACOES LTDA
178	28.293537-1	MARIA ISABEL ESTIGARRIBIA DO AMARAL	288	28.311073-2	HELENA MARCIA FRANCISCO TENO TOLEDO
179	28.294026-0	O G DE ARAUJO	289	28.311263-8	CHINA TUR TURISMO LTDA
180	28.294169-0	LUCIANO MARTINS DE CARVALHO	290	28.311334-0	UEMURA COM ROUPAS CALCADOS ACESS LTDA
181	28.294223-8	SANTA IZABEL MEDICAMENTOS LTDA	291	28.311410-0	LISETE MARIA BACKES
182	28.294233-5	CESAR CELERINO NUNES	292	28.311617-0	ANGELITA ALVES DE ARAUJO
183	28.294331-5	RAVISIO ISRAEL DOS SANTOS	293	28.311813-0	LUIZ ALBERTO LOPES DE MATOS
184	28.294547-4	NEUZA DE ALCANTARA NEGRINI	294	28.312182-3	ABDEL H K IBAYRAT
185	28.294625-0	COMAL COMERCIO ALIMENTOS LTDA	295	28.312475-0	EDSON MORENO REDUK
186	28.295400-7	ROBERTO DA SILVA MARQUES	296	28.312762-7	ROSANA PAULA DA SILVA
187	28.295473-2	JOSE EDUARDO JUNQUEIRA NETO	297	28.312791-0	LEAL & MARTINS LTDA
188	28.295540-2	BELISSIMA COM IND E SERVICOS LTDA	298	28.312803-8	RIOTEL TELECOMUNICACOES EMBAL COM LTDA
189	28.295714-6	PAULO SERGIO RODRIGUES SILVA	299	28.313059-8	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
190	28.296386-3	MARIA Z G MAZZINI	300	28.313092-0	CASA DAS BICICLETAS LTDA
191	28.296541-6	EUGENIA EDELTRAUD DEISS	301	28.313145-4	HP DE OLIVEIRA
192	28.296583-1	NORBERTO DE OLIVEIRA CAVALHEIRO NETO	302	28.313198-5	PROBIO PROD E SERVICOS NUTRICIONAIS LTDA
193	28.296962-4	MECANICA CATARINENSE LTDA	303	28.313282-5	DUTRA & MARCONDES LTDA
194	28.297488-1	D S COMERCIO DE ROUPAS LTDA	304	28.313693-6	CASA PRODUTOS NATURAIS LOTUS FLORA LTDA
195	28.297665-5	COMATRAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	305	28.313703-7	COMERCIAL T & C LTDA
196	28.298044-0	MARINES DE FATIMA BELIZARIO	306	28.314014-3	NELIDE DO CARMO CREMASCO O OLIVEIRA
197	28.298320-1	DOIS M COMERCIAL LTDA	307	28.314030-5	VICTOR HOZUMI KOCHI
198	28.298883-1	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	308	28.314246-4	CELSON ALVES DE PAIVA-ME
199	28.299096-8	TELMA COUTINHO CASTRO	309	28.314498-0	TOMASINE & OLIVEIRA LTDA
200	28.299117-4	MIRNA MARIA DAL SOTO	310	28.314516-1	WILSON PINHEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA

311	28.314586-2	MELGES & ZANATTA LTDA	421	28.323938-7	EDNELSON CLAUDIO PEREIRA
312	28.314614-1	MARIO PAULO PINTO	422	28.324048-2	MINIMERCADO GOMES & SANTOS LTDA
313	28.314638-9	PALMA & MELLO LTDA	423	28.324154-3	E MARQUES DA SILVA
314	28.314656-7	REJANE EDY DE ARAUJO BARCELOS	424	28.324283-3	PERIUS & CIA LTDA
315	28.314678-8	ALICE MODAS LTDA	425	28.324307-4	METALURGICA REGENTE LTDA
316	28.314681-8	GEIZA PINHO LOPES	426	28.324321-0	M S BENKO & CIA LTDA
317	28.314747-4	JOAQUIM FERNANDES GUIMARAES	427	28.324402-0	MILENE DONATTI SILVA
318	28.314783-0	CAMILA CALCADOS LTDA	428	28.324485-2	KLEBER GOMES CHARAO
319	28.314784-9	ROJAS & CIA LTDA	429	28.324553-0	MARCOS RUELA DA SILVA & CIA LTDA
320	28.314940-0	MILENA ANDRESSA BAY	430	28.324602-2	MARIO LUCIO RODRIGUES
321	28.315315-6	MAGDA LOPES DA SILVA	431	28.324627-8	ELIANA ALVES CORREA
322	28.315356-3	DE PAULA & FILHA LTDA	432	28.324688-0	ELIZABETH ALFENIA DE SOUZA SILVA
323	28.315433-0	VISION SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	433	28.324691-0	COMERCIAL DE MOVEIS PROJETADOS LTDA
324	28.315494-2	NILO VENDITE GIMENEZ JUNIOR	434	28.324724-0	CENTRO SUL INFORMATICA LTDA
325	28.315501-9	BABY LAR LTDA	435	28.324904-8	AVIAMENTOS E CONFECOES AVENIDA LTDA
326	28.315564-7	CLAUDIO FELIPE SCHAFFER	436	28.324969-2	LUMERCO COMERCIO DE ILUMINACOES LTDA
327	28.315911-1	PRYMA DO BRASIL IND E COMERCIO LTDA	437	28.324998-6	MARIA ANTONIA SILVA COSTA BARBOSA
328	28.316022-5	A T DE NORONHA VIALI	438	28.325137-9	FRANCISCO GONCALVES
329	28.316110-8	ROSANA MARGARETH DRAGUETA DE OLIVEIRA	439	28.325226-0	HELHO DO NASCIMENTO
330	28.316423-9	PANIFICADORA SUPER PAO LTDA	440	28.325232-4	DERIO-CIAL VAREJ PROD ALIMENT LTDA
331	28.316432-8	BENEVENUTO & GARCIA LTDA	441	28.325271-5	ELCIO SATORU NISHI
332	28.316445-0	LEANDRO ALVES SILVA	442	28.325312-6	PAULO H SAKAGUTI FILHO & CIA LTDA
333	28.316627-4	JOSE LINO LOPO	443	28.325404-1	DORNELES E NOGUEIRA LTDA
334	28.316675-4	DOURANET MODAS LTDA	444	28.325426-2	RM DE QUEIROZ
335	28.316722-0	SMS INFORMATICA LTDA	445	28.325431-9	SEDUCAO MODA INTIMA LTDA
336	28.316827-7	RIBEIRO & LIMA LTDA	446	28.325443-2	ESTEVEZ & IRMAO LTDA
337	28.316879-0	ROLNAV ROLAMENTOS E PECAS LTDA	447	28.325485-8	PESADAO ACESSORIOS LTDA
338	28.316995-8	SF BRITO & CIA LTDA	448	28.325508-0	ZAMIR COMERCIAL LTDA
339	28.317134-0	CORUMBA COLOR LABORAT MATS FOTOG LTDA	449	28.325598-6	RECIPNEUS LTDA
340	28.317239-8	JOSEANE VIDMAR DE SOUZA	450	28.325657-5	LANDI COM DE OCULOS DE SOL E CONFEC LTDA
341	28.317319-0	A T MARTELLO	451	28.325676-1	SCHLEMPER & MARINHO LTDA
342	28.317329-7	A M L OLEGARIO	452	28.325950-7	MARIA DE FATIMA RIBEIRO NUNES
343	28.317364-5	ALEXANDRE DE CAMARGO	453	28.326085-8	OTICA PERFIL LTDA
344	28.317526-5	RAMONA GIMENEZ	454	28.326095-5	DAYANNE DIAS DE OLIVEIRA
345	28.317567-2	KELCILENE PICOLO MARTIN ANDRADE	455	28.326259-1	SULREAL RAMOS LTDA
346	28.317588-5	MENDES & BEZ BATTI LTDA	456	28.326281-8	EDNILSON ANTONIO NUNES
347	28.317604-0	COGO & AMARAL LTDA	457	28.326458-6	NEDI COMERCIO DE CONGELADOS LTDA
348	28.317644-0	RICARDO LUCAS SIMOES SILVA	458	28.326460-8	MARIA CRISTINA RISSO BARBOSA DE OLIVEIRA
349	28.317778-0	MOVI ASSIST COM DE APAR GINASTICA LTDA	459	28.326480-2	RAMI CONFECOES LTDA
350	28.317872-8	MENDES & BURKHARDT LTDA	460	28.326558-2	FENIX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
351	28.317922-8	ANTONIO & CIA LTDA	461	28.326564-7	IMPACTO FERR ELETR E PNEUMATICAS LTDA
352	28.318057-9	A NOSSA LOJINHA LTDA	462	28.326709-7	IVONETE SANDRINI
353	28.318064-1	VALDEVINO PEREIRA LEAL	463	28.327065-9	CARLOS ALBERTO RIEWE
354	28.318070-6	MINERACAO SANTA MARIA LTDA	464	28.327405-0	DISPRALOG PROD ALIMENT E LOGISTICA LTDA
355	28.318072-2	R B VESSONI	465	28.327428-0	JEAN CARLOS PEREIRA ARGUELO
356	28.318203-2	SILCE MACHADO DE LIMA DAUZACKER	466	28.327481-6	CLAUDIO ARIFA TIGRE
357	28.318511-2	DOURANET FASHION LTDA	467	28.327510-3	ELISABETE ZADROSKI
358	28.318541-4	JOSE ROBERTO BOLACH	468	28.327532-4	GONCALVES & VIEIRA LTDA
359	28.318578-3	MARLI MONTEIRO SOUZA	469	28.327551-0	HN TELEFONIA CELULAR & INFORMATICA LTDA
360	28.318630-5	SWEET HOME ARTE & DECORACAO LTDA	470	28.327690-8	ELLA'S FASHION MODAS LTDA
361	28.318756-5	DIGICOPY INFORMATICA LTDA	471	28.327831-5	PETERSON EDUARDO VOLPATO
362	28.318792-1	BUMER IND E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	472	28.327943-5	ADRIANO ROSA GOUVEIA
363	28.318872-3	BORGATO & MOTTA LTDA	473	28.327991-5	IVANY RODRIGUES VITAL ROSA
364	28.319106-6	JANETE MARTINES MEDEIROS	474	28.328026-3	CARDOSO & RODRIGUES LTDA
365	28.319331-0	COMACON COM DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA	475	28.328069-7	GUARANI PRODUTOS SERV AGROPECUARIOS LTDA
366	28.319376-0	A MARTINS RODRIGUES	476	28.328070-0	BASSO BASSO & GARLET LTDA
367	28.319405-7	CONFECOES RA LTDA	477	28.328083-2	VETTORELLO & VETTORELLO LTDA
368	28.319406-5	WILSON FERREIRA DE MEDEIROS	478	28.328147-2	CRYSTAL UTILIDADES E SERVICOS LTDA
369	28.319416-2	N O LINO	479	28.328176-6	TANI PIZZARIA LTDA
370	28.319421-9	MAURO FRANCIS BARBOSA DAVILA	480	28.328244-4	MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA
371	28.319463-4	ELZA M PEREIRA	481	28.328448-0	BELISSIMA AMBIENTES E MOVEIS LTDA
372	28.319554-1	BOTELHO & SILVA LTDA	482	28.328485-4	JORGE CARLOS GOMES THEDIM COSTA
373	28.319556-8	AUTO ELETRICA E BATERIAS PARANA LTDA	483	28.328547-8	CALDERAN & CIA LTDA
374	28.319770-6	DESFILE CALCADOS E CONFECOES LTDA	484	28.328564-8	ANA LAIS FERNANDES GIL
375	28.319979-2	COMERCIAL ZEUS LTDA	485	28.328623-7	GONCALVES & CUNHA LTDA
376	28.319996-2	GYORFI & GYORFI LTDA	486	28.328690-3	FERNANDES & CAMPOS LTDA
377	28.320160-6	ESPOLIO DE WALTERVAR GOUVEIA COSTA	487	28.328720-9	EDENOR MARCOLINO DA SILVA
378	28.320172-0	J Z DIAMANTE	488	28.328729-2	SELMA OLIVEIRA MARQUES
379	28.320188-6	RODRIGO HENRIQUE ALEXANDRE PREGENTINO	489	28.328742-0	ALVES & VITORETE LTDA ME
380	28.320526-1	ALCINEIA APARECIDA NANTES SANTOS SOUZA	490	28.328902-3	INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
381	28.320564-4	TELES & CIA LTDA	491	28.328975-5	SAARA IZOLINA DE BRITO
382	28.320677-2	M C RODRIGUES SILVA & CIA LTDA	492	28.329031-5	OMEGA MED PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA
383	28.320919-4	BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA	493	28.329149-4	LUIZ ANTONIO RODRIGUES
384	28.320938-0	ELETROSERV FERRAMENTAS E MAQ IND LTDA	494	28.329275-0	BERMINDO OSWALDO LORENZ
385	28.321026-5	NELI NANTES URUNAGA MEIRA	495	28.329278-4	JUBILAR MOVEIS LTDA
386	28.321030-3	IVONE MARIA BOTEGA	496	28.329370-5	MARIA CANDIDA RODRIGUES SILVA
387	28.321101-6	CEILA REIS DA ROSA	497	28.329621-6	COMERCIAL PANTANEIRA DE ALIMENTOS LTDA
388	28.321120-2	MAFRA & MAFRA LTDA	498	28.329919-3	PURO CARINHO COM DE ROUPAS LTDA
389	28.321142-3	JULIANO TRINDADE DOS SANTOS	499	28.329937-1	SCHMITT TOP SERVICE LTDA
390	28.321217-9	O BRASILEIRO COMERCIO ALIMENTOS LTDA	500	28.329978-9	EMPORIO KID'S COMERCIO E CONFECOES LTDA
391	28.321350-7	BARBOSA & ALVES LTDA	501	28.329998-3	MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
392	28.321744-8	LAVCLIN FERREIRA SILVA LTDA	502	28.330044-2	TOADRI COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA
393	28.321751-0	MARIANO & DIAS LTDA	503	28.330146-5	INDUSTRIA COMERCIO DE TIJOLOS M V LTDA
394	28.321801-0	IRENE DE MOURA DOS SANTOS	504	28.330200-3	AGDA MONTAGNER
395	28.321938-6	NADIR BORGES OLIVEIRA	505	28.330417-0	SERRAGLIO & SERRAGLIO LTDA
396	28.321999-8	ANA MARIA DOS SANTOS	506	28.330486-3	MADRIGAL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
397	28.322006-6	JAIIME LUIZ ARTUZI & CIA LTDA	507	28.330532-0	LUMEART ILUMINACOES LTDA
398	28.322146-1	BRANDA SUL LTDA	508	28.330565-7	SILVANA FERREIRA DA SILVA
399	28.322237-9	MAURELI BACK-ME	509	28.330614-9	SOELI MOREIRA ZANATA
400	28.322285-9	JOLMAR CLAUDIR LAUER	510	28.331059-6	AGROPECUARIA CAMPO VERDE LTDA
401	28.322449-5	EDVANDO BATISTA MENEZES	511	28.331095-2	ODAIR F DA SILVA
402	28.322454-1	VALMIR JUSTO DOS SANTOS	512	28.331267-0	FABIANI & SENA LTDA
403	28.322484-3	OMAR MOHAMED ALLI FILHO	513	28.331470-2	IDENIR VIEIRA DA SILVA
404	28.322550-5	BARAVELLI & NETO LTDA	514	28.331477-0	BOTHANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
405	28.322637-4	MARIA APARECIDA LEJAMBRE DA ROCHA	515	28.331630-6	SAKUMA & CARAMALD LTDA
406	28.322650-1	COSTA & GERHARDT LTDA	516	28.331722-1	LUNA COM VAREJ PROD HIGIENE LIMPEZA LTDA
407	28.322669-2	EDNA PEDROZO FAVARO	517	28.331811-2	WATER TECH ASSISTENCE COM FILTROS LTDA
408	28.322747-8	OZORIO & SILVA LTDA	518	28.332179-2	AILTON FERNANDES
409	28.322759-1	IRANILDE REIS PEIXOTO	519	28.332246-2	RECARGA CARTUCHOS LTDA
410	28.323050-9	LATICINIOS BELLA BUFALA LTDA	520	28.332345-0	DISBAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA
411	28.323078-9	LUCIENE MONTIEL FELIPE	521	28.332464-3	MALAQUIAS MOREIRA DE MENEZES
412	28.323087-8	XAVIER & FILHO LTDA	522	28.332492-9	CAMAROT CALCADOS LTDA
413	28.323193-9	ARMARINHOS CARDOSO LTDA	523	28.332617-4	A BERTOZZI
414	28.323258-7	CARDANS CENTRO OESTE LTDA	524	28.332864-9	LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA
415	28.323392-3	MARLY MAIDANA LEITE	525	28.332945-9	INGRID DE MATOS XAVIER VALENZUELA
416	28.323463-6	BRAGA LIRIA & CIA LTDA	526	28.333244-1	CARLOS CESAR ALGOZINE ANDRADE
417	28.323703-1	PAGA POUCO COM UTILIDADE DOMESTICAS LTDA	527	28.333400-2	J & A DISTRIBUIDORA DE FERMENTOS LTDA
418	28.323823-2	BIMATT COMERCIAL LTDA	528	28.333452-5	OURO BRANCO USINA DE BENEF. FABR. L LTDA
419	28.323926-3	SHINZATO & SHINZATO LTDA	529	28.333494-0	C & C CALCADOS LTDA
420	28.323933-6	PLASTITEL IND E COM DE PLASTICOS LTDA	530	28.333540-8	MAGALHAES & FLORENTIM LTDA

531	28.333794-0	VALDINEI BATISTA ALVES	641	28.341571-1	ALTAIR RZATKI
532	28.333822-9	PADRAO ENERGIA LTDA	642	28.341572-0	LUIZ HENRIQUE BATISTA FILHO
533	28.333886-5	CIAGRAFICA COM E IND DE ARTES GRAF LTDA	643	28.341597-5	A F RIBEIRO
534	28.333950-0	MAIRA MODAS COMERCIO E CONFECCOES LTDA	644	28.341651-3	FISH HOUSE COMERCIO DE PESCADOS LTDA
535	28.333985-3	CENTRALMED COM E REPRESENTACOES LTDA	645	28.341668-8	ROCHA & GUIMARAES LTDA
536	28.334046-0	VITORIAS CALCADOS LTDA	646	28.341692-0	VIDROBOX COMERCIO DE VIDROS LTDA
537	28.334155-6	DOURAPEL PAPELARIA LTDA	647	28.341808-7	NUBIA MARIA DE FREITAS
538	28.334200-5	AGNALDO MIGUEL DOS SANTOS MENDES	648	28.341864-8	PLINIO SILVERIO COSTA
539	28.334305-2	ANANIAS DE LIMA SILVA DISK GAS	649	28.341887-7	TRANSPORTES ALTO RONURO LTDA
540	28.334322-2	MARINES OLIVEIRA PAULA SOUZA	650	28.341970-9	ANTONIO GOMES DA SILVA
541	28.334434-2	FMF SILVA LANCHONETE	651	28.341990-3	MOYA & PAIAO LTDA
542	28.334608-6	PAULO CALDERAN	652	28.342161-4	L F INSANBRALDE
543	28.334680-9	OREMY NOGUEIRA BRUM	653	28.342178-9	GRACIELA ANDREA FLIS
544	28.334803-8	PAULO C R DA SILVA	654	28.342319-6	W B GOMES
545	28.334965-4	CALCADOS SERAFIM LTDA	655	28.342437-0	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA & CIA LTDA
546	28.335003-2	ZENARIO DOS REIS FILHO	656	28.342445-1	ODONTO BENS PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
547	28.335114-4	ROSELIA FATIMA DE OLIVEIRA NUNES	657	28.342465-6	SANDRA AP MARQUES GONZAGA & CIA LTDA
548	28.335127-6	ASPIRAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA	658	28.342480-0	MIGUEL ANTONIO LEAL DE OLIVEIRA
549	28.335135-7	ALESSANDRA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	659	28.342489-3	J C DOS SANTOS SILVEIRA
550	28.335144-6	EDEMILSON SILVA DE SANTANA	660	28.342519-9	SIQUEIRA & RECALCATTI LTDA
551	28.335147-0	MATILDE DE OLIVEIRA FERREIRA	661	28.342560-1	RIZZO & CORREA SOM E ACESSORIOS LTDA
552	28.335187-0	CEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	662	28.342665-9	MS COM DE MAT ELETR E HIDRAULICOS LTDA
553	28.335320-1	SILVA & HIGA LTDA	663	28.342677-2	APARECIDA LOPES DOS REIS VIANA
554	28.335400-3	MABEL SALDANHA DA SILVA SHINOHARA	664	28.342856-2	RJ MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA
555	28.335427-5	EUGENIO ALCINO DA COSTA	665	28.342872-4	EDMUNDO DE FREITAS FILHO
556	28.335454-2	DEBORA FABIANA SOARES DE OLIVEIRA	666	28.342876-7	GERISMAR DE MAZZI GRANDISSE
557	28.335484-4	MARIO MARCIO FUKUCHI	667	28.343025-7	TOPCAP RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
558	28.335508-5	CERAMITELHA INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA	668	28.343034-6	M. V. BARBOSA DOS SANTOS
559	28.335623-5	ANTONIO JOSE DOS SANTOS GAMES	669	28.343079-6	ELISANGELA DE LIMA NUNES
560	28.335683-9	MOURA & LEAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	670	28.343205-5	AGUIAR CHAIM COMERCIO DE ROUPAS LTDA
561	28.335743-6	CRISTIANO CARLOS GUERIERO	671	28.343234-9	NOSSA LOJA - MOVEIS E ELETR DOMEST LTDA
562	28.335857-2	JUCIRLEI BORTOLI	672	28.343382-5	F & M SERVICOS AGRICOLAS LTDA
563	28.335904-8	CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA	673	28.343410-4	APARECIDO FRANCISCO CARVALHO
564	28.335968-4	FAZ ABELHAS IND COM DIST P APICOLAS LTDA	674	28.343437-6	SORDI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
565	28.336042-9	SMART INFORMATICA LTDA	675	28.343446-5	APARECIDA DE LIMA SOUZA SARAIVA
566	28.336059-3	FRANCISCO ANDRE ARVELINO	676	28.343504-6	P. ROBERTO DA SILVA FILHO
567	28.336127-1	MARQUES & AMARAL LTDA	677	28.343539-9	NELISE LANI FERNANDES
568	28.336144-1	D.A. DA SILVA TANAKA	678	28.343573-9	VITORIA IND.E COM.DE PROD.CARNEOS LTDA
569	28.336222-7	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	679	28.343577-1	OTICA & RELOJOARIA BULOVA LTDA
570	28.336249-9	MATEUS CHAMA DE FREITAS	680	28.343580-1	COM DE ALIM PONTO DO PAO DE QUEIJO
571	28.336479-3	JOSE CARLOS DA SILVA VIANA	681	28.343633-6	M.K. COMERCIO E SERVICOS LTDA
572	28.336487-4	MARTINS & FILHOS TECIDOS CONFECCOES LTDA	682	28.343639-5	VILMAR RECHE HORACIO
573	28.336639-7	DC FREITAS ME	683	28.343708-1	GUSTAVO NATAL DOS SANTOS DE MEDEIROS
574	28.336679-6	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	684	28.343772-3	DIAS & RAMOS LTDA
575	28.336743-1	PEQUENITOS CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA	685	28.343839-8	LEANDRO DE OLIVEIRA CUNHA
576	28.336757-1	BORTOTTI & LUCIETTO LTDA	686	28.343924-6	CICLO REIS LTDA
577	28.336977-9	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA	687	28.344029-5	JOSE ANTONIO MOREIRA QUEIROZ MILANEZI
578	28.337089-0	VANIA MARIA FARIAS CAPRIOLI	688	28.344119-4	RITA MAGALHAES
579	28.337257-5	OLIVEIRA & ARRUDA LTDA	689	28.344181-0	MAKINO, MAKINO & DINIZ LTDA
580	28.337267-2	NEUDIR LARA BRANDAO	690	28.344271-9	SIRLEY APARECIDA ALVES DE SOUZA VIEIRA
581	28.337422-5	DICICAMPO DISTRIBUIDORA LTDA	691	28.344317-0	SUENE DE MARCO ALVES
582	28.337456-0	ARY AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	692	28.344393-6	MAYCON MARCOLINO MELO
583	28.337471-3	PLASTFORT DISTRIB DE EMBALAGENS LTDA	693	28.344428-2	COSTA & AJONAS LTDA
584	28.337495-0	GESLAINI R M M ANDRADE	694	28.344454-1	ALBA & ALBA LTDA
585	28.337606-6	LEONILDE APOLONIO DA SILVA	695	28.344517-3	G. K. DA CONCEICAO RODRIGUES
586	28.337671-6	AUTO ELETRICA MG LTDA	696	28.344524-6	WESTERN ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
587	28.337774-7	ORLANDO ALVES SANTEJO	697	28.344540-8	CUSTODIO & TRAVAIN LTDA
588	28.338067-5	EXPORTADORA E IMP RIO BRANCO LTDA	698	28.344550-5	DISPRONA DISTRIB PRODUTOS NATURAIS LTDA
589	28.338140-0	VALDECI SMANIOTTO	699	28.344558-0	MERCADO CRO & CRA LTDA
590	28.338151-5	SOLUCON CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	700	28.344581-5	MELLA & MELLA LTDA
591	28.338163-9	LARSEN & YAMAKI LTDA	701	28.344584-0	B MASSETTO MADEIRAS
592	28.338375-5	CANTO & VICELLI LTDA	702	28.344601-3	CONVENIENCIA RECANTO DOS PESCADORES
593	28.338390-9	LUCIENE GUABIRABA DA SILVA	703	28.344673-0	SKALLA SILVA ALIMENTOS LTDA
594	28.338500-6	ZUCARELLI & RICCI LTDA	704	28.344740-0	CAMARA & MARCAL LTDA
595	28.338654-1	ATIVA COM DE ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA	705	28.344813-0	P S M MORETI
596	28.338873-0	CELINA BERNADETE DA COSTA	706	28.344821-0	W.SILVA BORGES E CIA LTDA
597	28.338875-7	MINI MERCADO RONDON LTDA	707	28.344932-2	ELETRO JUMBO MATERIAIS ELETRICOS LTDA
598	28.338894-3	PARCERIA AGRICOLA E PECUARIA LTDA	708	28.344979-9	GENECI ALVES JUNIOR
599	28.338908-7	TOTAL PET COM PROD VETERINARIOS LTDA	709	28.345011-8	MS PAPEIS LTDA
600	28.338945-1	REGIANE DALAGNOLLO DOS SANTOS	710	28.345017-7	DHE PRODUCOES LTDA
601	28.339012-3	BRITO & SILVA LTDA	711	28.345061-4	MOBILE MOVEIS LTDA
602	28.339027-1	JOSEVAL DA SILVA SOUZA	712	28.345136-0	NATU & BRISA COM DE CLIMATIZADORES LTDA
603	28.339039-5	PETYK & CIA LTDA	713	28.345187-4	CONSTRUTORA & PRE-MOLDADOS BERLIN LTDA
604	28.339089-1	LUCILENA CHAMREK DE PAULA & CIA LTDA	714	28.345336-2	WSNET SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
605	28.339174-0	ROSANGELA CARCONI DIONISIO	715	28.345356-7	LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA
606	28.339305-0	GONCALVES & PORTILHO LTDA	716	28.345414-8	G. A. MORIS FILHO
607	28.339331-9	LUIZ CARLOS GAUNA - RESTAURANTE	717	28.345452-0	BREAD INDUSTRIA DE PAES CONGELADOS LTDA
608	28.339370-0	MENDES E DOZZO LTDA	718	28.345555-1	COSTA & KONAKA LTDA
609	28.339439-0	M J DOS SANTOS SILVA	719	28.345597-7	COLETTI & CAMARGO LTDA
610	28.339464-1	PINGO DAGUA COMERCIO DE AGUA LTDA	720	28.345604-3	LATICINIO SAO LOURENCO LTDA
611	28.339799-3	K C A M VIEIRA	721	28.345615-9	SIRLEIA VICENTE DA SILVA
612	28.339840-0	MORENA COMERCIO E SERVICOS LTDA	722	28.345658-2	OACIR DINIZ FILHO
613	28.339842-6	AGROMIX TELEVISAO LTDA	723	28.345670-1	MALAGUTTI AUTO PECAS LTDA
614	28.340016-1	MARTINS & VIEIRA LTDA	724	28.345694-9	SANTOS & ARANHA LTDA
615	28.340045-5	MARIM & OLIVEIRA LTDA	725	28.345736-8	SANTOS MARTINS & SILVA LTDA
616	28.340058-7	VALENSUELA & GUIMARO LTDA	726	28.345756-2	MAKE COMERCIAL LTDA
617	28.340130-3	LEONARDO DANDERLEI OTTENIO	727	28.345780-5	ROSA COSTA MIRANDA
618	28.340185-0	INEZ CONSUELO GONCALVES DA SILVA MARTINS	728	28.345834-8	LONGUINHO ZEFERINO OLIVEIRA
619	28.340218-0	ANJOS - COMERCIO DE COLCHOES LTDA	729	28.345860-7	KOPES & CAVALHEIRI LTDA
620	28.340272-5	GAME SQUARE ELETRONICOS COMERCIO LTDA	730	28.345907-7	MELLO & MENEZES LTDA
621	28.340328-4	M MIRANDA MOVEIS	731	28.345915-8	DANILO CEZAR DA ROSA FREGADOLLI
622	28.340513-9	LILIANE PRIMO RISSATO	732	28.345938-7	EDILMA CARNEIRO AQUINO
623	28.340514-7	SOLANGE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	733	28.345963-8	MOVEIS RUI BARBOSA LTDA
624	28.340563-5	BONIEK BARBOSA MATOS	734	28.346027-0	MOISES N. PEREIRA & CIA LTDA
625	28.340692-5	JUCILENE NUNCAO TORALES FERNANDES	735	28.346044-0	VOLPI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
626	28.340712-3	LINDAURA MARIA DE OLIVEIRA	736	28.346104-7	GESSO UNIAO LTDA
627	28.340767-0	F S PACHECO ITADA	737	28.346126-8	DEUZIMAR DOS SANTOS LIMA
628	28.340813-8	NUNES & BRITO LTDA	738	28.346157-8	E A L PALMA MOVEIS E DECORACOES
629	28.340910-0	NELSON TOMAZ GONCALVES JUNIOR	739	28.346434-8	RICARDO NOBOYUKI HIGASHI
630	28.340998-3	KATIA YAEKO HAYAFUJI URYU	740	28.346527-1	SILVA & NEVES LTDA
631	28.341029-9	CARLOS ALBERTO CACERES DA SILVA	741	28.346582-4	QUARENTA GRAUS RECUP DE FAROIS LTDA
632	28.341058-2	DOURADAO IND E COM DE ALUMINIOS LTDA	742	28.346643-0	FERREIRA & ESTEVES LTDA
633	28.341269-0	G B VILHALBA	743	28.346781-9	PINNO & ALVES LTDA
634	28.341281-0	M S DO NASCIMENTO GRAFICA	744	28.346785-1	COMERCIAL DE ALIMENTOS CASSILANDIA LTDA
635	28.341325-5	A SILVA CONFECCOES	745	28.346822-0	ANDRE JUSTINO PULEA
636	28.341333-6	DANIELE DA SILVA SANTOS	746	28.346983-8	CPM DIST EQUIPTOS ELETR SEGURANCA LTDA
637	28.341437-5	R O COSMETICOS LTDA	747	28.346999-4	FREDERICO STASZYK CORSINI
638	28.341446-4	ROSANGELA THAIS FERREIRA	748	28.347113-1	ROZENIR RIBEIRO BRAZ
639	28.341551-7	REFRIGERACAO TECFREEZER LTDA	749	28.347185-9	ELIZABETH DA SILVA PAULA
640	28.341568-1	MARIA CLEUZA VILELA RIBEIRO & CIA LTDA	750	28.347404-1	LIVRARIA E PAPELARIA BRASILIA LTDA

751	28.347453-0	HIPERCOM LTDA	861	28.351581-3	MARIA DE FATIMA ANTUNES
752	28.347484-0	LUCINEIDE MASSELANE RAMOS DOS SANTOS	862	28.351597-0	ALTAIR ORIDES SCHOENELL
753	28.347489-0	ROCHA & GUARDACHONI LTDA	863	28.351615-1	DIOGO SANTOS DE SOUZA
754	28.347514-5	INEZ DOS SANTOS CAPELARI	864	28.351657-7	CUNHA & SAOVESSE LTDA
755	28.347550-1	J ROBERTO DE OLIVEIRA	865	28.351682-8	EMBALAGENS MOTTA LTDA
756	28.347618-4	DILCEU RIGO	866	28.351698-4	K & K VESTUARIOS LTDA
757	28.347681-8	SANTOS & CERVANTES LTDA	867	28.351738-7	SYDNEY ARAUJO
758	28.347694-0	IMPERIO DA MODAS LTDA	868	28.351751-4	LILIANE SEVERO & CIA LTDA
759	28.347698-2	LUCI MARCHETI	869	28.351762-0	LOURENCO & TEODOROWIC LTDA
760	28.347702-4	PASSOS & ALVARENGA LTDA	870	28.351795-6	C. B. TEIXEIRA
761	28.347708-3	DISTRIBUIDORA EMBALAGENS PANTANEIRA LTDA	871	28.351825-1	ABDERMAN SULEMAN DA COSTA KHALAF
762	28.347740-7	ROGERIO BIGATAO MENDES	872	28.351828-6	NECTAR ATELIE DE DELICIAS LTDA
763	28.347752-0	R C ANTUNES DE SOUZA	873	28.351834-0	RCE COM DE PROD DE LIMPEZA E SERV. LTDA
764	28.347797-0	LAERCIO MOREL - VARIEDADES	874	28.351906-1	FENIX JARDINS LTDA
765	28.347871-3	FABRINO JOVELINO JOAO RODRIGUES	875	28.351915-0	W B GOMES
766	28.347893-4	MARCIO NATALIO MAZAKINA	876	28.351948-7	GISLAINE B V URDIALES
767	28.347958-2	LOPES & CASTRO LTDA	877	28.352044-2	MARTINS & TELES LTDA
768	28.348044-0	SAMUEL AZEVEDO DE MIRANDA JUNIOR	878	28.352054-0	FRANCISCO JUSTINO ALVES NETO
769	28.348093-9	R B FIGUEIREDO	879	28.352062-0	GALERIA VIRTUAL DE QUADROS LTDA
770	28.348165-0	M M COM DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA	880	28.352120-1	FABIOLA ALVES DE SOUZA
771	28.348167-6	GLEICE SIMONE NUNES	881	28.352150-3	MARCIA MARIA BICHOF DE JESUS MALAGUTH
772	28.348224-9	BRANDAO & ARGUELHO LTDA	882	28.352178-3	ANGELA APARECIDA CARMO DE OLIVEIRA
773	28.348227-3	DYELLEN CALCADOS LTDA	883	28.352197-0	CALEBE RODRIGUES SIMOES DE MOURA
774	28.348246-0	CLEIDE TEIXEIRA	884	28.352211-9	CAMPO GRANDE COMERCIO DE GASES LTDA
775	28.348326-1	PAULO DOS REIS CAVALCANTE	885	28.352353-0	MERCADO ATLANTICO LTDA
776	28.348474-8	CANTINHO DA CRIANCA MODA INFANTIL LTDA	886	28.352379-4	JOSE LINO CEZARI & CIA LTDA
777	28.348478-0	FLY PARTS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	887	28.352385-9	RENATO FURTADO CORREIA
778	28.348527-2	ERF FERREIRA	888	28.352489-8	EDSON FRANCISCO MARIANO
779	28.348561-2	ELDO DE OLIVEIRA FELICIANO CONFECOOES	889	28.352520-7	N. R. B. MARTINS
780	28.348568-0	CONTACT PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	890	28.352530-4	ROSILENE F. BRANDAO
781	28.348628-7	PRINTMAT COM PROD COMUNIC V GRAFICO LTDA	891	28.352598-3	R.CHEVERRIA MOREIRA
782	28.348690-2	ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	892	28.352618-1	ANA ROSA DA SILVA MARECO
783	28.348750-0	JOIAS DO PANTANAL LTDA	893	28.352642-4	VALTER ANTONIO SANTOS MINIMERCADO
784	28.348767-4	DIVISA DISTRIB PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	894	28.352651-3	EDILSON DE S. SILVA
785	28.348916-2	NOEME ALVES DE SOUZA	895	28.352679-3	EDER CARLOS ROCHA
786	28.348921-9	VERA LUCIA MARTINS VERAO	896	28.352680-7	KARIJO'S CONVENIENCIAS LTDA
787	28.348940-5	FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA	897	28.352701-3	MARTINS & CORREA LTDA
788	28.349001-2	MILSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA	898	28.352703-0	M.F. OLIVEIRA SOBRINHO
789	28.349027-6	GAMA & REIS LTDA	899	28.352709-9	INDAIA MAT DE CONST E FERRAGENS LTDA
790	28.349079-9	A MOREIRA DA SILVA - MERCEARIA	900	28.352882-6	PAIXAO NETO & DELMONDES LTDA
791	28.349083-7	WELTON SILVEIRA SANTANA	901	28.352940-7	COMERCIAL BONANZA LTDA
792	28.349091-8	GLAUCIA BARBOSA DE SOUZA JERONYMO	902	28.352991-1	GILBERTO BARBOSA GOBIRA
793	28.349116-7	TJ SOM E ACESSORIOS LTDA	903	28.352997-0	OCAMPOS & MACHADO LTDA
794	28.349122-1	ROB CESAR FAUSTINO LOUVEIRA	904	28.353025-1	JOSIANE NACKHORN SA RAMOS & CIA LTDA
795	28.349158-2	PLACIDO COM DE MOVEIS ELETR E SERV LTDA	905	28.353038-3	SOUZA & DOCKHORN LTDA
796	28.349212-0	ARRUDA & LIMA LTDA	906	28.353088-0	DANIELI JOICE DO NASCIMENTO SILVA ELIAS
797	28.349239-2	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	907	28.353180-0	MARIA GICELMA DE ALMEIDA SOUSA
798	28.349251-1	TIGRE & FREITAS LTDA	908	28.353216-5	ANDERSON GUIARDE MOTA
799	28.349261-9	VIA JULIO COM DE CONFEC CALCADOS LTDA	909	28.353325-0	J M ALVES DA COSTA
800	28.349274-0	OPHICINA DE DECORACOES DE FESTAS LTDA	910	28.353340-4	DILU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
801	28.349409-3	M F R KANISKY	911	28.353348-0	PARAMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
802	28.349414-0	VALCILENE DE MELO	912	28.353366-8	DUTRA & DUTRA LTDA
803	28.349439-5	LIMA & GAZZANO LTDA	913	28.353456-7	UNI DUNI TE - MODA INFANTO-JUVENIL LTDA
804	28.349441-7	MARISTELA T. SORDI	914	28.353496-6	NATHALIA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
805	28.349521-9	R. O. BARQUILHA	915	28.353521-0	SIDNEI PAULUS
806	28.349580-4	COMERCIAL LUGLI LTDA	916	28.353650-0	ALCINDO PATENE SAMPAIO
807	28.349594-4	COELHO & COSTA LTDA	917	28.353678-0	AGRO PET FERREIRA & ALMEIDA LTDA
808	28.349621-5	MARIZA APARECIDA DE QUEIROZ NEZIO	918	28.353685-3	E L DE LIMA MORAN BELLINI
809	28.349650-9	MARIO HENRIQUE SOUZA SOARES	919	28.353771-0	PAULO DANIEL MODENEZ
810	28.349711-4	IZA CASA BELA ENXOVAIS LTDA	920	28.353777-9	BELEM & LIMA LTDA
811	28.349760-2	MARCELO HIPOLITO RODRIGUES	921	28.353780-9	OKEY CONFECOOES LTDA
812	28.349768-8	M H ALVES DA COSTA	922	28.353819-8	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA
813	28.349831-5	ALYSSON JOSE GONCALVES	923	28.353870-8	DOUGLAS APARECIDO DOS SANTOS
814	28.349847-1	NELLY ALENCAR LIMA	924	28.353892-9	SANDRA REGINA PEREIRA BARCELOS
815	28.349853-6	F C PAPELARIA E FLORICULTURA LTDA	925	28.353929-1	CENTRAL AGRONEGOCIOS LTDA
816	28.349892-7	OLIVEIRA E GARCIA LTDA	926	28.354035-4	REINALDO PELICAO CEREALISTA
817	28.349915-0	MACHADO & SANCHES LTDA	927	28.354052-4	M. SOUZA DA SILVA
818	28.349930-3	ADRIANA SANTORE	928	28.354058-3	MONTE CASTELO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
819	28.349934-6	TECNOINFO AUTOMACAO COMERCIAL LTDA	929	28.354067-2	SILVAR & TAVARES COM.ALMUNIO LTDA ME
820	28.349935-4	A DOS SANTOS GOULART	930	28.354083-4	LUCILENIA LUIZA DOS SANTOS
821	28.349947-8	MARCO ANTONIO BATISTA DE SOUZA	931	28.354100-8	LEANDRA ANGELICA CONZE MATIAS DA SILVA
822	28.350002-6	L.O. DA SILVA CHIARELLO DECORACOES	932	28.354108-3	CALIFORNIA VEST CONFECOOES LTDA
823	28.350121-9	RICARDO SOBREIRA GOMES	933	28.354167-9	ALEXANDRA DE CAMPOS PUORRO
824	28.350158-8	GRANZIERA & OLIVEIRA LTDA	934	28.354184-9	ROSELI S M DA COSTA
825	28.350213-4	ERIBELTON VALERIO DE FREITAS	935	28.354201-2	ALINE DE ASSIS COSTA
826	28.350319-0	MURILO PICINIM	936	28.354204-7	JANAINA MAIA PINHO DE ALMEIDA
827	28.350353-0	MARY NEHME ABDALLAH	937	28.354218-7	DIGITAL PRESS MS LTDA
828	28.350426-9	A P RODRIGUES DA SILVA LANCHONETE	938	28.354259-4	MARMORARIA PARANAIBA LTDA
829	28.350471-4	ROZIANE PEREIRA ALVES	939	28.354278-0	SR SUPERMERCADOS LTDA
830	28.350533-8	NUTRIAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	940	28.354288-8	CARMO & SOUZA LTDA
831	28.350583-4	ANALIA DA SILVA MACIEL	941	28.354337-0	JULIANO TOSO DA SILVA
832	28.350650-4	FATIMA MAHAMAD ABDO	942	28.354342-6	PANIFICADORA RR MANIA LTDA
833	28.350651-2	MILENY CALCADOS LTDA	943	28.354356-6	NEVES & CAMPOS LTDA
834	28.350675-0	TEIXEIRA UTILIDADES E ELETRO DOMEST LTDA	944	28.354448-1	AVAIR BARBOSA LIMA FILHO
835	28.350677-6	A. C. DE JESUS	945	28.354556-9	JRR DROGARIA LTDA
836	28.350689-0	REGE E SOUZA COM DE HORTIFRUTIGRANJ LTDA	946	28.354629-8	J G R DA SILVA
837	28.350699-7	ROSANI APARECIDA ALVES DE CARVALHO	947	28.354638-7	REGIS LUIS COMARELLA
838	28.350711-0	SOUZA & MATTIASI LTDA	948	28.354695-6	CAMPOS & NUNES LTDA
839	28.350738-1	TECNONUTRI - COZINHA INDUSTRIAL LTDA	949	28.354696-4	MORAIS & CALDAS LTDA
840	28.350773-0	SOBRINHO & RODRIGUES LTDA	950	28.354779-0	PBA INFORMATICA LTDA
841	28.350804-3	JACKSON PEREIRA FRANCISCO	951	28.354806-1	L. E. BALDISSERA LTDA
842	28.350830-2	JOSE ANTONIO CROZARIOLLO	952	28.354870-3	WESLEY H. DE MATOS SILVA
843	28.350849-3	ROBSON THIAGO RAMALHO LOMBA	953	28.354873-8	NUTRI-MS ALIMENTACAO LTDA
844	28.350943-0	CLASSICA DEC COM MAT CONSTRUCAO LTDA DF	954	28.354884-3	C.C.PERRUZZO
845	28.350957-0	JANE MARILEI GUND	955	28.354934-3	INDUSTRIA E COM. DE TRAVES PANTANAL LTDA
846	28.351021-8	ANDRE & SOUZA LTDA	956	28.354979-3	I9 SOLUCOES EM TECNOLOGIA E INFORM LTDA
847	28.351056-0	COMERCIAL DE ALIMENTOS THIS LTDA	957	28.354982-3	JOSE CARLOS MENDES
848	28.351070-6	AGRO GENNIUS COM MAQ EQUIP AGROP LTDA	958	28.355021-0	VSF COMPRESSORES LTDA
849	28.351204-0	GOMES & CAVACINI LTDA	959	28.355052-0	G A DUO
850	28.351238-5	LUIZ CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA	960	28.355057-0	WASABI LTDA
851	28.351251-2	TAIS SOUZA DE SA ADAMI	961	28.355071-6	MIOLA & MIOLA LTDA
852	28.351401-9	J S ROMERO	962	28.355080-5	MORENO & MORENO COM. DE ALIMENTOS LTDA
853	28.351419-1	D. C. MIRANDA	963	28.355086-4	IVO-COMERCIO TRATAMENTO EUCALIPTO LTDA
854	28.351443-4	COMERCIAL VIVEIRO LTDA	964	28.355094-5	GUIMARINO SOARES PEREIRA
855	28.351458-2	AGUIAR E LODI LTDA	965	28.355160-7	LIGIA FREIRE SIUFI
856	28.351465-5	PANIFICADORA COLINOS LTDA	966	28.355228-0	SM PRODUTOS NATURAIS LTDA
857	28.351474-4	ROSELI MARIA DA SILVA NASCIMENTO	967	28.355238-7	ROZANA BORGES BARROS & CIA LTDA
858	28.351509-0	ELIANE DA SILVA REZENDE	968	28.355251-4	ROSANE SOARES DE ARAUJO - CONVENIENCIA
859	28.351560-0	JOLUCE COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	969	28.355319-7	OLIVEIRA ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
860	28.351567-8	JAEDI SILVA DE OLIVEIRA	970	28.355325-1	LIZANDRO REGIS FIORELICE

971	28.355386-3	LAVA RAPIDO SAO CRISTOVAO LTDA	1081	28.362372-1	MS COMPATIVEL LTDA
972	28.355474-6	MARCELO DOS SANTOS ESGALHA	1082	28.362433-7	AUDY MODAS CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA
973	28.355629-3	MARIANA TABOX GARCIA	1083	28.362517-1	PADARIA MILAGRE DO TRIGO LTDA
974	28.355696-0	GONZALES E TOMIZAWA LTDA	1084	28.362520-1	MARCOS GRACIEL ROCKENBACH
975	28.355761-3	FERNANDES & FERACHIN LTDA	1085	28.362557-0	KR HOME DECORACOES LTDA
976	28.355799-0	PH ENXOVAIS LTDA	1086	28.362615-1	J B SALES DE LIMA
977	28.355925-0	ELIAS MOURA DUTRA	1087	28.362692-5	JLF COMERCIO DE ROUPAS LTDA
978	28.355992-6	HERMOGENES APARECIDO MENDES FILHO	1088	28.362705-0	G & T COMERCIO DE ROUPAS LTDA
979	28.356059-2	ASTERIO MAZZINI	1089	28.362728-0	RODA GIGANTE COM V VEST CALC AC INF LTDA
980	28.356064-9	JOSE HOLOSABACH	1090	28.362777-8	WESTERN ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
981	28.356087-8	BITTENCOURT & TORRES LTDA	1091	28.362835-9	PORTAL JEANS LTDA
982	28.356092-4	ALEXANDRE PEDROZO	1092	28.362854-5	COMERCIO DE ALIMENTOS CASTRO LTDA
983	28.356114-9	ANA LUCIA DA SILVA E CIA LTDA	1093	28.362928-2	R D T COM VAREJ ART DO VESTUARIO LTDA
984	28.356118-1	JULIO CESAR DE SOUZA GRACIOSE	1094	28.362959-2	MH SPORTS COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
985	28.356120-3	ELIENE DE LIMA GONCALVES	1095	28.363039-6	ELENICIA MARIA DA SILVA
986	28.356130-0	THIEGO H. F. LOPES	1096	28.363194-5	ELIZEU JOSE DOS SANTOS
987	28.356145-9	R. A. NANTES INFORMATICA	1097	28.363451-0	COOPERAFAP COOP CONSUMO ASSOCIADOS AO AFA
988	28.356185-8	J DE OLIVEIRA MORAIS	1098	28.363579-7	T. T. DIAS
989	28.356225-0	GILVAN BATISTA JUNQUEIRA	1099	28.363645-9	MARINEUZA XIMENES
990	28.356300-1	J C BOM & MARANGONI LTDA	1100	28.363861-3	MARIA REGINA BROGIATO
991	28.356354-0	WELIDA MENEZES DE SOUZA	1101	28.363915-6	EQUIPE CEREAIS LTDA
992	28.356387-7	COSTA RICA CONFECÇÕES LTDA	1102	28.363999-7	HENRIQUETA CONCEICAO DUARTE TORCHETTI
993	28.356394-0	CONEXSUL EQUIP PNEUMATICOS IND LTDA	1103	28.364114-2	DOUGLAS FARIA
994	28.356410-5	C C M FERNANDES	1104	28.364258-0	FERNANDA ALEIXO DA SILVA
995	28.356493-8	NASTEX COMERCIO DE TINTAS LTDA	1105	28.364344-7	VMG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
996	28.356553-5	S M F PERDOMO	1106	28.364470-2	JUSTINO XAVIER DOS SANTOS
997	28.356609-4	N. O. FURTADO	1107	28.364589-0	MARI PROD PLASTICOS E METALURGICOS LTDA
998	28.356613-2	ACACIO ROCHA JUNIOR	1108	28.364614-4	KESIA AFONSO DA ROCHA
999	28.356663-9	CALDERAN & TROMBINI COM DE MOVEIS LTDA	1109	28.364663-2	VALOTA & CORBUCCI LTDA
1000	28.356680-9	M & I COM DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	1110	28.364666-7	GODOY E SANCHES LTDA
1001	28.356812-7	DA FONSECA SOUZA & PEREIRA LTDA	1111	28.364777-9	LUCIANO DE MAZZI MARTINS FALCONI
1002	28.356883-6	MARA NIVEA MENDES DOS SANTOS	1112	28.364787-6	S B L LAZZARETTI
1003	28.356886-0	TERRITORIO DO VINHO LTDA	1113	28.364870-8	PONZAN INDUST E COM DE PROD ALIMEN LTDA
1004	28.357010-5	E. A. DOS SANTOS	1114	28.364905-4	UNIKA CONFECÇÕES LTDA
1005	28.357122-5	CIDADE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	1115	28.364949-6	JOAQUIM ANTONIO MACHADO
1006	28.357227-2	SKALY BURG LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	1116	28.364955-0	OLICIO BRASILLIO FRIGHETTO
1007	28.357237-0	NIVEIRO & VALERA COM DE CALC E CONF LTDA	1117	28.365002-8	L. L. DOS SANTOS ALIMENTOS
1008	28.357240-0	ELIZABETE APARECIDA DA SILVA ORTIZ	1118	28.365008-7	DANIEL MAXIMO DOS SANTOS
1009	28.357282-5	BIKE COM COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	1119	28.365154-7	HENNDY LARREA
1010	28.357372-4	CASA NOVA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA	1120	28.365279-9	O BUENO DA SILVA
1011	28.357397-0	ARMAZEM DA VILLA COM DE ALIMENTOS LTDA	1121	28.365409-0	PEDRO JOSE DE GOES
1012	28.357426-7	RUBENS LEONARDO DE O. RAPETTI	1122	28.365414-7	JOSELIR G. MATOSO
1013	28.357484-4	C. DE COUTO	1123	28.365415-5	E F A DOS SANTOS
1014	28.357563-8	M BRUNO	1124	28.365432-5	JULIANO RATTI MARQUES
1015	28.357711-8	COMERCIO DE BEBIDAS JEQUETIBA LTDA	1125	28.365534-8	SORVETERIA ABUSE E LAMBUSE LTDA
1016	28.357785-1	CAMILA TOMOKO REIS KASSAVARA	1126	28.365609-3	PONTO A PONTO UNIFORMES E BORDADOS LTDA
1017	28.357805-0	MOTA & SILVA LTDA	1127	28.365613-1	MARILENE M SGHIR
1018	28.357914-5	LINDA MORENA MODA FEMININA LTDA	1128	28.365639-5	MAGAZINE TOP 12 LTDA
1019	28.357924-2	CONFECÇÕES DOIS IRMAOS LTDA	1129	28.365710-3	VILLARICCA PRESENTES E DECORACOES LTDA
1020	28.358040-2	MODEC MOVEIS E DECORACAO LTDA	1130	28.365852-5	QUINZANI E ALMEIDA LTDA
1021	28.358099-2	ANZE & SARUWATARI LTDA	1131	28.365858-4	A C SCARANTE
1022	28.358129-8	REGIANI SCARAMAL TOURO VASCONCELOS	1132	28.365861-4	M S S BARREIRO ACOUGUE
1023	28.358146-8	JUSTO PASTOR CHAVES	1133	28.365902-5	GALIPHE & GALIPHE LTDA
1024	28.358223-5	ANTONIO PEREIRA DA SILVA CERAMICA	1134	28.365995-5	THIAGO FRANCISCO PEREIRA AGUIAR
1025	28.358374-6	ORTIZ & SILVA LTDA	1135	28.366000-7	FELTRIN & ARAUJO LTDA
1026	28.358379-7	JOAO GARCIA	1136	28.366012-0	CARMO & CAMPOS LTDA
1027	28.358416-5	JUNIOR BISPO DE OLIVEIRA FRANCOZI	1137	28.366056-2	NATALYA SEREJO DE CARVALHO LEONARDI
1028	28.358445-9	SIDNEY MOURA DE QUEIROZ	1138	28.366146-1	IARA DUQUE
1029	28.358495-5	EQUIPA-MS DISTRIBUIDORA DE ACESS LTDA	1139	28.366169-0	ELDER OLIVEIRA DE GODOY
1030	28.358557-9	ZAMECKI COMERCIO & CIA LTDA	1140	28.366215-8	FLAVIA PIMENTA LIMA
1031	28.358558-7	SINTIA MARIA DA SILVA BENEVIDES -	1141	28.366324-3	MT COMERCIO DE COLCHOES LTDA
1032	28.358614-1	LARISSA MIDORI MARIN HASHIMOTO	1142	28.366362-6	CAMALOTE COZINHA E CHOPP LTDA
1033	28.358637-0	MAXIFER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	1143	28.366541-6	DORIEDSON DE SOUZA ARAUJO
1034	28.358655-9	CLAUDIA DE CASTRO FERRAREZI	1144	28.366554-8	NATALIA DE SOUSA SILVA
1035	28.358743-1	LC ADMINISTRACAO RESTAURANTES LTDA	1145	28.366573-4	FATIMA MARTINS TEIXEIRA
1036	28.358815-2	MORAES, BITENCOURT & CIA LTDA	1146	28.366628-5	GODOI E AGUIAR LTDA
1037	28.358894-2	GB MENDONCA & CIA LTDA	1147	28.366631-5	COMERCIAL HANANI'S LTDA
1038	28.358896-9	MONTEIRO & GODOY LTDA	1148	28.366730-3	FLAVIA SANTOS DA SILVA
1039	28.358990-6	CAMPESTRE FLORES LTDA	1149	28.366793-1	I. C. AMORIM CONFECÇÕES
1040	28.359012-2	DANIEL ALEXANDRE VICARI	1150	28.366866-0	ROSMARY S M SOARES
1041	28.359035-1	CRITATIVA MULT CENTER LTDA	1151	28.366868-7	MODA & BELEZA LTDA
1042	28.359128-5	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	1152	28.366947-0	MARINETE LEITE GOMES
1043	28.359150-1	VANESSA APARECIDA GIMENEZ	1153	28.366967-5	COMERCIAL CEU AZUL LTDA
1044	28.359154-4	MEDINA E ANDRE LTDA	1154	28.366995-0	A L DE ANDRADE & CIA LTDA
1045	28.359235-4	ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1155	28.367001-0	TATHYANE GARCIA BOEIRA HAZIME
1046	28.359265-6	TOP NEW MODAS LTDA	1156	28.367033-9	JANAINA DE SOUZA PALACIO FERNANDES
1047	28.359291-5	ALVERSO DE SOUZA RAMIRES	1157	28.367077-0	ANA CLAUDIA SCHUIND RECHE
1048	28.359369-5	EDLAINE DOS SANTOS FARIA	1158	28.367157-2	THIAGO DA SILVA ROCHA & CIA LTDA
1049	28.359468-3	ADEMIR G. DE MENEZES	1159	28.367298-6	PINHEIRO & LUJAN LTDA
1050	28.359536-1	CAROLINA DA SILVA ANGELIERI	1160	28.367342-7	EDILEIA ROCHA DOS SANTOS
1051	28.359810-7	CARLA DANIELA DA CRUZ TOBIAS	1161	28.367369-9	JOAO FIRMINO DE FREITAS
1052	28.359867-0	BR COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	1162	28.367376-1	KALICIA FRANCA PIATTI
1053	28.359928-6	PABLO LUIZ LINO	1163	28.367407-5	EDNA GONCALVES LIMA
1054	28.359951-0	BRUNA CAROLINA PEREIRA SIPPEL	1164	28.367495-4	E.R. SCHUTZ
1055	28.359996-0	RAQUEL VANIZE LORENZI DE ANDRADE	1165	28.367608-6	COMPANHIA DO JEANS LTDA
1056	28.360325-9	TOSI & SANTUSSI LTDA	1166	28.367609-4	MARIBEL LOPES DA COSTA
1057	28.360326-7	FELIX E TEZANI LTDA	1167	28.367704-0	B.G. COM VAREJISTA ART VESTUARIO LTDA
1058	28.360359-3	RUBENS COUTINHO CAPILE	1168	28.367722-8	TRES CORACOES COM DE ALIM E TRANSP LTDA
1059	28.360363-1	E. CALIXTRO LEMES	1169	28.367795-3	NILDA COELHO PEREIRA
1060	28.360378-0	SANTANA & DELMONDES LTDA	1170	28.367840-2	SANDRA REGINA MACELANI
1061	28.360720-3	ANDRE LUIZ DE CARVALHO PINTO GUEDES	1171	28.367873-9	ANA BARBARA BORGSMANN
1062	28.360723-8	MARCIA R X DE ARAUJO	1172	28.367876-3	MIRIAM CESPED
1063	28.360856-0	E. B. MARIQUE - PANIFICADORA	1173	28.367878-0	SILVA & BERTON LTDA
1064	28.361222-3	COMERCIO DE ALIMENTOS MENEGAFER LTDA	1174	28.367916-6	CLAUDIA A. DE MELLO
1065	28.361446-3	CONFECÇÕES R A LTDA	1175	28.368005-9	JANE CELIA PEREIRA DE OLIVEIRA
1066	28.361686-5	DANIEL ALVES ESTRUTURA METALICA	1176	28.368082-2	ANDRE SILVA ARAUJO
1067	28.361700-4	REFRIGERACAO DOURADOS LTDA	1177	28.368084-9	G S PEREIRA CORREA
1068	28.361733-0	J A LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1178	28.368087-3	ANA CARLA BATISTA DE SOUZA FAURA
1069	28.361737-3	LUIZ CESAR SIMOES PEREIRA	1179	28.368266-3	NIPON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
1070	28.361784-5	COSTA SANDIM & SANDIM LTDA	1180	28.368299-0	AZEVEDO E GARCIA COM DE M. COLCHOES LTDA
1071	28.361789-6	MERCADO SOBERANO LTDA	1181	28.368336-8	ABREU & ISHIKAWA COMERCIO LTDA
1072	28.361865-5	R.L. COM VAR DE CALCADOS E ART VEST LTDA	1182	28.368371-6	PIKESTRO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
1073	28.361896-5	BRANDAO & PEREIRA LTDA	1183	28.368448-8	ANTUNES E LINARES LTDA
1074	28.361937-6	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	1184	28.368514-0	IRIS FERREIRA DOS SANTOS RAFAEL
1075	28.361940-6	ROSANGELA DOS SANTOS MENDES NASCIMENTO	1185	28.368660-0	IVAN HOLOSABACH FERNANDES SILVA
1076	28.362021-8	DEVANIR DIAS NUNES	1186	28.368672-3	KATIA REGINA BUGHI
1077	28.362145-1	ELIENE DE LIMA GONCALVES	1187	28.368708-8	DEMARCO & DEMARCO COM ART VESTUARIO LTDA
1078	28.362203-2	GIROTTO & SANTOS LTDA MW	1188	28.368882-3	SERGIO VIEIRA DE LIMA
1079	28.362296-2	VALWIRES DUARTE DA SILVA	1189	28.368939-0	THATIANE OLIVEIRA MALTA SORVETES
1080	28.362304-7	KAKA MODAS LTDA	1190	28.369003-8	WBR INDUSTRIA E COMERCIO VESTUARIO LTDA

1191 28.369084-4	LB1 - SERVICOS E CONSERVACAO LTDA
1192 28.369086-0	R. C. JAQUINTA
1193 28.369137-9	EDGAR ANDRADE SILVA
1194 28.369141-7	MARA CRISTINA PIRES GUTENDORFER
1195 28.369168-9	MOVEIS ROMERA LTDA
1196 28.369212-0	GUSMAO & BONILHA LTDA
1197 28.369362-2	A. W. - BAR E RESTAURANTE LTDA
1198 28.369365-7	E. L. VIEIRA NUNES
1199 28.369399-1	COSTA & BENITES LTDA
1200 28.369542-0	GOLFETO & PADILHA LTDA
1201 28.369576-5	JACQUELINE LEITE BENEVIDES
1202 28.369579-0	MERCADO TALUSA LTDA
1203 28.369651-6	B PALIANO
1204 28.369670-2	JOSEILDO FERREIRA DA SILVA
1205 28.369680-0	FERNANDO DA COSTA ARECO
1206 28.369681-8	PERCIO LEOCADIO COTURI
1207 28.369713-0	CHICA BONITA COM.DE ROUPAS E ACESS LTDA
1208 28.369844-6	SANDRA REGINA SILVERIO DE OLIVEIRA
1209 28.369849-7	GRANDELLE ALIMENTOS LTDA
1210 28.369880-2	ANDREA FERNANDES ARRUDA - UTILIDADES DO
1211 28.369890-0	KAROLINNE ROCHA DIAS DA SILVA
1212 28.369957-4	JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA
1213 28.370007-6	FONSECA & RODRIGUES LTDA
1214 28.370059-9	TAIRA & FIALHO LTDA
1215 28.370093-9	LAVANDERIA BPF LTDA
1216 28.370184-6	KY CHIC MODAS E ACESSORIOS LTDA
1217 28.370185-4	LUANA A. A. SILVA NUNES
1218 28.370236-2	FRAJOLINHA BABY LTDA
1219 28.370285-0	MARIA NAIR COELHO DE SOUSA
1220 28.370326-1	PANIAGO & SANTANA LTDA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO
 ORDENADOR DE DESPESAS.**
MÊS REFERENTE: Agosto/2011.

AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/025657/2011	EMP: 00195.
DATA: 03/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: 3 CON CONSULTORIA E SISTEMAS S/C LTDA.	
OBJETO: pagamento de contrato de prestação de serviços de manutenção com suporte técnico do software TRIM.	
VALOR R\$: 22.585,70.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Inciso I Art. 25 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/027798/2011	EMP: 00196.
DATA: 03/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: SSB-SELOS DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA.	
OBJETO: aquisição de lacre Seal II em policarboneto.	
VALOR R\$: 29.674,74.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/010384/2011	EMP: 00197.
DATA: 03/08/2011	FONTE: 13.
FAVORECIDO: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Aquisição de conjunto de pesagem eletrônica.	
VALOR R\$: 621.372,79.	NAT. DESP: 449052.04.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009082/2011	EMP: 00198.
DATA: 04/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0073, para pagamento de locação de veículos.	
VALOR R\$: 213.124,00.	NAT. DESP: 339033.03.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009080/2011	EMP: 00199.
DATA: 04/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS - ME.	
OBJETO: reforça-se o empenho n.º 0072, para pagamento de locação de veículos.	
VALOR R\$: 155.640,00.	NAT. DESP: 339033.03.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001197/2011	EMP: 00200.
DATA: 04/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇO LTDA.	
OBJETO: pagamento do contrato n.º 006/2007.	
VALOR R\$: 16.838,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001198/2011	EMP: 00201.
DATA: 04/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n.º 0011, para pagamento do contrato n.º 017/2006.	
VALOR R\$: 99.070,00.	NAT. DESP: 339039.57.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO: 11/001883/2011	EMP: 00202.
DATA: 05/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n.º 0019, para pagamento do contrato n.º 028/2007.	
VALOR R\$: 2.795,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO: 11/001884/2011	EMP: 00203.
DATA: 05/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n.º 0020, para pagamento do contrato n.º 028/2007.	
VALOR R\$: 884,99.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001235/2011	EMP: 00204.
DATA: 11/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: CONSIST SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Anula-se o saldo do empenho n.º 0008, tendo em vista o término do contrato.	
VALOR R\$: 1,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/018187/2011	EMP: 00205.
DATA: 16/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.	
OBJETO: reforça-se o empenho n.º 0124, para pagamento de passagem aérea.	
VALOR R\$: 15.000,00.	NAT. DESP: 449033.01.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/003143/2011	EMP: 00206.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	
OBJETO: aquisição de DAEMS-27, em formulário contínuo.	
VALOR R\$: 49.000,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/025619/2011	EMP: 00207.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇO LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n.º 00194, para pagamento do contrato n.º 014/2011.	
VALOR R\$: 32.000,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/010601/2011	EMP: 00208.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n.º 00095, para pagamento do contrato n.º 004/2011.	
VALOR R\$: 14.100,00.	NAT. DESP: 339039.11.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/048609/2010	EMP: 00209.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n.º 00137, para pagamento do contrato n.º 008/2011.	
VALOR R\$: 129.000,00.	NAT. DESP: 339039.12.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/017319/2011	EMP: 00210.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 13.
FAVORECIDO: ITEL INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: pagamento de consultoria para concepção, implementação, treinamento e mentoring de escritório de projetos de TIC com base na guia PMBOK.	
VALOR R\$: 328.000,00.	NAT. DESP: 449035.01.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO: 11/001230/2011	EMP: 00211.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: reforça-se o empenho n.º 0003, para pagamento do contrato n. 005/2009.	
VALOR R\$: 133.000,00.	NAT. DESP: 339030.24.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO: 11/003598/2011	EMP: 00212.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: CHIALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n.º 0031, para pagamento do contrato n. 001/2009.	
VALOR R\$: 27.750,00.	NAT. DESP: 339030.25.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/024648/2011	EMP: 00213.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERV LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n.º 0166, para pagamento do contrato n. 009/2011.	
VALOR R\$: 221.000,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/005274/2011	EMP: 00214.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n.º 0035, para pagamento do contrato n. 017/2007.	
VALOR R\$: 30.320,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	

AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001229/2011	EMP: 00215.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: WORKERS INFORMATICA LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho nº 0004, para pagamento do contrato n. 014/2007.	
VALOR R\$: 10.973,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001230/2011	EMP: 00216.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: reforça-se o empenho nº 0002, para pagamento do contrato n. 005/2009.	
VALOR R\$: 89.800,00.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO: 11/003598/2011	EMP: 00217.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: CHIALVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho nº 0030, para pagamento do contrato n. 001/2009.	
VALOR R\$: 34.433,00.	NAT. DESP: 339039.17.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO: 11/001222/2011	EMP: 00218.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.	
OBJETO: reforça-se o empenho nº 0010, para pagamento do contrato n. 022/2007.	
VALOR R\$: 26.100,00.	NAT. DESP: 339039.17.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO: 11/001211/2011	EMP: 00219.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: ITEL INFORMATICA LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho nº 0012, para pagamento do contrato n. 009/2008.	
VALOR R\$: 479.108,00.	NAT. DESP: 339039.95.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelos Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO: 11/015731/2011	EMP: 00220.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 13.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: pagamento de licença de software DBS SENSOR.	
VALOR R\$: 1.500,00.	NAT. DESP: 449030.47.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelos Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO: 11/015731/2011	EMP: 00221.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 13.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: aquisição de monitor.	
VALOR R\$: 31.197,00.	NAT. DESP: 449052.35.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO: 11/001226/2011	EMP: 00222.
DATA: 17/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: ITEL INFORMATICA LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho nº 0016, para pagamento do contrato n. 020/2009.	
VALOR R\$: 272.000,00.	NAT. DESP: 449039.05.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO: 11/001883/2011	EMP: 00223.
DATA: 18/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho nº 0019, para pagamento do contrato n. 028/2007.	
VALOR R\$: 616,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO: 11/001884/2011	EMP: 00224.
DATA: 18/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho nº 0019, para pagamento do contrato n. 002/2007.	
VALOR R\$: 600,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO: 11/001233/2011	EMP: 00225.
DATA: 19/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho nº 0001, para pagamento do contrato n. 006/2008.	
VALOR R\$: 460.290,00.	NAT. DESP: 339039.83.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO: 11/018185/2011	EMP: 00226.
DATA: 19/08/2011	FONTE: 13.
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.	

OBJETO: aquisição de passagem aérea.	
VALOR R\$: 8.000,00.	NAT. DESP: 449033.01.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO: 11/000660/2011	EMP: 00227.
DATA: 29/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.	
OBJETO: anula-se o saldo do empenho n. 0027, tendo em vista o venc. da ata.	
VALOR R\$: 2.635,04.	NAT. DESP: 449033.01.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL:	
PROCESSO: 11/010384/2011	EMP: 00228.
DATA: 29/08/2011	FONTE: 13.
FAVORECIDO: FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: anula-se o empenho n. 0197, tendo em vista a não conclusão do processo de obra.	
VALOR R\$: 621.372,79.	NAT. DESP: 449052.04.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000661/2011	EMP: 00229.
DATA: 31/08/2011	FONTE: 40.
FAVORECIDO: THOMAS GREG & SONS GRAFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	
OBJETO: aquisição de nota fiscal do produtor e avulsa.	
VALOR R\$: 120.000,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 11901.0412200202242.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução conjunta SEGES/SERC n. 002/2003, da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/023694/2011	EMP: 00497.
DATA: 01/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
OBJETO: pagamento de despesas com serviços de adolescentes.	
VALOR R\$: 55.000,00.	NAT. DESP: 335043.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/045818/2010	EMP: 00498.
DATA: 02/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0007, para pagamento do contrato de adesão n. 024 ao contrato corporativo n. 001/2004.	
VALOR R\$: 25.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/045818/2010	EMP: 00499.
DATA: 02/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0006, para pagamento de aquisição de filtro para veículos desta secretaria.	
VALOR R\$: 800,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.870/2005.	
PROCESSO: 11/000713/2011	EMP: 00500.
DATA: 02/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0008, para pagamento de diárias.	
VALOR R\$: 130.000,00.	NAT. DESP: 339014.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.870/2005.	
PROCESSO: 11/000638/2011	EMP: 00501.
DATA: 02/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0009, para pagamento de diárias.	
VALOR R\$: 25.000,00.	NAT. DESP: 339014.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000827/2011	EMP: 00502.
DATA: 02/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: PSG – RECURSOS HUMANOS LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0049, para pagamento do contrato n. 0015/2010.	
VALOR R\$: 150.000,00.	NAT. DESP: 339037.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/045818/2010	EMP: 00503.
DATA: 03/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0082, para pagamento do contrato de adesão n. 024 ao contrato corporativo n. 001/2011.	
VALOR R\$: 1.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Decreto n. 12.696/2008.	
PROCESSO: 11/018183/2011	EMP: 00504.
DATA: 03/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: MS/SEFAZ/SF/ELOISA ELENA DE ASSIS.	
OBJETO: anula-se o saldo de empenho n. 319, tendo em vista a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 248,00.	NAT. DESP: 339039.75.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000771/2011	EMP: 00505.
DATA: 04/08/2011	FONTE: 01.

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0004, para pagamento do contrato n. 019/2009.	
VALOR R\$: 41.000,00.	NAT. DESP: 339039.47.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, resolução conjunta SEGES/SERC n. 002/2003, da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000850/2011	EMP: 00506.
DATA: 04/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 303, para pagamento do convênio n. 9295/2006.	
VALOR R\$: 22.142,70.	NAT. DESP: 335043.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001043/2011	EMP: 00507.
DATA: 04/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0108, para pagamento do contrato n. 009/2010.	
VALOR R\$: 5.887,71.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/039280/2010	EMP: 00508.
DATA: 04/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0046, para pagamento de despesas de exercícios anteriores.	
VALOR R\$: 136.397,99.	NAT. DESP: 319092.11.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/039280/2010	EMP: 00509.
DATA: 04/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0047, para pagamento da CASSEMS.	
VALOR R\$: 3.316,90.	NAT. DESP: 319092.13.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/039280/2010	EMP: 00510.
DATA: 04/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0050, para pagamento da AGEPREV.	
VALOR R\$: 30.418,07.	NAT. DESP: 319192.27.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.870/2005.	
PROCESSO: 11/000709/2011	EMP: 00511.
DATA: 04/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0010, para pagamento de diárias.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021172/2011	EMP: 00512.
DATA: 08/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ANDRÉ LUIS CAMAGRO.	
OBJETO: pagamento de licenças de software de auditoria.	
VALOR R\$: 48.400,00.	NAT. DESP: 339039.94.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000817/2011	EMP: 00513.
DATA: 09/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: BRUNO MANGIAPELO.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0058, para pagamento do contrato n. 012/08.	
VALOR R\$: 20.242,21.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 2.315/2001.	
PROCESSO: 11/000684/2011	EMP: 00514.
DATA: 09/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: JETOM.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0017, para pagamento de JETOM.	
VALOR R\$: 30.000,00.	NAT. DESP: 319016.07.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000813/2011	EMP: 00515.
DATA: 10/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ANGELINA GROPPI FRANCO.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0054, para pagamento do contrato n. 009/2007.	
VALOR R\$: 2.757,57.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000706/2011	EMP: 00516.
DATA: 10/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0092, para pagamento de despesa com seguro obrigatório DPVAT.	
VALOR R\$: 1.000,00.	NAT. DESP: 339039.69.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000817/2011	EMP: 00517.
DATA: 10/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: MARIA REGINA MIRANDA SANTOS MANGIAPELO.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0058, para pagamento do contrato n. 012/2008.	
VALOR R\$: 16.923,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003 – Resolução SEFAZ n. 2.093/2001, combinado com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.	
PROCESSO: 11/000851/2011	EMP: 00518.
DATA: 10/08/2011	FONTE: 01.

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE.	
OBJETO: anula-se saldo de empenho n. 0002, tendo em vista troca de plano interno.	
VALOR R\$: 9.994,80.	NAT. DESP: 335043.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000833/2011	EMP: 00519.
DATA: 11/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0032, para pagamento de CASSEMS PATRONAL.	
VALOR R\$: 800,00.	NAT. DESP: 319013.12.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00520.
DATA: 11/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0040, para pagamento de CASSEMS PATRONAL.	
VALOR R\$: 8.100,00.	NAT. DESP: 319013.12.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000852/2011	EMP: 00521.
DATA: 12/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0011, para pagamento do contrato de adesão n. 11, ao contrato corporativo n. 07/2010.	
VALOR R\$: 15.936,00.	NAT. DESP: 339037.02.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001043/2011	EMP: 00522.
DATA: 12/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0108, para pagamento do contrato N. 009/2010.	
VALOR R\$: 4.822,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001139/2011	EMP: 00523.
DATA: 12/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SISDOC COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0097, para pagamento do contrato N. 007/2009.	
VALOR R\$: 2.525,00.	NAT. DESP: 339039.12.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001227/2011	EMP: 00524.
DATA: 12/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0111, para pagamento do contrato N. 033/2010.	
VALOR R\$: 50.000,00.	NAT. DESP: 339039.12.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001139/2011	EMP: 00525.
DATA: 12/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SISDOC COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0098, para pagamento do contrato N. 007/2009.	
VALOR R\$: 4.725,00.	NAT. DESP: 339039.17.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000894/2011	EMP: 00526.
DATA: 12/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0084, para pagamento de fornecimento de água e esgoto.	
VALOR R\$: 56.000,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/001400/2011	EMP: 00527.
DATA: 12/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA URBANA DE COSTA RICA	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0101, para pagamento de fornecimento de água e esgoto.	
VALOR R\$: 45,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/001406/2011	EMP: 00528.
DATA: 12/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SAAE – SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - BANDEIRANTES	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0090, para pagamento de fornecimento de água e esgoto.	
VALOR R\$: 62,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/001401/2011	EMP: 00529.
DATA: 12/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SÃO GABRIEL DO OESTE	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0089, para pagamento de fornecimento de água e esgoto.	
VALOR R\$: 90,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	

PROCESSO: 11/000878/2011	EMP: 00530.
DATA: 12/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0083, para pagamento de fornecimento de água e esgoto.	
VALOR R\$: 15.000,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000899/2011	EMP: 00531.
DATA: 12/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: BRASIL TELECOM S/A-TELEMS BRASIL TELECOM.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0091, para pagamento de tarifas telefônicas.	
VALOR R\$: 600.000,00.	NAT. DESP: 339039.58.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.870/2005.	
PROCESSO: 11/000708/2011	EMP: 00532.
DATA: 12/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0016, para pagamento de auxílio alimentação.	
VALOR R\$: 28.000,00.	NAT. DESP: 339046.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000827/2011	EMP: 00533.
DATA: 15/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: PSG – RECURSOS HUMANOS LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0049, para pagamento do contrato n. 015/2010.	
VALOR R\$: 238.600,00.	NAT. DESP: 339037.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000866/2011	EMP: 00534.
DATA: 15/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VYGA – Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0012, para pagamento do contrato n. 035/2010.	
VALOR R\$: 184.400,00.	NAT. DESP: 339037.02.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993.	
PROCESSO: 11/000844/2011	EMP: 00535.
DATA: 15/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ITEL INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0014, para pagamento do contrato n. 024/2006.	
VALOR R\$: 971.600,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/006829/2011	EMP: 00536.
DATA: 15/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: DIGITHO BRASIL ENGENHARIAS DE SOFTWARES LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0312, para pagamento do contrato n. 006/2011.	
VALOR R\$: 1.171.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000844/2011	EMP: 00537.
DATA: 15/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ITEL INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0027, para pagamento do contrato n. 024/2006.	
VALOR R\$: 18.958,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001041/2011	EMP: 00538.
DATA: 15/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: DIGITHO BRASIL ENGENHARIAS DE SOFTWARES LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0023, para pagamento do contrato n. 014/2010.	
VALOR R\$: 90.090,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000827/2011	EMP: 00539.
DATA: 15/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: PSG – RECURSOS HUMANOS LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0048, para pagamento do contrato n. 015/2010.	
VALOR R\$: 91.500,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000844/2011	EMP: 00540.
DATA: 15/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ITEL INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0029, para pagamento do contrato n. 024/2006.	
VALOR R\$: 114.900,00.	NAT. DESP: 339039.17.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/045818/2010	EMP: 00541.
DATA: 15/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0007, para pagamento do contrato de adesão n. 024, ao contrato corporativo n. 001/2011.	
VALOR R\$: 25.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	

PROCESSO: 11/028880/2011	EMP: 00542.
DATA: 16/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AAC-SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: pagamento de contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva, suporte e treinamento operacional do sistema integrado de gestão operacional.	
VALOR R\$: 88.901,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001412/2011	EMP: 00543.
DATA: 18/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CASSILANDIA PREFEITURA MUNICIPAL.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0100, para pagamento de fornecimento de água e esgoto.	
VALOR R\$: 78,65.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/018105/2011	EMP: 00544.
DATA: 19/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO.	
OBJETO: aquisição de passagem aérea.	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00545.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0036, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 11.763.422,00.	NAT. DESP: 319011.01.05.22.33.37.39.43.75.78.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00546.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0036, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 7.663.300,00.	NAT. DESP: 319011.07.31.59.69.74.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00547.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0130, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 3.500,00.	NAT. DESP: 319011.18.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00548.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0351, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 1.200,00.	NAT. DESP: 319011.30.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00549.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0037, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 480,00.	NAT. DESP: 319013.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00550.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0038, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 17.400,00.	NAT. DESP: 319013.02.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Lei Complementar Municipal n. 64/2004.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00551.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA CAMPO GRANDE.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0039, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 200,00.	NAT. DESP: 319013.04.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00552.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0040, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 56.500,00.	NAT. DESP: 319013.12.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	

AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00553.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0041, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 392.000,00.	NAT. DESP: 319013.13.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00554.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	

OBJETO: reforça-se o empenho n. 0042, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 17.900,00.	NAT. DESP: 319016.25.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00555.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0043, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 128.000,00.	NAT. DESP: 319094.03.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00556.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0044, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 4.122.500,00.	NAT. DESP: 319013.14.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00557.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0045, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 21.000,00.	NAT. DESP: 339008.02.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000829/2011	EMP: 00558.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0018, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 929.820,00.	NAT. DESP: 319011.01.05.07.22.31.33.37.39.59.69.74.78.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000833/2011	EMP: 00559.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0019, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 450,00.	NAT. DESP: 319011.04.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000829/2011	EMP: 00560.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: pagamento de salário de servidores do SGI.	
VALOR R\$: 6.200,00.	NAT. DESP: 319011.18.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000829/2011	EMP: 00561.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0343, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 50,00.	NAT. DESP: 319011.30.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	

AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000829/2011	EMP: 00562.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0020, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 700,00.	NAT. DESP: 319013.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000829/2011	EMP: 00563.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0021, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 2.000,00.	NAT. DESP: 319013.02.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000829/2011	EMP: 00564.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0022, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 4.550,00.	NAT. DESP: 319013.12.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000829/2011	EMP: 00565.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0023, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 15.230,00.	NAT. DESP: 319013.13.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000829/2011	EMP: 00566.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0024, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 11.750,00.	NAT. DESP: 319016.25.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000829/2011	EMP: 00567.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.	

OBJETO: reforça-se o empenho n. 0025, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 200.000,00.	NAT. DESP: 319113.14.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000833/2011	EMP: 00568.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0030, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 308.650,00.	NAT. DESP: 319011.01.07.31.33.37.39.45.59.69.74.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000833/2011	EMP: 00569.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0337, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 43,00.	NAT. DESP: 319011.30.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000833/2011	EMP: 00570.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0032, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 4.990,00.	NAT. DESP: 319013.12.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	

AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000833/2011	EMP: 00571.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: pagamento de salário dos servidores da AGE.	
VALOR R\$: 2.400,00.	NAT. DESP: 319016.25.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000833/2011	EMP: 00572.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0035, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 66.100,00.	NAT. DESP: 319113.14.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000833/2011	EMP: 00573.
DATA: 25/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0051, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 2.500,00.	NAT. DESP: 339008.02.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000662/2011	EMP: 00574.
DATA: 29/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.	
OBJETO: anula-se o saldo do empenho n. 0132, tendo em vista o vencimento da ata.	
VALOR R\$: 7.891,61.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Decreto n. 12.696/2008.	
PROCESSO: 11/034238/2011	EMP: 00575.
DATA: 29/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: MS/SEFAZ/SF/ELOISA ELENA DE ASSIS.	
OBJETO: pagamento de suprimento de fundos.	
VALOR R\$: 2.000,00.	NAT. DESP: 339039.75.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993.	
PROCESSO: 11/001200/2011	EMP: 00576.
DATA: 29/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0095, para pagamento do contrato de adesão n. 002 ao contrato corporativo n. 002/2009.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 339039.74.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000833/2011	EMP: 00577.
DATA: 29/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0030, para pagamento da folha.	
VALOR R\$: 3.000,00.	NAT. DESP: 319011.37.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00578.
DATA: 29/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0109, para pagamento da AGEPREV PATRONAL.	
VALOR R\$: 3.037.537,00.	NAT. DESP: 319113.26.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000831/2011	EMP: 00579.
DATA: 29/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0110, para pagamento da AGEPREV PATRONAL.	
VALOR R\$: 2.635.854,00.	NAT. DESP: 339197.25.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000873/2011	EMP: 00580.

DATA: 29/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: VIAÇÃO CANARINHO LTDA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0093, para pagamento de vales transportes.	
VALOR R\$: 1.940,00.	NAT. DESP: 339039.72.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000797/2011	EMP: 00581.
DATA: 30/08/2011	FONTE: 01.
FAVORECIDO: ELCIO BATISTA.	
OBJETO: reforça-se o empenho n. 0063, para pagamento do contrato n. 013/2010.	
VALOR R\$: 3.515,75.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 11101.0412300202225.	

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Retifica-se, por ter constado com incorreção no original, o Acórdão n. 177/2011, publicado no D.O.E. n. 8.075 em 25.11.2011, página 2.

Onde se lê:

“ACÓRDÃO N. 177/2010”

Leia-se:

ACÓRDÃO N. 177/2011.

Campo Grande, 08 de dezembro de 2011.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS Nº 267/2011, aprovado em 22/11/2011.

PROCESSO Nº: 29/041371/2011

INTERESSADO(A): Vinícius Gutiérrez Antunes do Nascimento

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Vinícius Gutiérrez Antunes do Nascimento, no *Biskupské gymnázium Brno*, localizado em Brno, República Tcheca.

DECISÃO:

Maria Luísa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS Nº 268/2011, aprovado em 22/11/2011.

PROCESSO Nº: 29/044122/2011

INTERESSADO(A): Domingos Martins de Souza/Thiago David Martins

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Thiago David Martins, no *Nyköpings gymnasium Tessin*, localizado em Nyköping, Suécia.

DECISÃO:

Maria Luísa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS Nº 274/2011, aprovado em 23/11/2011.

PROCESSO Nº: 29/043924/2011

INTERESSADO(A): Jamillie Rhuanna Espindola/Romeu Barbosa Ribeiro

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Romeu Barbosa Ribeiro, na *Lake Brantley High School*, da *Seminole County Public Schools*, localizada em Sanford, Flórida, Estados Unidos da América.

DECISÃO:

Maria Luísa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Extrato de Convênio sob n. cadastral 19147 de 09/11/2011

Processo: 29/037561/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Sidorolândia/MS, CNPJ/MF N.03.501.574/0001-31, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de equipamento de Freezer, Geladeira, Televisor 21", Ventiladores, Aparelhos de DVD, Mesa de Som, Caixa de Som, Tripé para caixa de som, mesas de ténis de mesa, Impressora, Bebedouros, Ar condicionado e Armários de Aço para a Escola Municipal Olinda Brito de Souza.

Valor/Programa de Trabalho: R\$33.000,00, em parcela única, sendo: CONCEDENTE: R\$30.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - CONV.019147, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 04237 de 02/12/2011.

CONVENENTE: R\$3.000,00 - a título de contrapartida do município
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/09/2012.

Assinatura: 02/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

DALTRO FIUZA - CPF/MF n. 063.509.411-87

Prefeito Municipal de Sidorolândia/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 19117 de 28/10/2011

Processo: 29/037296/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação

- CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Rio Brilhante/MS, CNPJ/MF N.03.681.582/0001-07, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para cobertura da quadra poliesportiva do Centro educacional Municipal Criança Esperança I.

Valor/Programa de Trabalho: R\$297.573,34, em parcela única, sendo: CONCEDENTE: R\$175.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - CONV.019117, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 04246 de 02/12/2011.

CONVENENTE: R\$122.573,34 - a título de contrapartida do município

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/09/2012.

Assinatura: 02/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

DONATO LOPES DA SILVA - CPF/MF n. 071.977.131-53

Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 19118 de 28/10/2011

Processo: 29/037563/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Anastácio/MS, CNPJ/MF N.03.452.307/0001-11, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de veículo Tipo Utilitário para atender aos alunos da zona rural do Município de Anastácio/MS.

Valor/Programa de Trabalho: R\$55.000,00, em parcela única, sendo: CONCEDENTE: R\$50.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - CONV.019118, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 04242 de 02/12/2011.

CONVENENTE: R\$5.000,00 - a título de contrapartida do município

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/09/2012.

Assinatura: 02/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO - CPF/MF n. 519.072.671-15

Prefeito Municipal de Anastácio/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 19126 de 04/11/2011

Processo: 29/037676/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de Selvíria/MS, CNPJ/MF N.15.410.665/0001-40, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Prof. Nelson Duarte Rocha

Valor/Programa de Trabalho: R\$52.341,01, em parcela única, sendo: CONCEDENTE: R\$40.000,00 PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - CONV.019126, Natureza da Despesa 44.40.41.02, Item 44102, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 04263 de 02/12/2011.

CONVENENTE: R\$12.341,01 - a título de contrapartida do município

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/09/2012.

Assinatura: 02/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

JOSÉ DODÓ DA ROCHA - CPF/MF n. 080.751.231-15

Prefeito Municipal de Selvíria/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 19178 de 16/11/2011

Processo: 29/036956/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da Escola Estadual Eneil Vargas, Coronel Sapucaia/MS, CNPJ/MF N.01.446.881/0001-31, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para ampliação e reestruturação do bloco dos vestiários para implantação da Sala de Tecnologia na unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$30.000,00, em parcela única, por conta do PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - CONV.019178, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 04252 de 02/12/2011.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/09/2012.

Assinatura: 02/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

VIVIANA PERALTA CANHETE - CPF/MF n. 558.549.821-53

Presidente da APM da EE Eneil Vargas, Coronel Sapucaia/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 19169 de 11/11/2011

Processo: 29/036952/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da Escola Estadual José Alves Ribeiro, Rochedo/MS, CNPJ/MF N.01.103.829/0001-82, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de 10 (dez) computadores, 01 (um) data show, 10 (dez) cadeiras estofadas para a unidade escolar.

Valor/Programa de Trabalho: R\$20.000,00, em parcela única, por conta do PT: 12.361.0035.2175.0000, PI - CONV.019169, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 04234 de 02/12/2011.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/09/2012.

Assinatura: 02/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

ALAN KARDEC OLIVEIRA RANGEL - CPF/MF n. 554.388.221-15

Presidente da APM da Escola Estadual José Alves Ribeiro, Rochedo/MS - CONVENENTE

Extrato de Convênio sob n. cadastral 19191 de 17/11/2011

Processo: 29/037152/2011

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Centro Educacional Juventude do Amanhã - CEJA, Município de Bataguassu/MS, CNPJ/MF N.01.513.941/0001-

91, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de material para a construção do laboratório de matemática com área construída de 49,55 m² do Centro Educacional.

Valor/Programa de Trabalho: R\$40.000,00, em parcela única, por conta do PT: 12.361.0035.2175.0000, PI – CONV.019191, Natureza da Despesa 44.50.41.03, Item 44103, Fonte 0250000000, Empenho n. 2011 NE 04267 de 02/12/2011.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/09/2012.

Assinatura: 02/12/2011

MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

EDIVAL GOULART QUIRINO - CPF/MF n. 054.682.038-71

Presidente do Centro Educacional Juventude do Amanhã – CEJA, Município de Bataguassu/MS – CONVENENTE

RESOLUÇÃO/SED n. 2.491, de 8 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre o Projeto de Implementação das Salas de Tecnologias Educacionais-STEs e a utilização das diversas tecnologias midiáticas nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 93, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 37, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e no Decreto n. 9.271, de 17 de janeiro de 1998, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a implementação do Projeto das Salas de Tecnologias Educacionais-STEs e utilização dos recursos midiáticos nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As STEs e recursos midiáticos nas escolas da Rede Estadual de Ensino objetivam:

- I - contribuir para a efetividade do processo de ensino e de aprendizagem;
- II - familiarizar os alunos com as ferramentas das tecnologias da informação e da comunicação necessárias à sua formação;
- III - enriquecer o ambiente de aprendizagem escolar;
- IV - privilegiar a construção do conhecimento de forma coletiva e cooperativa.

Parágrafo único. Recursos Midiáticos são os vários recursos tecnológicos existentes na unidade escolar, que possibilitam a informação e comunicação, pelos quais sejam possíveis a emissão e recepção de mensagens.

Capítulo I Da Estrutura Operacional

Art. 3º As STEs constituem-se em dependências escolares, administrativas, pedagógicas e financeiramente vinculadas às escolas onde se encontram instaladas.

Art. 4º As STEs são tecnicamente vinculadas aos Núcleos de Tecnologias Educacionais-NTEs/Coordenadoria de Tecnologia Educacional/Superintendência de Políticas de Educação/Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos haverá um professor responsável pelo gerenciamento da STE e dos recursos midiáticos, no âmbito da unidade escolar.

Capítulo II Da Seleção e Lotação dos Profissionais

Art. 5º O processo seletivo para composição de banco de candidatos é composto pelas seguintes etapas:

- I- Avaliação
- II- Análise de Currículo
- III- Entrevista

Art. 6º No processo de seleção para atuar no gerenciamento da STE e recursos midiáticos poderão participar professores:

- I - com formação superior e habilitação em licenciatura plena;
- II - não efetivos, pois se trata de um projeto;
- III - com conhecimento das tecnologias educacionais e recursos midiáticos.

§ 1º Após a avaliação, o candidato deverá apresentar currículo e certificados de participações em cursos correlatos às tecnologias educacionais, como comprovação de competência técnica e pedagógica.

§ 2º O professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos será selecionado conforme vaga disponível existente na unidade escolar.

§ 3º Na ausência do professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos, por descumprimento das atribuições ou por licença médica, a nova seleção ficará sob a responsabilidade dos NTEs, respeitando as orientações da Secretaria de Estado de Educação.

§ 4º O professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos poderá ser afastado:

- I - pelo não cumprimento das suas atribuições;
- II - por desempenho insatisfatório;
- III - por solicitação do professor.

Art. 7º A carga horária do professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos respeitará o quantitativo do Anexo Único desta Resolução.

§ 1º As unidades escolares que possuem acima de dez turmas e funcionam nos três períodos terço, preferencialmente, um professor de 40 horas.

§ 2º O professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos, com carga horária de 40 horas, atenderá à unidade escolar de funcionamento, sendo que deverá distribuir a carga horária, contemplando, no mínimo, dois turnos diariamente na unidade escolar.

§ 3º Nas extensões das unidades escolares, a lotação do professor

gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos será dimensionada pela SED.

Art. 8º Será selecionado um único professor para gerenciar a STE e recursos midiáticos por unidade escolar, com disponibilidade para atender a todos os turnos de funcionamento.

Parágrafo único. O professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos manterá as funções de regente responsável pela utilização pedagógica das tecnologias educacionais e recursos midiáticos, atendendo aos turnos existentes na unidade escolar.

Art. 9º Compete à unidade escolar instruir o processo de convocação e encaminhá-lo ao NTE de sua jurisdição para análise, parecer e posterior encaminhamento à Coordenadoria de Tecnologia Educacional/SUPED/SED.

Capítulo III

Do Funcionamento e Uso das Salas de Tecnologias Educacionais e Recursos Midiáticos

Art. 10. O horário de atendimento das STEs obedecerá aos turnos de funcionamento, ao calendário escolar, ao Projeto Político-Pedagógico e ao planejamento dos professores.

Art. 11. A utilização pedagógica das tecnologias educacionais e recursos midiáticos basear-se-á:

- I - nos Referenciais Curriculares da Rede Estadual de Ensino;
- II - no Projeto Político-Pedagógico da escola.

Capítulo IV Das Atribuições

Art. 12. Caberá à Coordenadoria de Tecnologia Educacional/SUPED/SED:

- I - estabelecer os procedimentos para o funcionamento das STEs e utilização dos recursos midiáticos;
- II - subsidiar os professores regentes, coordenadores pedagógicos e diretores na utilização das diversas tecnologias educacionais;
- III - coordenar o processo de seleção dos professores para o gerenciamento das tecnologias educacionais e recursos midiáticos;
- IV - repassar aos NTEs subsídios técnico-pedagógicos que contribuam para a melhoria da qualidade do processo de ensino e de aprendizagem dos alunos;
- V - elaborar, coordenar e divulgar a avaliação de desempenho dos professores de tecnologias educacionais;
- VI - coordenar e elaborar o Guia Norteador na utilização das Tecnologias Educacionais e Recursos Midiáticos;
- VII - acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas pelos NTEs, na orientação da utilização pedagógica das tecnologias educacionais e recursos midiáticos na Rede Estadual de Ensino;
- VIII - propor aos NTEs alterações necessárias aos trabalhos realizados nas unidades escolares;
- IX - articular-se com as demais Superintendências com vistas a subsidiar os NTEs e as escolas no desenvolvimento de ações que contribuam para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem;
- X - responsabilizar-se pela formação continuada dos professores multiplicadores dos NTEs, dos docentes e coordenadores pedagógicos da Rede Estadual de Ensino, no tocante ao uso pedagógico das tecnologias educacionais;
- XI - coordenar os eventos de divulgação das experiências de sucesso das unidades escolares;
- XII - responsabilizar-se pelo gerenciamento da Web conferência, junto à Secretaria de Estado de Educação e às unidades escolares;
- XIII - coordenar o processo de integração das tecnologias educacionais no âmbito da Rede Estadual de Ensino.

Art. 13. Caberá aos NTEs:

- I - acompanhar, orientar e avaliar o funcionamento das STEs e utilização dos recursos midiáticos;
- II - monitorar, acompanhar e avaliar as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas com a utilização das tecnologias educacionais e recursos midiáticos;
- III - responsabilizar-se pela formação continuada dos professores, coordenadores pedagógicos e diretores em tecnologias educacionais e recursos midiáticos;
- IV - oferecer subsídios técnico-pedagógicos aos professores das unidades escolares que utilizam as tecnologias educacionais e recursos midiáticos, de forma que as atividades propostas garantam o alcance das habilidades e competências esperadas dos alunos;
- V - coordenar o processo de articulação da Secretaria de Estado de Educação com as unidades escolares;
- VI - coordenar o processo de integração das tecnologias educacionais no âmbito das unidades escolares sob sua jurisdição;
- VII - avaliar o desempenho do professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos;
- VIII - auxiliar o professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos na utilização dos equipamentos e programas de informática, bem como nos demais recursos tecnológicos aplicados à educação;
- IX - gerenciar, com o apoio da Coordenadoria de Tecnologia Educacional, o processo de seleção do professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos das unidades escolares sob sua jurisdição;
- X - gerenciar os eventos de divulgação das experiências de sucesso das unidades escolares;
- XI - estabelecer mecanismos que promovam a efetivação do trabalho integrado entre o professor regente, direção, coordenação pedagógica e professor de tecnologias educacionais, com vistas à utilização das tecnologias educacionais e recursos midiáticos;
- XII - orientar as escolas na elaboração, implantação e implementação de projetos pedagógicos que integram as tecnologias educacionais e recursos midiáticos;
- XIII - orientar as unidades escolares quanto ao cumprimento da carga horária do professor de tecnologias educacionais e recursos midiáticos.

Art. 14. Caberá ao professor responsável pelo gerenciamento das tecnologias educacionais e recursos midiáticos nas unidades escolares:

- I - auxiliar os professores regentes no planejamento e desenvolvimento das atividades pedagógicas no uso das tecnologias educacionais;
- II - ministrar formação continuada aos professores regentes, coordenadores pedagógicos e diretores da escola no uso das tecnologias educacionais e

recursos midiáticos;

III – responsabilizar-se pelo gerenciamento das tecnologias educacionais e recursos midiáticos, juntamente com a direção e coordenação pedagógica da unidade escolar, em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico, Referenciais Curriculares da Rede Estadual de Ensino;

IV – apresentar aos professores regentes sugestões do uso das tecnologias e mídias para a melhoria do processo ensino e aprendizagem;

V – participar efetivamente dos cursos de formação continuada oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação;

VI – cumprir a carga horária destinada ao planejamento pedagógico;

VII – encaminhar, mensalmente, ao NTE relatórios de atividades pedagógicas e dos trabalhos desenvolvidos nas unidades escolares;

VIII – manter atualizados os registros das atividades executadas nas STEs e arquivados em mídias externas de armazenamentos;

IX – zelar pela utilização e preservação da STE, procedendo à conferência e limpeza periódica dos equipamentos;

X – monitorar para que nenhum equipamento seja retirado da Sala de Tecnologia sem autorização do NTE/COTEC/SUPED/SED;

XI – participar dos eventos de divulgação das experiências de sucesso da unidade escolar;

XII – cumprir o regimento escolar;

XIII – avaliar o seu desempenho no exercício das suas atividades dentro da unidade escolar.

Art. 15. Caberá ao professor regente:

I – planejar, em articulação com o professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos e coordenação pedagógica, as atividades a serem desenvolvidas com uso das tecnologias educacionais e recursos midiáticos;

II – participar dos cursos de formação continuada em tecnologias educacionais e recursos midiáticos oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação;

III – promover a integração das tecnologias educacionais e utilização dos recursos midiáticos na prática pedagógica, objetivando a efetividade e eficácia do processo de ensino e de aprendizagem, desenvolvendo com os alunos trabalhos e pesquisas que estimulem a construção do conhecimento;

IV – responsabilizar-se pelo desenvolvimento das atividades pedagógicas realizadas na unidade escolar com o uso dos recursos tecnológicos;

V – avaliar a eficácia da utilização pedagógica dos recursos tecnológicos no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos;

VI – responsabilizar-se permanentemente pela guarda e manuseio dos equipamentos da STE e dos recursos midiáticos, quando de sua utilização;

VII – zelar pelos equipamentos tecnológicos educacionais e recursos midiáticos existentes na unidade escolar quando de sua utilização;

VIII – garantir o registro das atividades desenvolvidas pelos alunos com a utilização das tecnologias educacionais e recursos midiáticos;

IX – fazer constar, no planejamento, as atividades e os projetos que integram e/ou utilizam as tecnologias educacionais e recursos midiáticos;

X – utilizar a STE mediante horário e planejamento, em articulação com a coordenação pedagógica e o professor de tecnologias educacionais.

Art. 16. Caberá à direção e à coordenação pedagógica da unidade escolar:

I – oferecer à STE condições de funcionamento, disponibilizando o material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades;

II – acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas na STE;

III – assegurar que os professores regentes utilizem os recursos tecnológicos e a STE;

IV – estimular, no âmbito da unidade escolar, o desenvolvimento de projetos, programas e atividades que promovam a integração das tecnologias educacionais e recursos midiáticos;

V – zelar pelo cumprimento da carga horária do professor de tecnologias educacionais e midiáticas;

VI – responsabilizar-se pela conservação e manutenção dos equipamentos, mobiliário e materiais da STE;

VII – garantir permanentemente a limpeza do espaço físico da STE;

VIII – informar ao NTE/COTEC/SUPED/SED qualquer irregularidade relativa ao patrimônio tecnológico da unidade escolar;

IX – avaliar o desempenho do professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos por meio dos mecanismos utilizados pelo NTE/COTEC/SUPED/SED.

Capítulo V Das Disposições Transitórias

Art. 17. Para a lotação dos gerenciadores de tecnologias educacionais e recursos midiáticos em 2012, poderão participar os professores não efetivos que já atuam nas STEs.

Parágrafo único. Para o cumprimento do previsto no *caput* também deverão ser cumpridas as etapas previstas nos incisos II e III do art. 5º desta Resolução.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação - SED, por meio da Superintendência de Políticas de Educação - SUPED e Coordenadoria de Tecnologia Educacional - COTEC.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SED n. 2.127, de 5 de junho de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em substituição

Anexo Único da Resolução/SED n. 2.491, de 8 de dezembro de 2011.

CARGA HORÁRIA	
Quantidade de turmas da unidade escolar	Carga horária do professor de tecnologias educacionais
até 4 turmas	10 horas
de 5 a 10 turmas	20 horas
de 11 a 20 turmas	30 horas
acima de 20 turmas	40 horas

RESOLUÇÃO SED n. 2.492, de 8 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre o Calendário Escolar Padrão nas unidades escolares estaduais do Município de Campo Grande, para o ano de 2012, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º As unidades escolares estaduais do Município de Campo Grande/MS, no ano de 2012, cumprirão um Calendário Escolar Padrão, conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. O Calendário Escolar Padrão terá a duração de 208 (duzentos e oito) dias, sendo:

- I – 200 (duzentos) letivos;
- II – 3 (três) de jornada pedagógica;
- III – 5 (cinco) destinados aos exames finais.

Art. 2º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do aluno e a efetiva presença e orientação do professor.

Art. 3º A somatória das atividades extraclasses, incluindo as reuniões do Conselho de Classe e capacitação da Secretaria de Estado de Educação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do total dos dias letivos previstos, sendo que:

- I – 6 (seis) serão de uso da unidade escolar;
- II – 4 (quatro) serão destinados para uso exclusivo da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 4º O quantitativo de dias da Secretaria de Estado de Educação será destinado à formação continuada, com datas já definidas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º No Anexo Único desta Resolução, além de outras determinações, encontram-se definidos os períodos para a digitação dos resultados de aproveitamento e de frequência, por meio do Sistema de Gestão de Dados Escolares - SGDE.

Art. 6º As aulas programadas regulamentadas por meio da Instrução Normativa n.1/SUPED/SED/2008 só serão utilizadas quando da efetivação do previsto nos incisos I e II do Art. 3º desta Resolução.

Art. 7º Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento destas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim, o Calendário Escolar Padrão.

§1º Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar Padrão deverá ser justificada e comunicada formalmente ao Supervisor de Gestão Escolar ou, na falta deste, à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§2º A alteração a ser feita no Calendário Escolar Padrão só será efetivada após a devolutiva da apreciação do Supervisor de Gestão Escolar ou, na falta deste, da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED.

Art. 8º O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar Padrão, independente do motivo, deverá ter a sua reposição assegurada no mês da sua ocorrência.

Parágrafo único. Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final de mês será permitida a sua reposição no mês seguinte.

Art. 9º O descumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º desta Resolução implicará ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela unidade escolar.

Art. 10. Compete ao Supervisor de Gestão Escolar acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas Matrizes Curriculares dos cursos e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 11. O cumprimento total ou parcial dos dias destinados à Secretaria de Estado de Educação não implicará antecipação do término do ano letivo e do ano escolar.

Art. 12. O ano escolar e o ano letivo nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino iniciar-se-ão em 1º e 6 de fevereiro de 2012, respectivamente.

Art. 13. Cabe ao Supervisor de Gestão Escolar divulgar esta Resolução nas unidades escolares estaduais de sua respectiva jurisdição, orientando-as quanto à sua aplicação, determinando o cumprimento da mesma.

Art. 14. Compete a cada Direção Colegiada fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 15. O ano letivo e o ano escolar somente poderão ser encerrados após o efetivo cumprimento das cargas horárias das Matrizes Curriculares e dos dias letivos.

Art. 16. Esta Resolução não será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos.

Art. 17. Fica aprovado o Calendário Escolar Padrão de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 18. A presente Resolução, a partir de 1º de janeiro de 2012, passa a fazer parte das normas regimentais das unidades escolares estaduais do Município de Campo Grande.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas de Educação - SUPED, da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 20. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012, revogando a Resolução/SED n. 2.367, de 30 de novembro de 2010.

CAMPO GRANDE/MS, 8 de dezembro de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em substituição

Anexo Único da Resolução/SED n. 2.492, de 8 de dezembro de 2011.

**CALENDÁRIO ESCOLAR – 2012
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LET			
Janeiro	D	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	--			
Fevereiro	*JP	JP	JP	S	D	**L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	NL	F	NL	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	16			
Março	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L/FC	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	22		
Abril	D	L	L	L	NL	F	S	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19			
Mai	F	L	Lcc	L	IDR	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L/FC	L	L	L	L	S	D	L	L	L	22		
Junho	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	F	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	19			
Julho	D	L	L	L	L	L@cc	S	D	FE IDR	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE TDR	L	L	L	L	L	S	D	L	L	5/6		
Agosto	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L/FC	L	23			
Setembro	S	D	L	L	L	L	L	F	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19			
Outubro	Lcc	L IDR	L	L	L	S	D	L	L	L	L	F	F	S	D	NL	L TDR	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	21		
Novembro	L	F	S	D	L	L	L	L	L/FC	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	19			
Dezembro	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L/@/cc	cc	S	D	EF/IDR	EF	EF	EF	EF	EF+	S	D	RC	RC	RC	RC	RC	RC TDR	S	D	RC/ TDR	9
																																	200		

LEGENDA

F	Feriado	Total de dias letivos	200
FE	Férias	Total de dias para Jornada Pedagógica	03
S	Sábado	Total de dias destinados aos Exames Finais	05
D	Domingo	Total de dias do ano escolar	208
*	Início do ano escolar	Início do ano escolar	01/02/2012
JP	Jornada Pedagógica	Início do ano letivo	06/02/2012
**	Início do ano letivo	Término do ano letivo	13/12/2012
L	Dias letivos	Término do ano escolar	21/12/2012
@	Término de bimestre		
cc	Reunião do Conselho de Classe		
#	Término do ano letivo		
+	Término do ano escolar		
RC	Recesso Escolar		
&	Dias destinados a Formação Continuada da SED		
EF	Período destinado aos Exames Finais		
IDR	Início de digitação de resultados bimestrais – SGDE		
TDR	Término de digitação de resultados bimestrais – SGDE		
FC	Formação continuada sob a responsabilidade da SED		

RESOLUÇÃO SED n. 2.493, de 8 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre a organização do ano escolar e do ano letivo nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino dos municípios interioranos, para o ano de 2012, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º O ano escolar de 2012, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino dos municípios interioranos, terá a duração de 208 (duzentos e oito) dias, sendo:

- I – 200 (duzentos) dias letivos;
- II – 3 (três) dias de jornada pedagógica;
- III – 5 (cinco) dias destinados a exames finais.

Art. 2º As direções das unidades escolares, em comum acordo com as Secretarias Municipais de Educação de seus municípios, deverão assegurar mais 2 (dois) dias letivos que recairão em dias de sábados, com o objetivo de atender à obrigatoriedade do cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, conforme previsto no inciso I, do art. 24, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 3º O dia do aniversário do município poderá ser assegurado no Calendário Escolar, como:

- I – feriado;
- II – dia letivo, desde que previstas atividades extraclasse.

Art. 4º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do professor.

Art. 5º A somatória das atividades extraclasse, incluindo as reuniões do Conselho de Classe e capacitação da Secretaria de Estado de Educação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do total dos dias letivos previstos, sendo que:

- I - 6 (seis) dias serão de uso da unidade escolar;
- II - 4 (quatro) dias serão destinados para uso exclusivo da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 6º O quantitativo de dias da Secretaria de Estado de Educação será destinado à formação continuada, com datas já definidas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 7º No Anexo Único desta Resolução, além de outras determinações, encontram-se definidos os períodos de liberação para a digitação dos resultados de aproveitamento e de frequência, para as unidades escolares já contempladas no Sistema de Gestão de Dados Escolares – SGDE.

Art. 8º As aulas programadas, regulamentadas por meio da Instrução Normativa n. 1/SUPED/SED/2008, só serão utilizadas quando da efetivação do previsto nos incisos I e II, do art. 5º, desta Resolução.

Art. 9º Até a data de 14 de dezembro de 2011, a Direção Colegiada deverá elaborar o Calendário Escolar em consonância com a Secretaria Municipal de Educação e encaminhá-lo, em 2 (duas) vias, ao Supervisor de Gestão Escolar ou, na falta deste, à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED, para aprovação.

Parágrafo único. O cumprimento do previsto no *caput* deverá considerar como subsídio o disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 10. O Supervisor de Gestão Escolar, até a data de 20 de dezembro de 2011, deverá enviar para a Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED uma via do Calendário Escolar, devidamente aprovado.

Parágrafo único. O Calendário Escolar aprovado pelo Supervisor de Gestão Escolar será passível de análise pela Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED que, mediante a constatação de qualquer irregularidade, procederá à sua devolução para as providências necessárias.

Art. 11. Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento destas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim, o Calendário Escolar.

§ 1º O não cumprimento dos dias letivos previstos no Calendário Escolar, independente do motivo, deverá ter a sua reposição assegurada no mês da sua ocorrência.

§ 2º Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final do mês, será permitida a sua reposição no mês seguinte.

Art. 12. Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser encaminhada, em caráter formal, ao Supervisor de Gestão Escolar ou, na falta deste, à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. A alteração a ser feita no Calendário Escolar só será efetivada após a devolutiva da apreciação do Supervisor de Gestão Escolar ou, na falta deste, da Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais/SUPED/SED.

Art. 13. Nenhum Calendário Escolar poderá ser alterado por razões inerentes às decretações de pontos facultativos.

Art. 14. O descumprimento do disposto nos artigos 11, 12 e 13 desta Resolução implicará ineficiência da alteração e dos trabalhos realizados pela unidade escolar.

Art. 15. Compete ao Supervisor de Gestão Escolar acompanhar o cumprimento das cargas horárias totais previstas nas Matrizes Curriculares dos cursos e dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 16. O cumprimento total ou parcial dos dias destinados à Secretaria de Estado de Educação não implicará antecipação do término do ano letivo e do ano escolar.

Art. 17. Quando das atividades extraclasse, com exceção das reuniões do Conselho de Classe, cabe à unidade escolar:

- I - elaborar os projetos das atividades extraclasse, com antecedência de até 30 (trinta) dias da sua efetivação;
- II - encaminhá-los ao Supervisor de Gestão Escolar, para aprovação;
- III - efetivá-los somente após o retorno formal da apreciação realizada pelo Supervisor de Gestão Escolar.

Art. 18. O ano escolar e o ano letivo nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino dos municípios interioranos iniciar-se-ão em 1º e 6 de fevereiro de 2012, respectivamente.

Art. 19. Cabe ao Supervisor de Gestão Escolar divulgar esta Resolução nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino dos municípios interioranos de sua respectiva jurisdição, orientando-as quanto à sua aplicação e determinando o cumprimento da mesma.

Art. 20. Compete a cada Direção Colegiada fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 21. O ano letivo e o ano escolar somente poderão ser encerrados após o efetivo cumprimento das cargas horárias das Matrizes Curriculares e dos dias letivos.

Art. 22. Esta Resolução não será aplicada aos cursos autorizados e operacionalizados sob a forma de projetos específicos.

Art. 23. Fica aprovado o Calendário Escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 24. A presente Resolução, a partir de 1º de janeiro de 2012, passa a fazer parte das normas regimentais das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino dos municípios interioranos.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Políticas de Educação/SUPED, da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 26. Fica revogada a Resolução/SED n. 2.368, de 29 de novembro de 2010, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 27. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

CAMPO GRANDE/MS, 8 de dezembro de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em substituição

Anexo Único da Resolução/SED n. 2.493, de 8 de dezembro de 2011.

**CALENDÁRIO ESCOLAR – 2012
MUNICÍPIOS INTERIORANOS**

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LET		
Janeiro	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	--		
Fevereiro	*JP	JP	JP	S	D	**L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	NL	F	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	15		
Março	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	22	
Abril	D	L	L	L	NL	F	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	18	
Mai	F	L	Lcc	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	22		
Junho	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	19		
Julho	D	L	L	L	L	L	L@	S	D	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	L	L	L	L	L	S	D	L	L	5/6
Agosto	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	23	
Setembro	S	D	L	L	L	L	F	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19	
Outubro	Lcc	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	F	S	D	NL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	20	
Novembro	L	F	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	19	
Dezembro	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	10	
As direções das unidades escolares, em comum acordo com as Secretarias Municipais de Educação de seus municípios, deverão assegurar mais 2 (dois) dias letivos que recairão em dias de sábados, com o objetivo de atender a obrigatoriedade do cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, conforme previsto no inciso I do art. 24, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1.996																																		
200																																		

LEGENDA

F	Feriado	Total de dias letivos	200
FE	Férias	Total de dias para Jornada Pedagógica	03
S	Sábado	Total de dias destinados aos Exames Finais	05
D	Domingo	Total de dias do ano escolar	208
*	Início do ano escolar	Início do ano escolar	01/02/2012
JP	Jornada Pedagógica	Início do ano letivo	06/02/2012
**	Início do ano letivo	Término do ano letivo	13/12/2012
L	Dias letivos	Término do ano escolar	21/12/2012
@	Término de bimestre		
cc	Reunião do Conselho de Classe		
#	Término do ano letivo		
+	Término do ano escolar		
RC	Recesso Escolar		
&	Dias destinados a Formação Continuada da SED		
EF	Período destinado aos Exames Finais		
IDR	Início de digitação de resultados bimestrais – SGDE		
TDR	Término de digitação de resultados bimestrais – SGDE		
FC	Formação continuada sob a responsabilidade da SED		

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento n.º 0290/2011
Processo: **29/043.081/2011**

Nota de Empenho n.º 2011NE004228.
Valor: R\$ 8.369,10 (Oitomil trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0112130096.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & IA LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de Condicionador de Ar tipo Split parede para atender as nove escolas do Ensino Médio Inovador/ SED/SUPED.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: conforme cronograma de entrega a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (05/12/2011).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Fornecimento n.º 0289/2011
Processo: **29/043.081/2011**

Nota de Empenho n.º 2011NE004227.
Valor: R\$ 3.015,00 (Três mil e quinze reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0112130096.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA-EPP.
Objeto: Aquisição de Ventilador de teto para atender as nove escolas do Ensino Médio Inovador/SED/SUPED.
Amparo Legal: Artigo 15 Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: conforme cronograma de entrega a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (05/12/2011).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Edital n. 11/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fins de concessão do benefício da Promoção Funcional – 2011, dos Professores e Especialistas de Educação, pertencentes às categorias funcionais do Grupo VII – Educação, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, obedecendo aos percentuais previstos no artigo 34 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto n. 10.089, de 17 de outubro de 2000 (Processo 29/046576/2011).

Quadro de Vagas – Grupo VII – Educação
Promoção Funcional 2011
Cargo: Professor

CLASSE	%	TOTAL DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS	VAGAS
B	25	6.595	2.893	3.702
C	20	5.276	1.154	4.122
D	10	2.638	2.010	628
E	4	1.055	683	372
F	3	792	113	679
G	2	528	23	505
H	1	263	7	256

Quadro de Vagas – Grupo VII – Educação
Promoção Funcional 2011

Cargo: Especialista de Educação

CLASSE	%	TOTAL DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS	VAGAS
B	25	140	11	129
C	20	112	24	88
D	10	56	358	-
E	4	22	84	-
F	3	17	17	-
G	2	11	2	9
H	1	6	1	5

CAMPO GRANDE/MS, 8 de dezembro de 2011.

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 5276/2011
Processo n.º 27/002428/2011

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. ERNAINA RIBAS MATEUS - ME

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a aquisição de materiais permanentes, em conformidade com as especificações constantes no P. Eletrônico n. 127/2011, com o objetivo de atender o DST/AIDS/CEVE/SEVS/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 103050012267760000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 5276/2011, emitida em 29/11/2011, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

DATA ASS: 08.12.2011

ASS : BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
GEORGES VON RUNKEL

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 5374/2011
Processo N.º 27/003067/2011

PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;

2. CIRUMED COMERCIO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamento médico hospitalar, em conformidade com as especificações constantes da P. Eletrônico n. 141/2011, com o objetivo de atender a CEAB/SES/MS.

RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 11.685,96 (onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 103050012267760000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281, conforme Nota de Empenho n.º 5374/2011, emitida em 02/12/2011, no valor de R\$ 11.685,96 (onze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DATA ASS: 07.12.2011

ASS: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
EDER SALGADO CORREIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Associação Beneficente de Campo Grande.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é desenvolver um conjunto articulado de ações que permita a implantação e manutenção do Sistema de Hemoterapia e Hematologia da unidade Hemoterápica da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA SANTA CASA.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado através do termo aditivo.

Data ASS.: 15/08/2011

ASS.: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

ELIANA DALA NORA AMARAL

ISSAM MOUSSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 224, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

APROVAÇÃO DO PACTO DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE MATO GROSSO DO SUL,

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 27 de outubro de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Pacto de Aprimoramento da Gestão do Estado de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

MARIA APARECIDA MELO DA SILVA
Coordenadora CIB/MS

CONCEIÇÃO ISABEL AIVI DE FIGUEIREDO
COEGEMAS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.375/2009.**RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MOVEIS.**

PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP - CNPJ sob o n.º 03.015.475/0001-40.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão do Termo de Cessão de Uso de bens móveis, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/ Setas e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, descritos e avaliados nos Termos de Responsabilidade de nº 121, 125, 128, 130, 131, 136, 137, 138 e 139 de 23 de junho de 2010, integrantes do Processo 25/000.375/2009.

DATA DA ASS: 21 de novembro de 2011.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Tania Mara Garib/Secretária da SETAS - CPF 108.829.951-20.

Wantuir Francisco Brasil Jacini /SEJUSP - CPF nº179.756.207-00.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 103/2007 Nº Cadastral 0001/2008-SEJUSP

Processo n.º 31/000.226/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e AGC TELECOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA
10.1. Fica aditado ao Contrato originário a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de dezembro de 2011 e término em 28 de dezembro de 2012.

Data de Assinatura: 7/12/2011

Do Prazo: 29/12/2011 a 28/12/2012

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ADÉRITO FERNANDES DE SOUSA FILHO.

Extrato do Contrato Nº 070/2011 Nº Cadastral 0066/2011-SEJUSP

Processo n.º 31/000.118/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e RAUL VIEIRA DA CUNHA FILHO ME.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamento de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, que serão adquiridos através do CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 077/2009, com o objetivo de atender às necessidades do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento do CBM, PM e Academia de Polícia Civil.

Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.182.0029.2722.0000 - Fonte de Recursos 0112040081 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Amparo Legal: Art. 23, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 5.930,00 (Cinco mil e novecentos e trinta reais)

Data de Assinatura: 21/11/2011

Do Prazo: O contrato terá vigência até 23 de dezembro de 2011.

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e RAUL VIEIRA DA CUNHA FILHO.

Extrato do Contrato Nº 071/2011 Nº Cadastral 0065/2011-SEJUSP

Processo n.º 31/000.118/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e G. T. R. COMERCIAL LTDA - ME.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, que serão adquiridos através do CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 077/2009, com o objetivo de atender às necessidades do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento do CBM, PM e Academia de Polícia Civil.

Ordenador de Despesas: LUIZ SERAFIM DIAS
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.182.0029.2722.0000 - Fonte de Recursos 0112040081 - Natureza de Despesas 4.4.90.52

Amparo Legal: Art. 23, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 23.429,24 (Vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

Data de Assinatura: 21/11/2011

Do Prazo: O contrato terá vigência até 23 de dezembro de 2011, a partir de sua assinatura.

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e RODRIGO GIDA MARTINS.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 096/2007 Nº Cadastral 0116/2007-SEJUSP

Processo n.º 31/001.225/2007

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e JOÃO FURTADO DE MORAES.

Objeto: CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro 2012 e término em 31 de dezembro 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor do aluguel mensal será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um total global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para os 12 (doze) meses, que deverá ser efetuado ao LOCADOR até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido de acordo com o Laudo de Avaliação nº 274/2011-JAE/SEOP, emitido pela Junta de avaliação do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas correrão à conta do Orçamento da SEJUSP/MS, no Programa de Trabalho 310101/06.181.0029.2721.0000, Natureza de Despesa 339036, Fonte de recurso 0100000000.

R\$ 7.800,00 (Sete mil, Oitocentos reais)

Do Prazo: 1/1/2012 a 31/12/2012

Data de Assinatura: 6/12/2011

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e JOÃO FURTADO DE MORAES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2011

Processo n.º 09/400.016/2011.

Interessado: Expresso Queiroz Ltda.

Auto de Infração n.º 0669.

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica juntada aos autos,

D E T E R M I N A:

A imediata cobrança à empresa infratora **Expresso Queiroz Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 0669, no valor de **10 (dez) UFERMS.**

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e, após o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento - DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2011.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2011

Processo n.º 09/400.150/2011.

Interessado: Claúric Transportes Ltda.

Auto de Infração n.º 1391.

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica juntada

aos autos,

D E T E R M I N A:

A imediata cobrança à empresa infratora **Clauric Transportes Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 1391, no valor de **100 (cem) UFERMS**.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e, após o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2011.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2011

Processo nº 09/400.154/2011.

Interessado: Clauric Transportes Ltda.

Auto de Infração nº 1394.

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica juntada

aos autos,

D E T E R M I N A:

A imediata cobrança à empresa infratora **Clauric Transportes Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 1394, no valor de **50 (cinquenta) UFERMS**.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e, após o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2011.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2011

Processo nº 09/400.164/2011.

Interessado: Viação Umarama Ltda.

Auto de Infração nº 0456.

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica juntada

aos autos,

D E T E R M I N A:

A imediata cobrança à empresa infratora **Viação Umarama Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 0456, no valor de **100 (cem) UFERMS**.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e, após o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2011.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2011

Processo nº 09/400.299/2011.

Interessado: C Q P Comércio Ltda..

Auto de Infração nº 1075.

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica juntada

aos autos,

D E T E R M I N A:

A imediata cobrança à empresa infratora **C Q P Comércio Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 1075, aplicando-se ao presente caso uma multa de **200 (duzentas) UFERMS**, em decorrência da **reincidência** da empresa, constatada através dos autos de nº 09/400.347/2010, tudo em obediência aos ditames do art. 33, § 1º da Lei nº 2.766/2003.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e, após o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 10 de novembro de 2011.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2011

Processo nº 09/400.387/2011.

Interessado: Alexandre Souza de Assis.

Auto de Infração nº 0415.

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica juntada

aos autos,

D E T E R M I N A:

A imediata cobrança ao infrator **Alexandre Souza de Assis**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 0415, aplicando-se ao presente caso uma multa de **50 (cinquenta) UFERMS**, em decorrência da **reincidência** da empresa, constatada através dos autos de nº 09/400.181/2011, tudo em obediência aos ditames do art. 33, § 1º da Lei nº 2.766/2003.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e, após o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 10 de novembro de 2011.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2011

Processo nº 09/400.420/2011.

Interessado: Transcolita Turismo Ltda..

Auto de Infração nº 0675.

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica nos au-

tos,

D E T E R M I N A:

A imediata cobrança à empresa infratora **Transcolita Turismo Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 0675, aplicando-se ao presente caso uma multa de **200 (duzentas) UFERMS**, em decorrência da **reincidência** da empresa, constatada através dos autos de nº 09/400.791/2010, tudo em obediência aos ditames do art. 33, § 1º da Lei nº 2.766/2003.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 30 de novembro de 2011.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2011

Processo nº 09/400.590/2011.

Interessado: Expresso Queiroz Ltda.

Auto de Infração nº 0048.

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a previsão contida no artigo 13, § 3º da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica juntada

aos autos,

D E T E R M I N A:

A imediata cobrança à empresa infratora **Expresso Queiroz Ltda.**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 0048, no valor de **10 (dez) UFERMS**.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e, após o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 02 de dezembro de 2011.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2011

Processo nº 09/400.886/2011.

Interessado: Roberto Rivelino Cruz.

Auto de Infração nº 2634.

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica nos au-

tos,

D E T E R M I N A:

A imediata cobrança ao infrator **Roberto Rivelino Cruz**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2634, no valor de **100 (cem) UFERMS**.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a

decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.
Campo Grande, 30 de novembro de 2011.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

DESPACHO / DPRES / AGEPAN / 2011

Processo nº 09/400.948/2011.

Interessado: Carlos Gomes.

Auto de Infração nº 2858.

O Diretor-Presidente da AGEPAN, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 11, incisos III e VI, do Decreto nº 10.704, de 19 de março de 2002 e na forma prevista no artigo 2º, inciso V, do Regimento Interno;

Considerando a determinação prevista no artigo 137, § 2º, do Anexo Único do Decreto Estadual de nº 9.234, de 12 de novembro de 1998;

Considerando manifestação exarada pela Assessoria Jurídica nos autos,

D E T E R M I N A:

A imediata cobrança ao infrator **Carlos Gomes**, referente à penalidade aplicada no Auto de Infração e Imposição de Penalidades de nº 2858, aplicando-se ao presente caso uma multa de **200(duzentas) UFERMS**, em decorrência da **reincidência** da empresa, constatada através dos autos de nº 09/400.751/2010, tudo em obediência aos ditames do art. 33, § 1º da Lei nº 2.766/2003.

Assim, encaminhe-se para publicação no Diário Oficial do Estado a decisão exarada acima e após, o envio dos presentes autos à Diretora de Administração e Planejamento – DAP para as providências cabíveis.

Campo Grande, 30 de novembro de 2011.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 055/2010 Nº Cadastral 0103/2010-AGESUL

Processo nº 19/102.464/2009

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

Objeto: Alteração do valor do Contrato OV n. 055/2010, ficando acrescida a importância de R\$ 3.013.978,93 (três milhões, treze mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

Valor: R\$ 3.013.978,93 (Três milhões, Treze mil, Novecentos e Setenta e Oito reais e Noventa e Três centavos)

Data de Assinatura: 29/11/2011

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e EDGAR DE ALMEIDA E SILVA JÚNIOR.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2010 Nº Cadastral 0069/2010-AGESUL

Processo nº 19/102.462/2009

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.

Objeto: Alteração do valor do Contrato OV n. 038/2010, ficando acrescida a importância de R\$ 5.814.062,51 (cinco milhões, oitocentos e catorze mil, sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Valor: R\$ 5.814.062,51 (Cinco milhões, Oitocentos e Quatorze mil, Sessenta e Dois reais e Cinquenta e Um centavos)

Data de Assinatura: 29/11/2011

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOÃO SANCHEZ JUNQUEIRA JÚNIOR.

Extrato do IV Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços Nº 411/2010 Nº Cadastral 0505/2010-AGESUL

Processo nº 19/101.089/2010

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e JR2 CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da OES n. 411/2010, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Data de Assinatura: 31/10/2011

Do Prazo: 3/11/2011 a 1/3/2012

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e LOURINO ALBUQUERQUE REINALDET.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 244/2007 Nº0013/2008-AGESUL

Processo nº 19/100.284/2007

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e PROTECO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Alteração do valor do Contrato OV n. 244/2007-PJUR, ficando acrescida a importância de R\$ 337.325,90 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Valor: R\$ 337.325,90 (Trezentos e Trinta e Sete mil, Trezentos e Vinte e Cinco reais e Noventa centavos)

Data de Assinatura: 30/11/2011

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e JOÃO ALBERTO KRAMPE AMORIM DOS SANTOS.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 245/2007 Nº Cadastral 0011/2008-AGESUL

Processo nº 19/100.280/2007

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e JUHA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Alteração do valor do Contrato OV n. 245/2007-PJUR, ficando acrescida a importância de R\$ 256.965,59 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Valor: R\$ 256.965,59 (Duzentos e Cinquenta e Seis mil, Novecentos e Sessenta e Cinco reais e Cinquenta e Nove centavos)

Data de Assinatura: 30/11/2011

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e UILSON DOMINGOS SIMIOLI.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 246/2007 Nº Cadastral 0010/2008-AGESUL

Processo nº 19/100.273/2007

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e JUHA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Alteração do valor do Contrato OV n. 246/2007-PJUR, ficando acrescida a importância de R\$ 116.411,73 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e onze reais e setenta três centavos).

Valor: R\$ 116.411,73 (Cento e Dezesseis mil, Quatrocentos e Onze reais e Setenta e Três centavos)

Data de Assinatura: 30/11/2011

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e UILSON DOMINGOS SIMIOLI.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 340/2009 Nº Cadastral 0572/2009-AGESUL

Processo nº 19/102.210/2009

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS e SOLUCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato OC n. 340/2009-PJUR, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Data de Assinatura: 25/11/2011

Do Prazo: 27/11/2011 a 25/3/2012

Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e TÂNIA MARINA VASCONCELOS SERRILHO.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 139/2009 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/501.653/2009

Partes: O Estado de MS, através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Município de Anastácio - CNPJ Nº.03.452.307/0001-11 domiciliado em Anastácio- MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a representação do município e Prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na Clausula Oitava do termo de Cessão de uso, iniciando-se em 13/11/2011 ate 12/11/2013.

Amparo Legal: Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 12.207/06 resolução SEFAZ 2093/2007

Data da Assinatura: 11.11.2011

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e **Douglas Melo Figueiredo**- CPF nº. 519.072.671-15 pelo município.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 006/2008 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.250/2008

Partes: O Estado de MS, através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Município de Anastácio - CNPJ Nº.03.452.307/0001-11 domiciliado em Anastácio- MS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a representação do município e Prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na Clausula Sétima do termo de Cessão de uso, iniciando-se em 01/01/2012 ate 31/12/2013.

Amparo Legal: Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 12.207/06 resolução SEFAZ 2093/2007

Data da Assinatura: 11.11.2011

Assinam: **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e **Douglas Melo Figueiredo**- CPF nº. 519.072.671-15 pelo município.

RETIFICAO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº. 8.084, PAG 28 DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2011 POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 070/2011 REFERENTE AO PROCESSO Nº. 21/501.450/2011

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 18.10.2011

LEIA-SE:

Data da Assinatura: 28.10.2011

RETIFICAO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº. 8.084, PAG 28 DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2011 POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 069/2011 REFERENTE AO PROCESSO Nº. 21/501.370/2011

ONDE SE LÊ:

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação Apícola Pantanal - CNPJ nº 06.008.773/0001-09 Domiciliado em Guia Jardim - MS.

Data da Assinatura: 18.10.2011

LEIA-SE:

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Associação Apícola Pantanal - CNPJ nº 06.008.773/0001-09 Domiciliado em Jardim - MS.

Data da Assinatura: 28.10.2011

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.426 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o cadastro de nº 088.089 do produto SCORE, registro MAPA nº 002894 da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com aprovação da inclusão da cultura do Girassol para controle de Oídio (*Erysiphe cichoracearum*) e **Mancha-de-alternaria** (*Alteraria helianthi*) e **inclusão do alvo** *Lasiodiplodia theobromae* (Seca-dos-ramos e Podridão-seca) na cultura da manga. Aprovado alteração co intervalo de segurança para Citros (de 30 para 7 dias), Morango (de 7 para 1 dia) e Tomate (de 14 para 3 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.427 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o cadastro de nº 005.117 do produto VIOLIN TS, registro MAPA nº 01008 da empresa BASF S/A, com aprovação da alteração da marca comercial para SOUCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.428 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar os cadastros de nºs 098.001 e 098.002 dos produtos CLORPIRIFÓS SABERO 480 EC e EMZEB 800 WP, respectivamente, com alteração da razão social da empresa SABERO ORGANICS AMÉRICA LTDA para SABERO ORGANICS AMÉRICA S.A., com alteração de endereço para Av. Raja Gabaglia, 1492 – sala 605 – Bairro Gutierrez – Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.429 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova o cadastro dos produtos agrotóxicos, seus componentes e afins e da outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 098.003
2. Nome do requerente (registrante): SABERO ORGANICS AMÉRICA SA
3. Nome comercial do produto (marca): ACEHERO
4. Nome técnico do produto (agente biológico): ACEFATO
5. Classe: INSETICIDA
6. Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
7. Tipo de formulação: PÓ SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente/IAGRO.

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.430 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o cadastro de nº 021.034 do produto NOMINEE 400 SC, registro MAPA nº 06197 da empresa IHARABRÁS S. A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS, com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a redução do intervalo de segurança na cultura do Arroz-irrigado para 14 (quatorze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.431 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o cadastro de nº 021.064 do produto SONORA, registro MAPA nº 10208 da empresa IHARABRÁS S. A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS, com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a redução do intervalo de segurança na cultura do Arroz-irrigado para 14 (quatorze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.432 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o cadastro de nº 082.019 do produto RADIANT 100, registro MAPA nº 04695 da empresa SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA, com aprovação de alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Soja para aplicação aérea e Algodão para uso como desfolhante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 2.433 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Atualiza o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o cadastro de nº 088.109 do produto CALLISTO, registro MAPA nº 01004 da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com alteração do intervalo de segurança, para a cultura da Cana-de-açúcar, de não determinado para trinta dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2011.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora Presidente/IAGRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N. 139, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
ROMEU CARLOS MOURAO CALDAS	60573497-5	04 MESES	Art. 165	31/752349/2007 31/705240/2010
AILTON RAIMUNDO DA SILVA	90468153-5	12 MESES	Art. 165	31/702855/2010
JAIME APARECIDO RIBEIRO	38016034-0	04 MESES	Determinação Judicial	31/708960/2009

Campo Grande (MS), 06 de dezembro de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.031, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
GILSIN THOMAZ DA SILVA	73752910-0	31/754219/2006
JOSUE EVANGELISTA DA CRUZ	80622162-6	31/752049/2007

Campo Grande (MS), 08 de dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 872, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos protocolos expedientes nº 242/2010 e 112/2011 da Corregedoria de Trânsito, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os Certificados de Registro de Veículos (CRV) conforme abaixo discriminados:

CRV	PLACA
5677991542	HRG-0574
7695392759	DSZ-1777

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de dezembro de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 874, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701892/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 244, inciso II (código 7048 - 3 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro fora do assento suplementar, colocado atrás do condutor ou em carro lateral").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ADRIANO CORREA DE SOUZA	90457343-2	038310386-20

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos

dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de dezembro de 2011

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 875, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/702008/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 175 (código 5274-02 - "Utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir arrancada brusca").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
EMERSON PABLO FREIRE DA SILVA	97138119-0	026454267-53

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 876, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

"Prorroga o credenciamento de entidades de serviços médicos credenciados pelo DETRAN-MS e responsáveis técnicos a ela vinculados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no artigo 6º da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 97 de 14/05/2009 e resoluções CONTRAN nº 267/08 e 283/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 62 (sessenta e dois) dias, o credenciamento de entidades de serviços médicos e responsáveis técnicos a elas vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de dezembro de 2011.

Campo Grande (MS), 08 de Dezembro de 2011.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2011 - CV Nº 013/2011 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E BERGO ELETRICIDADE, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

OBJETO: é a contratação de empresa especializada em rebobinagem de motores elétricos com fornecimento de materiais (fios, cabos de ligação, rolamentos, ventiladores e testes elétricos) e mão-de-obra.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 13 (treze) meses e o prazo de execução é de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 35.170,00 (Trinta e cinco mil, cento e setenta reais), pagos com Recursos Próprios - Conta 41.301

PROCESSO Nº 00.591/2011/GEMA/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 28.11.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. José Roberto Cardoso Ferreira

CONTRATADO: Sr. Hugo Mauro Visintainer

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 061/09 - CONCORRENCIA Nº 006/08 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E MAGRINI NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 1.787,42 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO Nº 146/2008/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 01.12.2011

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira

CONTRATADA: Sra. Raquel de Paula Magrini

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
Autorizo as despesas e as emissões das Notas de Empenhos aos processos do mês de **novembro/2011** do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FIC/MS, conforme relação abaixo:

Processo: 09/625.040/2011 N.E.: 00096 Data: 03/11/2011
Favorecido: Relação de Diárias das Unidades
N.D: 33901401 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).
Objeto: Cobrir despesas com acompanhamento e fiscalização da execução do projeto cultural: Semana Cultural - MS em Cena - 5ª. Representação.

Processo: 09/625.039/2011 N.E.: 00098 Data: 09/11/2011
Favorecido: Gilson Rodolfo Martins
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Objeto: Cobrir despesas com o projeto cultural: 11.000 Anos: A Antiguidade do Povoamento Humano Pré-Histórico em Mato Grosso do Sul.
Parcela Única.

Processo: 09/625.042/2011 N.E.: 00099 Data: 09/11/2011
Favorecido: Rafael Pedrosa Salgado
N.D: 33904804 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Objeto: Cobrir despesas com o projeto cultural: Quarteto de Violões Toccatà.
Parcela Única.

Processo: 09/625.040/2011 N.E.: 00100 Data: 09/11/2011
Favorecido: Relação de Diárias das Unidades
N.D: 33901401 P.T: 13392001422110000 Fonte: 0240000000
Valor: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais).
Objeto: Cobrir despesas com acompanhamento e fiscalização da execução do projeto cultural: Folguedo das Monções.

Américo Ferreira Calheiros
Ordenador de Despesas/FICMS

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2006 Nº Cadastral 0002/2006-FERTEL

Processo nº 39/300.091/2006
Partes: FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV e PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Alteração da vigência contratual, prorrogando-a por mais de 90 (noventa) dias a contar de 05 de dezembro de 2011, mantidos inalterados o valor da prestação de serviço, ou seja, em R\$ 1.255,62 (mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensal.

Data de Assinatura: 2/12/2011
Do Prazo: 5/12/2011 a 4/3/2012
Assinam: MARIÁNGELA YULE DE QUEIROZ e NELSON MIRANDA DOS SANTOS.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 056/2011 Nº Cadastral 0060/2011-FUNSAU

Processo nº 27/200.775/2011
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e ÁGUAS GUARIROBA S/A.

Objeto: 2.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços públicos de abastecimento de água de coleta e tratamento de esgoto sanitário pela CONTRATADA à CONTRATANTE, para atender a FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE e o HRMS - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

2.1.1. Os serviços contratados serão prestados de acordo com os Regulamentos de Serviços de Água e de Esgoto, aprovados pelo Poder Concedente e vigentes à época da prestação dos serviços (anexo II), bem como de acordo com a Lei Federal 11.445/07, como o Contrato de Concessão 104, de 18/10/2000 e de acordo com as demais legislações pertinentes.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39

Lei 8.666/93 e suas alterações.
R\$ 1.200.000,00 (Um milhão, duzentos mil reais)
Data de Assinatura: 21/11/2011

Do Prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Assinam: RONALDO PERCHES QUEIROZ, JOSE AILTON RODRIGUES, BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e JOSÉ JOÃO DE JESUS DA FONSECA.

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N.8079, PÁGINA 62, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 018536

PROCESSO Nº. 25/100.151/2011

PARTES:
O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Eldorado, CNPJ 03741675/0001/80, domiciliada em Eldorado/ MS.

OBJETO: Viabilizar a celebração de Termo de Convenio de Cooperação Mútua para o apoio técnico-operacional que vise à continuidade e o adequado funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador – (CIAT) no município de Eldorado/ MS, conforme Plano de Trabalho, vinculado ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda em Mato Grosso do Sul, no âmbito do Convênio Plurianual Único - MTE/SPPE/DES/ CODEFAT/FUNTRAB/ MS. Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.
AMPARO LEGAL: 16.11.2011 a 15/11/2013
VIGÊNCIA: 16/11/2011
DATA DA ASS: Tania Mara Garib CPF 108.829.951-20
ASSINAM: Marta Maria de Araujo CPF 369.266.719-15

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 74/2011/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 12/2011 - PRODHS,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 12/2011 - PRODHS,** Unidade Universitária de Maracaju, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração

Nome	Nota Final	Classificação
Daniela Garcia Corrêa de Assis	12,26	1º
Carlos Ronaldo Mafuci	11,90	2º
Camila da Silva Serra	11,79	3º
Fernanda Lourenço Esteves Corrêa da Silva	11,29	4º
Eduardo Luis Casarotto	11,08	5º
Ana Rita Amaral Juchem Carvalho	8,37	6º
Jenifer Ferreira Gonzaga	8,14	7º
Rosimari Portilho	7,87	8º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 6 de dezembro de 2011.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital nº 75/2011/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 011 /2011 - PRODHS,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 011 /2011 - PRODHS,** Unidade Universitária de Paranaíba, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Atendimento Especializado Na Área De Deficiência Visual

Nome	Nota Final	Classificação
Alessandra Carvalho Campos Freitas	9,4	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 07 de dezembro de 2011.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Edital nº 76/2011/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 06/2011 - PRODHS,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Editais Nº 06/2011 - PRODHS**, para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração

Nome	Nota Final	Classificação
Marileth Portela de Matos	12,26	1
Marta Sulema Martins Gonzalez Biolchi	11,59	2
Camila da Silva Serra	11,45	3
Eduardo Luis Casarotto	11,08	4
Rafael Forest	10,53	5
Marlene Forest	10,26	6
Beatriz Dutra dos Santos	9,66	7
Romildo Camargo Martins	9,17	8
Vera Lucia Struckl Quinhones	9,03	9
Rael Forest	8,20	10
Jenifer Ferreira Gonzaga	8,14	11
Rosimari Portilho	8,03	12

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência da Computação

Nome	Nota Final	Classificação
Alcione Ferreira	10,62	1
Higor Henrique Picoli Nucci	9,7	2
Renato de Souza Garcia	9,38	3
Patrick Olã Bressan	9,14	4
Susana Guimarães de Paula	8,95	5
Eliza Claudia Hahn	8,77	6

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência Política
Não houve candidato aprovado.**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Agrárias**

Nome	Nota Final	Classificação
Rafael Pelloso de Carvalho	11,57	1
Eber Augusto Ferreira do Prado	10,51	2

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas

Nome	Nota Final	Classificação
Dayani Bailly	13,75	1
Giani Lopes Bergamo Missirian	13,27	2
Lucinete Regina Colombo	13,12	3
Kelly Regina Ibarrola Vieira	12,95	4
Alessandra dos Santos Olmedo	12,61	5
Leandro Pereira Polatto	12,44	6
Luana Barbiero Vieira	12,39	7
Fabiana Aparecida Hencklein	12,30	8
Claudenice Faxina Zucca	11,79	9
Érika do Carmo Ota	11,16	10
Gisele Souza Rosa	11,01	11
Darque Ratier Bitencourt	10,81	12
Cássia Fernanda Yano	10,69	13
Cinthia Aparecida de Andrade Silva	10,30	14
André Luis Freitas de Avellar	8,05	15

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Contábeis

Nome	Nota Final	Classificação
Gisele Alves Soares Rocha	10,17	1
Márcio Rogério Rosales do Nascimento	10,12	2
Lucio Messias da Silva	9,83	3
Gustavo Anderson Gimenes Deboletto	9,35	4

Aldeir da Silva Leite	8,94	5
Thales Alves Martins	8,78	6

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Saúde

Nome	Nota Final	Classificação
Eliane Barbosa Togoe	9,42	1
Cíntia Rachel Gomes Sales	8,95	2

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas

Nome	Nota Final	Classificação
Alexandre de Souza Corrêa	11,66	1
Fábio Henrique Paniagua Mendieta	11,30	2
Adriano Renzi	11,12	3
Vilmar Nogueira Duarte	10,76	4
Juliana Maria Vieira da Costa	8,44	5
Tiago dos Santos Paes	8,31	6

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais Aplicadas

Nome	Nota Final	Classificação
Alexandre de Souza Corrêa	12,44	1
Fábio Henrique Paniagua Mendieta	10,99	2

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

Nome	Nota Final	Classificação
Everton Gomes Correa	12,46	1
Fernanda Lalucci Braga	12,33	2
Samária França Maciel	11,35	3
Fabício Braun	11,35	4
Alexandre Magno Calegari Paulino	11,23	5
Rose Luce Lino de Lima Cavagna	9,10	6
Aniele Araújo Castilho Teno	8,33	7

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

Nome	Nota Final	Classificação
Idalina Cristina Ferrari Júlio	12,05	1
Viviane Carrasco	11,75	2
Jackson Hardt	10,30	3
Quézia Peres Woeth	9,76	4
Deise Cristina da Silva	9,59	5
Ângelo Rodolfo Santiago	8,99	6

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem em Saúde Mental

Nome	Nota Final	Classificação
Claudia Janayna Carollo Vieira	10,09	1

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem em Saúde Coletiva

Nome	Nota Final	Classificação
Odilon Ferreira de Moraes Neto	9,70	1

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso

Nome	Nota Final	Classificação
Alessandra Aparecida Vieira Machado	11,05	1
Sílvia Regina Souza de Azevedo	9,77	2

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem Obstétrica

Nome	Nota Final	Classificação
Ceny Longhi Rezende	11,64	1
Selma Aparecida Lagrosa Garcia	10,87	2

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia

Nome	Nota Final	Classificação
------	------------	---------------

Ivanoe Capusso	10,68	1
----------------	-------	---

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Ambiental

Nome	Nota Final	Classificação
Ana Paula Machado Baptista	12,85	1
Diovanoy Doffinger Ramos	11,50	2

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia I

Nome	Nota Final	Classificação
Alessandro Kremer	9,55	1

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia II

Nome	Nota Final	Classificação
Ana Carolina Correia de Oliveira	8,0	1

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física

Nome	Nota Final	Classificação
Scheyla Cadore	12,83	1
Luciane Martins de Barros	12,32	2
Karin Ferraz	11,80	3
Tellio Mitsudi Ohira	11,27	4
Fabio Alencar dos Santos	11,15	5
Wesley de Souza Bezerra	8,98	6
Rafael da Silva Palácios	7,71	7

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física

Nome	Nota Final	Classificação
Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa	12,59	1
Célia Regina Pirolo dos Reis	10,65	2

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana

Nome	Nota Final	Classificação
Elvis dos Santos Mattos	13,00	1
Thiago Rodrigues Carvalho	12,80	2
Marilete Osmari	11,65	3
Valéria Ferreira da Silva	11,60	4
Ana Paula Arcanjo Batarce	11,53	5
Gezeli Eberhard	11,33	6
Dalane Alencar da Silva	11,09	7
Adriano Michel Helfenstein	10,82	8
Edson Pereira de Souza	10,04	9
Maria Amábilie Alves de Castro	10,02	10
João Batista Alves de Souza	9,61	11

ÁREA DE CONHECIMENTO: Libras

Nome	Nota Final	Classificação
Eliandra Fátima Carollo Raidan	11,81	1
Nelson Dias	11,42	2
Sidinei da Silva	9,88	3
Etalivio Martins de Moraes	8,87	4

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Espanhola

Nome	Nota Final	Classificação
Miriam Célia Frantz	10,41	1
Marta Sulema Martins Gonzalez Biolchi	10,30	2
Jonas Pereira de Araújo	8,40	3

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

Nome	Nota Final	Classificação
------	------------	---------------

Neurivaldo Campos Pedroso Júnior	15,34	1
Nazir José Salomão	11,40	2
Rosana de Oliveira Prado dos Santos	10,23	3

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa

Nome	Nota Final	Classificação
Marineide Cassuci Tavares	13,08	1
Anailton de Souza Gama	12,99	2
Regiane Coelho Pereira Reis	12,83	3
Nair Cristina Carlos de Medeiros	12,20	4
Eliane Aparecida Miqueletti	11,98	5
Milenne Biasotto Holmo	11,75	6
Delaine Márcia Martinelli	11,67	7
Julyana Moreira da Silva	9,88	8
Gabriela Pires Donadel	9,20	9
Kelly Mara Soares Dornelles	8,70	10

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura

Nome	Nota Final	Classificação
Ana Paula Macedo Cartapatti Kaimoti	15,32	1
Claudia Sabbag Ozawa Galindo	13,45	2
Josilene Moreira Silveira	11,42	3
Sirley da Silva Rojas Oliveira	10,92	4
Grazielli Alves de Lima	9,96	5

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

Nome	Nota Final	Classificação
Cláudio Eduardo Pupim	12,79	1
Ricardo Bonfim Cruz	11,53	2
Gleison Nunes Jardim	11,36	3
Ênio Gonçalves Vasconcelos	9,99	4
Carlos Eduardo Miranda	9,87	5
Marcelo Maldonado Corrêa	9,71	6
Ligia Bittencourt Ferraz de Camargo	9,51	7
João Henrique Bueno de Godoy Filho	9,36	8
Jonas Lobato Vermieiro	9,00	9
Lislaine Cristina Cardoso	8,82	10

ÁREA DE CONHECIMENTO: Metodologia e Técnicas de Pesquisa

Nome	Nota Final	Classificação
Care Cristiane Hammes	13,29	1
Miria Izabel Campos	11,80	2
Matias Belido dos Santos	11,35	3
Edir Neves Barbosa	10,69	4
André Suehiro Matsumoto	10,16	5
André Soares Ferreira	9,64	6

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

Nome	Nota Final	Classificação
Magda Carvalho Fernandes	14,46	1
Cíntia Santos Diallo	13,79	2
Luciene Cléa da Silva Monteiro Bandechi	13,00	3
Andréa Natália da Silva	12,94	4
Eliane Terezinha Túlio Ferronato	12,90	5

Nilva Celestrino Rocha Narcizo	12,04	6
Andréia Vicência Vitor Alves	11,68	7
Lourenço Alves da Silva Filho	11,60	8
Michele Reiko Miagusko de Oliveira Beloto	11,57	9
Cristiane Beatriz Dahmer Couto	11,30	10
Ana Cláudia Marques Pacheco	11,20	11
Elida Rojas Franco	10,60	12
Ângela Casarotti Cardoso	9,47	13
Elida Galvão do Nascimento	9,30	14

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

Nome	Nota Final	Classificação
Greicieli de Lima Zandona	8,4	1

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Analítica

Nome	Nota Final	Classificação
Daniela Minholo dos Santos	11,84	1
Joelson Fernandes	9,94	2

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Geral

Nome	Nota Final	Classificação
Vanderléa Francisca Liberato Bonani	12,10	1
Osmar Luis Nascimento Gotardi	10,25	2
Clauber Dalmas Rodrigues	10,10	3

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Orgânica

Nome	Nota Final	Classificação
Maria José de Camargo	13,20	1
Carlise Frota	10,16	2
Denilson Silva dos Santos	9,80	3
Marlom Marsal Marques	7,79	4

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo

Nome	Nota Final	Classificação
Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas	11,96	1
Camila de Brito Quadros Lara	10,49	2
Bruna Lanssoni Morillo	10,36	3
Ana Paula de Souza Nascimento	8,75	4
Domitilla Medeiros Arce	8,63	5

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo em Ambientes Naturais
Não houve candidato aprovado.

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de aulas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 07 de dezembro de 2011.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2010 Nº Cadastral 0010/2010-JUCEMS
Processo nº 21/300.163/2010
Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS e SILVIA HELENA FERNANDES JUCA - ME.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze).
Data de Assinatura: 21/11/2011
Do Prazo: 22/11/2011 a 21/11/2012
Assinam: WAGNER BERTOLI e SILVIA HELENA FERNANDES

JUCÁ.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2010 Nº Cadastral 0010/2010-JUCEMS

Processo nº 21/300.163/2010
Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS e SILVIA HELENA FERNANDES JUCA - ME.

Objeto: O valor pago pelos serviços prestados passará a ser de R\$ 448,35 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) a partir de 22/12/2011.

Data de Assinatura: 30/11/2011
Assinam: WAGNER BERTOLI e SILVIA HELENA FERNANDES

JUCÁ.

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2011

PROCESSO: 27/200.768/2011.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 21/12/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2011

PROCESSO: 21/201.235/2011.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/12/2011, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS/FUNDTUR através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2011

PROCESSO: 21/400.145/2011

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 21/12/2011, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS/AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE FROTA

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2011

PROCESSO: 21/501.311/2011

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 21/12/2011, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET
PREGÃO PRESENCIAL: 019/2011
PROCESSO: 29/042.727/2011
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 21/12/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2011
PROCESSO: 13/000.714/2011
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 21/12/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação para responder impugnação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO, AUTO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS E AUTO DE RECOLHIMENTO DE DOCUMENTO.
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2011
PROCESSO: 31/705.146/2011

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o PRIMEIRO ADENDO do PE 023/2011, Processo: 29/027.508/2011, publicada no D.O.U. 8.080 de 02 de dezembro de 2011, pág 11.

ONDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 13/12/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LEIA-SE: ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 14/12/2011, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o SEGUNDO ADENDO do PE 024/2011, Processo: 27/200.618/2011, publicada no D.O.U. 8.084 de 08 de dezembro de 2011, pág 43.

ONDE SE LÊ: PRIMEIRO ADENDO
LEIA-SE: SEGUNDO ADENDO

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pelo pregoeiro da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2011
PROCESSO: 21/201.653/2011

LOTE	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
ÚNICO	PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA - ME	91.676,00

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o

resultado da licitação:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE PILOTO PRIVADO E COMERCIAL DE HELICÓPTERO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2011
PROCESSO: 31/000.875/2011

LOTE	Empresa Vencedora	Valor Total do Lote (R\$)
ÚNICO	EDRA AERONÁUTICA LTDA	143.558,00

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PRESOS NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2011.
PROCESSO: 31/000.537/2011

PREGÃO DESERTO (repetição).

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL (INSTRUMENTAIS E VIDRARIAS)
PREGÃO PRESENCIAL: 098/2011
PROCESSO: 13/000.521/2011

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
04		8,67
05		15,40
06		3,38
07		17,48
08		5,36
09		8,22
10		3,16
11		103,40
12	JKLAB - QUÍMICA, DIAG. E SEGURANÇA LTDA - EPP	90,62
13		64,38
18		457,60
21		5,76
22		14,80
23		16,33
24		24,26
25		5,50
26		275,00
28		1,92
29		2,25

LOTES DESERTOS: 15, 16, 17, 19, 20, 27, 30, 31, 32 e 33
LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 03 e 14

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS, conforme abaixo especificado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2011
PROCESSO: 29/028.036/2011

Lote	Empresa Vencedora	RESULTADO
01	NILCATEX TÊXTIL LTDA	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 13:30 horas do dia 14/12/2011, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA HAMPER
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2011
PROCESSO: 27/200.080/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	21.700,00

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2011.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SED/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela Equipe de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2011

PROCESSO: 29/039.055/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA EPP	7.361,60

Campo Grande/MS, 08 de dezembro 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL (GTA)

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2011

PROCESSO: 21/201.424/2011

Lote	Empresa Vencedora	VL. Total (R\$)
ÚNICO	THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, IND. E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	59.496,00

Campo Grande, 08 de dezembro de 2011.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011.

PROCESSO Nº 13/000.595/2011.

Ata de Registro de Preços nº 097/2011

OBJETO: Readequação dos preços dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Empresa participante:

Palladares Restaurante Ltda-Me

Campo Grande, 08 de Dezembro de 2011.

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 097/2011.

PROCESSO No. 13/000.595/2011.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **PÃES E SALGADOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Palladares Restaurante Ltda-Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 082/2011.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 08 de Dezembro de 2011.

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 8073 do dia 23 de novembro de 2011, pág. 42, instaurada através do Pregão Presencial n.º 083/2011 /SAD – Processo n.º 13/000.532/2011, visando à formação do Registro de Preços de **PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 08 de Dezembro de 2011.

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o § 2º do artigo 17, do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público o **cancelamento** do lote 15, da Ata de Registro de Preços nº 064/2011 – Material de Informática III, da empresa Housetech Informática Ltda - ME, conforme justificativa anexa ao processo de nº 13/000.096/2011, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço
15	Disco Rígido SATA II de 500 GB - Compatível com baias de 3.5 polegadas; - Interface Serial ATA II nativo (3.0Gbps) com NCQ (native command queuing); - Capacidade de 500 Gb; - Correção de erros OTF Multi-Burst; - Concordante com padrão S.M.A.R.T. e RoHS; - Tempo de busca médio inferior a 10ms; - Possuir buffer interno de no mínimo 16 Mbytes; - Permite Hot Plug & Hot Swap; - Velocidade de rotação de 7.200 rpm; - Garantia do fabricante de no mínimo 2 anos; - Novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.	HouseTech Informática Ltda ME	Cancelado

Campo Grande, 07 de Dezembro de 2011.

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 13/000.682/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (hum) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas**.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Elfa Medicamentos Ltda

Expressa Distribuidora De Medicamentos Ltda

Farmaconn Ltda

Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda

Laboratórios Ferring Ltda

Novartis Biotecnologias S/A

Produtos Roche Químicos E Farmaceuticos S/A

Transmed Distribuidora De Medicamentos Hospitalares Ltda

Vidafarma Distribuidora De Medicamentos Ltda

Campo Grande, 08 de Dezembro de 2011.

Mônica Aredes Duran

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2011 SED** – Processo **29/038.090/2011**, Programa de Trabalho: 12.363.0021.27100000 - ND/ITEM: 44905235 - FONTE: 0112130091 - PI: CONV 016554. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender os Cursos Técnicos de ação e Infraestrutura e Recursos Pedagógicos COPEMEP/SUPED. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **INFORTECH INFORMÁTICA LTDA – ME** para o lote único no valor total de **R\$ 8.559,00** (Oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

Campo Grande, 07 de dezembro de 2011

Cheila Cristina Vendrami

Secretária de Estado de Educação em substituição/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo o reforço da despesa e reconheço a inexistência de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do "Caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93 atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, destinado ao atendimento da Polícia Militar/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/300.015/2011	SAAE- Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Limpeza Pública- Costa Rica.	1.800,00

Campo Grande-MS, 07 de dezembro 2011.

LUIZ SERAFIM DIAS

Ordenador de Despesas - SEJUSP/MS

R A T I F I C O.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2011-SEJUSP PROCESSO Nº 31/500.795/2011

Objeto: Aquisição de Reboque, Motor de Popa e Tanque de Combustível.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2011, que adjudicou à Empresa: DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA – ME, CNPJ nº 03.509.973/0001-49 para o lote único, itens 01, 02 e 03, no valor de R\$ 10.700,00.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2011

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2011

PROCESSO Nº 31/303.013/2011.

OBJETO: Aquisição de Bandeiras Oficiais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 025/2011, que adjudicou à empresa G.T.R. COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 09.143.840/0001-88, LOTE: 01- Aquisição de 47 (quarenta e sete) Bandeiras do Brasil, no valor unitário de R\$ 43,09 (Quarenta e três reais e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.025,23 (Dois mil, vinte e cinco reais e vinte e três centavos) e LOTE: 02 – Aquisição de Bandeiras do Estado de Mato Grosso do Sul, no valor unitário de R\$ 43,09 (Quarenta e três reais e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.025,23 (Dois mil, vinte e cinco reais e vinte e três centavos), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 06 de dezembro de 2011.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/MS

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2011 – PROC. Nº 00.657/2011

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para execução de manutenções preventiva e corretiva nas subestações rebaixadora de energia elétrica dos sistemas EAB e EAT Rio Dourados, no município de Dourados – MS / SANESUL.

ABERTURA: 10/01/2012 – 09:00 horas.
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 134.380,00.
VALOR DA PASTA: R\$ 300,00 (trezentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011 – PROC. Nº 00.653/2011

OBJETO: contratação de serviços de análises de água, sendo 24 (vinte e quatro) de água tratada e 24 (vinte e quatro) de água superficial na localidade de Dourados (mensal) e 60 (sessenta) análises de captação superficial das 15 Estações de Tratamento de Água (semestral) com 04 (quatro) análises reforço para água tratada e 16 (dezesesseis) para captação superficial, para atender as necessidades da SANESUL.

ABERTURA: 06/01/2012 – 08:30 horas.
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 243.102,28.

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7783.

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2.011.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL**

Processo nº 27/200.651/2011. **Adesão à Ata de Registro de Preços**
O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde, de acordo com parecer, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preço Nº 228/2010, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 002/2010/CELIC/SUPRI/SEPLAG, do Governo do Distrito Federal, nos termos do § 1º do art. 8º do Decreto Federal nº 3.931 de 19/09/01 e alterações. Contratada: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar. Valor R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais). Item 01 – ventilador pulmonar eletrônico multiprocessado, valor R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), quantidade: 10 unidades, Equipamentos e Material Permanente. Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.759/04 e Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 08/12/2011.
Assina: Ronaldo Perches Queiroz – Diretor-Presidente/Ordenador de Despesas /HRMS/FUNSAU.

Processo nº 27/200.697/2011. **Adesão à Ata de Registro de Preços**
O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde, de acordo com parecer, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preço Nº 021/2011, originada do Pregão Eletrônico Nº 189/2010 (SRP) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, nos termos do § 1º do art. 8º do Decreto Federal nº 3.931 de 19/09/01 e alterações. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares. Valor R\$ 219.780,00 (duzentos e dezenove mil setecentos e oitenta reais). Contratada: MED LOPES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, item: 03 – cama para CTI com CPR, valor unitário R\$ 10.989,00 (dez mil novecentos e oitenta e nove reais), quantidade: 20 unidades. Equipamento e Material Permanente. Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.759/04 e Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 07/12/2011.
Assina: Ronaldo Perches Queiroz – Diretor-Presidente/Ordenador de Despesas /HRMS/FUNSAU.

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAO

Autorizo a despesa e reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente aos processos abaixo relacionados, com base no Art. 25 da Lei (Federal), nº 8.666/93, e alterações posteriores.

OBJETO: Restituição de taxa.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.323/2011	Rodosempre Transporte e Logística Ltda	52,00
21/300.324/2011	Mauro Marques de Oliveira	267,00
21/300.325/2011	Aparecido Gonçalves	133,00

Campo Grande, 07 de dezembro de 2011.

Wagner Bertoli
Ordenador de Despesas – JUCEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" n. 4.759, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judice, a candidata CLAUDIA REGINA MACEDO COUTINHO NETTO, RG n. 358976625 SSP/SP, Inscrição n. 3902510, classificada em 3º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Ambiental - Médico Veterinário, no Município de Campo Grande, pertinente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 6.756, de 29 de junho de 2006, por decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 2008.032527-4.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.760, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor MIGUEL SAID, prontuário n. 7256761, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, símbolo POC/100/113/B5, código 27002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 4º do art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme Decisão PGE/MS/GAB/N. 603/2011 (Processo n. 31/200522/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.761, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER sub judice abono de permanência ao servidor VENANCIO CAPUTTI NETO, prontuário n. 5854591, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, símbolo POC/100/112/B6, código 27001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 4º do art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança n. 2010.038297-2/0000-00 (Processo n. 31/201523/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.762, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER sub judice abono de permanência ao servidor MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, prontuário n. 4945931, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, símbolo POC/200/222/B5, código 27011, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 4º do art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança n. 2011.033847-7 (Processo n. 31/200500/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.763, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER sub judice abono de permanência à servidora MARIA DE LOURDES SOUZA CANO, prontuário n. 3166951, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, símbolo POC/100/112/B6, código 27001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 4º do art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança n. 2010.038297-2/0001-00 (Processo n. 31/201737/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.764, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER sub judice abono de permanência ao servidor ITAMAR CHAMORRO DA ROCHA, prontuário n. 5918741, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo POC/100/111/B5, código 27000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 4º do art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança n. 2011.025704-3/0001-00 (Processo n. 31/200446/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.765, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor GILBERTO PINHEIRO, prontuário n. 4601091, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo POC/200/221/B5, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 4º do art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme Decisão PGE/MS/GAB/N. 603/2011 (Processo n. 31/200413/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.777, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os Decretos "P" n. 4.632, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.076, de 28 de novembro de 2011 e "P" 4.718, de 2 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.083, de 7 de dezembro de 2011, na parte que nomeou as candidatas abaixo relacionadas, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, função: Assistente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de desistência de posse, cessando as obrigações da Administração Estadual para com as candidatas:

Município: Campo Grande-MS

Inscrição n.	Candidata	Classificação
754	Danyelle Almeida Saraiva	38ª
1866	Katia Regina Ovando Moraes	47ª

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.778, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 4.635, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.076, de 28 de novembro de 2011, na parte que nomeou as candidatas abaixo relacionadas para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função: Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de desistência de posse, cessando as obrigações da Administração Estadual para com as candidatas:

Município: Campo Grande-MS

Inscrição n.	Candidato	Classificação.
1482	Ilma Vera da Costa	121ª
2650	Odinéia Veiga	135ª
1990	Leiner Souza de Oliveira Cavalcante de Almeida	138ª

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 4.779, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 7.601, de 10 de dezembro de 2009:

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares I
Função: Técnico de Enfermagem

Município: Campo Grande - MS

Inscrição n.	Candidatos	Classificação
338	Andrey de Marchi	139ª
1760	Jucinéia dos Santos Alves	140ª
155	Aline Cristina Pereira Gomes	141ª

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 175 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

DESIGNAR CÍCERO DE ARAÚJO CRUZ, prontuário n. 3308171, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Sete Quedas, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Paranhos/UCAF/CAAT/SAT, no período de 28 de outubro de 2011 a 04 de dezembro de 2011, em virtude do afastamento do titular, João Batista Queiroz Neto, para tratamento da própria saúde.

DESIGNAR ROSANGELA DE FÁTIMA GONÇALVES RANSOLIN, prontuário n. 5063541, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Chefe da Agência Fazendária de Japorã e Eldorado, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Paranhos/UCAF/CAAT/SAT, no período de 05 a 26 de dezembro de 2011, em virtude do afastamento do titular, João Batista de Queiroz Neto, para tratamento da própria saúde.

DESIGNAR OTÁVIO GONÇALVES DA SILVA, prontuário n. 3284641, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Nova Alvorada do Sul/UCAF/CAAT/SAT, no período de 12 a 26 de dezembro de 2011, em virtude do afastamento do titular, Eduardo Augusto de Bastos Sobrinho, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR FÁBIO JOSÉ FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE, prontuário n. 9109611, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe A, referência 533, código 3203, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria de Inteligência Fiscal/SAT, no período de 07 a 21 de dezembro de 2011, em virtude do afastamento do titular, Valgney Cherri Ishimi, para gozo de férias regulamentares.

REMANEJAR ROSINA ANGELA DASSAN SILVÉRIO, prontuário n. 2130981, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Gestoria de Fiscalização de Transportadoras/COFIMT/SAT, para a Agência Fazendária de Campo Grande/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 05 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 06 de dezembro de 2011.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 176 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante à servidora ADRIANA CASARIN GASPARETO, prontuário n. 9364801, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, Classe A, Referência 432, código 3247, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21 de dezembro de 2011 a 18 de fevereiro de 2012, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855 de 30 de março de 2010, processo n. 11/039447/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de dezembro de 2011.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças
APOSTILA DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEFAZ

Na PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 171 de 29 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.079, de 1º de dezembro de 2011, página 68, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: "... SERGIO LINO PERERIA...".

Passe a constar: "... SERGIO LINO PEREIRA...".

Onde constou: "... CELIA DUEK SOUZA...".

Passe a constar: "... CEILA DUEK SOUZA...".

CAMPO GRANDE-MS, 5 de dezembro de 2011.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.314, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANASTÁCIA DURÉ, prontuário n. 6415291, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.390 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032453/2011):

a) 241 dias, prestados ao Ponto Frio Utilidades S/A., como Balconista e Atividades Correlatas, no período de 18 de fevereiro de 1978 a 16 de outubro de 1978;

b) 174 dias, prestados à Ponta Porã Diesel S/A., como Auxiliar de Recepção, no período de 7 de março de 1979 a 27 de agosto de 1979;

c) 561 dias, prestados à Herval-Agropecuária e Transportes Ltda., como Caixa, no período de 1º de novembro de 1985 a 15 de maio de 1987;

d) 414 dias, prestados a Delgado e Martins Ltda., como Lavadora, no período de 1º de setembro de 1989 a 19 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.315, DE 1ª DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DENISE KASIOROWSKI BACHEGA, prontuário n. 7634461, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, no total de 1.806 dias de tempo de contribuição, prestados a Francisco Biembengute, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 2 de agosto de 1993 a 17 de julho de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 15/001637/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.316, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MERCIDES MARIA DA SILVA RESENDE, prontuário n. 35238881, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Serviços de Apoio Operacional, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para fins de aposentadoria ou disponibilidade, correspondentes às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 2 de maio de 1983 a 29 de abril de 1988 e de 30 de abril de 1988 a 28 de abril de 1993, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 19/101524/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.317, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIANO NACASATO CAPPI, prontuário n. 9692061, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia de Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.414 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/201258/2011):

I – 141 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 57 dias, prestados à Busse Hotelaria Ltda- EPP, como Auxiliar de Recepção, no período de 10 de julho de 2003 a 6 de setembro de 2003;

b) 84 dias, prestados à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Profes. como Auxiliar Administrativo, no período de 7 de agosto de 2008 a 31 de outubro de 2008.

II – 82 dias, prestados à Secretaria Municipal de Administração, como Assistente Administrativo II, no período de 24 de junho de 2010 a 13 de setembro de 2010, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.191 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, como Assistente III, no período de 25 de setembro de 2003 a 31 de dezembro de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o disposto no art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.318, DE 1ª DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDIA DE ASSIS ALENCAR MOTTA, prontuário n. 15222211, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, no total de 3.830 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 47/000261/2011):

I – 1.277 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 602 dias, prestados à Transantos Transporte Rodoviário de Cargas Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 3 de julho de 1986 a 24 de fevereiro de 1988;

b) 295 dias, prestados ao Condomínio RS, como Recepcionista, no período de 1ª de junho de 1988 a 22 de março de 1989;

c) 52 dias, prestados à Conpaj Consult. Planej. e Asses. de Projetos Ltda., como Secretária, no período de 3 de julho de 1989 a 23 de agosto de 1989;

d) 129 dias, prestados à Mesbla Lojas de Departamentos S/A. , como Vendedora, no período de 28 de agosto de 1989 a 3 de janeiro de 1990;

e) 199 dias, prestados à Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 22 de maio de 1990 a 10 de dezembro de 1990.

II – 1.338 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, como

Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1ª de fevereiro de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o disposto no art. 33 da Constituição Estadual.

III – 1.215 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Agente de Atividades Educacionais, no período de 15 de novembro de 1991 a 13 de março de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.319, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA, prontuário n. 7710821, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 8.992 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/042192/2011):

I – 7.220 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 491 dias, prestados ao Serviço Social do Comércio – SESC, como Serviços Gerais, no período de 24 de setembro de 1977 a 29 de janeiro de 1979;

b) 1.037 dias, prestados a Spress Informática S/A., como Contínuo, no período de 7 de maio de 1979 a 8 de março de 1982;

c) 19 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., como Repositor, no período de 10 de fevereiro de 1984 a 28 de fevereiro de 1984;

d) 119 dias, prestados à Copagaz Distribuidora de Gás Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 3 de agosto de 1984 a 1ª de dezembro de 1984;

e) 5.554 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de MS, como Auxiliar de Processamento de Dados, no período de 18 de abril de 1986 a 1ª de julho de 2001.

II - 253 dias, prestados à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, como Almojarife, no período de 17 de agosto de 1982 a 29 de abril de 1983, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.519 dias, prestados à Secretaria de Estado de Receita e Controle, como Analista de Suporte Técnico, no período de 2 de julho de 2001 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o disposto no art. 33 da Constituição do Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.320, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a alínea "d" da averbação da licença-prêmio por assiduidade, autorizada ao servidor ALFREDO FARIA, prontuário n. 2764301, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, efetuada por meio da Resolução "P" SAD de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4.556, de 27 de junho de 1997 (Processo n. 09/150781/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.321, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação da licença-prêmio por assiduidade, autorizada à servidora ELIZABETH TERUKO NAKAZATO, prontuário n. 656091, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1007/96, de 4 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial n. 4.421, de 5 de dezembro de 1996 (Processo n. 09/001923/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.322, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVANA ROCHA SILVA, prontuário n. 9441731, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 3.528 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/701469/2011):

I – 2.554 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 470 dias, prestados a Bip Moto Serviços e Entregas Rápidas S/C Ltda-ME., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 1992 a 15 de setembro de 1993;

b) 182 dias, prestados ao Partido Comunista do Brasil, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de novembro de 1993 a 2 de maio de 1994;

c) 45 dias, prestados a Lavoro Consultoria de Recursos Humanos S/C Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 31 de março de 1997 a 15 de maio de 1997;

d) 349 dias, prestados à Arte Fatos Comércio e Serviços Ltda., como Assistente Administrativo, no período de 2 de junho de 1997 a 20 de maio de 1998;

e) 179 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A., como Escriturária, no período de 22 de setembro de 1998 a 20 de março de 1999;

f) 44 dias, prestados a Alcon Engenharia de Sistemas Ltda., como Assistente de Marketing, no período de 12 de abril de 1999 a 25 de maio de 1999;

g) 8 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, como Operadora de Hipermercado, no período de 17 de outubro de 2002 a 24 de outubro de 2002;

h) 88 dias, prestados à Radio Cultura de Campo Grande Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 25 de outubro de 2002 a 22 de janeiro de 2003;

i) 169 dias, prestados a Total Serviços Gerais Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 2 de março de 2004 a 20 de agosto de 2004;

j) 7 dias, prestados ao Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda., como Auxiliar de Escritório Senior, no período de 24 de agosto de 2004 a 30 de agosto de 2004;

k) 177 dias, prestados à Múltipla Gestão de Pessoas Ltda., como Recepcionista, no período de 28 de junho de 2005 a 24 de dezembro de 2005;

l) 178 dias, prestados a Trainner Recursos Humanos Ltda-EPP, como Recepcionista, no período de 26 de dezembro de 2005 a 23 de junho de 2006;

m) 228 dias, prestados a Covel Comércio de Veículos e Motos Ltda., no período de 26 de junho de 2006 a 13 de fevereiro de 2007;

n) 88 dias, prestados a Total Serviços Gerais Ltda., como Auxiliar Técnico Administrativo, no período de 28 de agosto de 2007 a 25 de novembro de 2007;

o) 342 dias, prestados à Ação Terceirização e Mão de Obra Ltda., no período de 19 de dezembro de 2007 a 30 de novembro de 2008.

II – 974 dias, prestados à Câmara Municipal de São Paulo, como Assistente de Gabinete de Subsecretaria, no período de 3 de maio de 1994 a 1º de janeiro de 1997, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n.1.323, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de AURENÍVIA PACÍFICO DA SILVA GOIS DE FIGUEIREDO, prontuário n. 7978631, ocorrido em 20 de agosto de 2011, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/040890/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.324, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de DILMA CRIZANTO SANTANA, prontuário n. 6970441, ocorrido em 8 de outubro de 2011, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/040157/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.325, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a redistribuição do servidor APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA, prontuário n. 7519011, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente Condutor de Veículos II, classe B, código 94117, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Portaria "P" SRHP n. 588, de 9 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.786, de 10 de agosto de 2006, por ter sido publicada indevidamente (Processo n. 27/102191/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.326, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 1.056, de 21 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.040, de 27 de setembro de 2011, à servidora VANESSA ADRIANA CATELAN, prontuário n. 9476603, ocupante do cargo de Gestã Intermediária e Assistência, função Gestor Regional, código 92087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no período de 26 de dezembro de 2011 a 23 de fevereiro de 2012, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 13/000575/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1327, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ALAN DAS NEVES, prontuário n. 9057391, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, classe A, código 94110, lotado na Fundação Serviços de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 1º de agosto de 2006 a 13 de novembro de 2006, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/102152/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.328, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA MARTA DO SOCORRO NANTES, prontuário n. 15696861, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe B, código 94128, lotada na Fundação Serviços de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, a contar de 29 de julho de 2008, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/101872/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.330, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CELSO DA SILVA BENEVIDES, prontuário n. 393901, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.625 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/012477/2011):

a) 104 dias, prestados ao Cartório do Segundo Ofício, como Servente, no período de 1º de setembro de 1975 a 14 de dezembro de 1975;

b) 678 dias, prestados ao Cartório do Quarto Ofício, como Escrevente, no período de 16 de dezembro de 1975 a 28 de outubro de 1977;

c) 628 dias, prestados ao Escritório de Contabilidade Sudoeste Ltda., como Auxiliar de Escritório, sendo:

- 276 dias, no período de 1º de maio de 1979 a 31 de janeiro de 1980;

- 352 dias, no período de 1º de março de 1980 a 15 de fevereiro de 1981.

d) 146 dias, prestados à Sociedade Auto Pastoril Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de setembro de 1981 a 24 de janeiro de 1982;

e) 69 dias, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil S/A., como Auxiliar, no período de 16 de dezembro de 1984 a 22 de fevereiro de 1985.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.331, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição autorizada ao servidor CELSO DA SILVA BENEVIDES, prontuário n. 393901, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Portaria "P" SRHP n. 588, de 5 de setembro 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.076 de 8 de setembro de 2003 (Processo n. 29/012477/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.332, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOVINO JOSÉ NUNES, prontuário n. 1215091, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 126 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036278/2011):

a) 7 dias, prestados a Ortega Balla e Hezeff Ltda., como Servente, no período de 3 de junho de 1969 a 9 de junho de 1969;

b) 119 dias, prestados à Laminação Nacional de Metais, como Ajudante Geral, no período de 1º de julho de 1969 a 29 de outubro de 1969.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.333, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZENAIDE FERREIRA DE LACERDA, prontuário n. 5126301, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.995 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/059814/2007):

a) 81 dias, prestados a Constantino Antunes Pinto, como Auxiliar de Escritório, no período de 10 de novembro de 1977 a 31 de janeiro de 1978;

b) 100 dias, prestados ao Armazém Fortes Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de junho de 1978 a 10 de setembro de 1978;

c) 111 dias, prestados à Comimporte Exportação Importação Ind. e Com. Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de outubro de 1978 a 22 de janeiro de 1979;

d) 435 dias, prestados à Ponta Porã Diesel S.A, como Auxiliar de Departamento de Vendas, no período de 15 de fevereiro de 1979 a 24 de abril de 1980;

e) 64 dias, prestados à Giombelli Máquinas Agrícolas Ltda., como Caixa, no período de 2 de junho de 1980 a 5 de agosto 1980;

f) 254 dias, prestados a Pontauto Ponta Porã Ltda., como Departamento Pessoal, no período de 9 de fevereiro de 1981 a 22 de outubro de 1981;

g) 1.500 dias, prestados a Pontauto Ponta Porã Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de novembro de 1981 a 10 de dezembro de 1985;

h) 450 dias, prestados à Savana Veículos e Peças Ltda., como Departamento Pessoal, no período de 1º de abril de 1986 a 25 de junho de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.334, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de contribuição autorizada à servidora ZENAIDE FERREIRA DE LACERDA, prontuário n. 5126301, ocupante do cargo de Especialista de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio das Resoluções "P" SADRH de 10 de março de 2000, publicada no Diário Oficial n. 5.220, de 13 de março de 2000, e a Apostila, publicada no Diário Oficial n.7.322, de 21 de outubro de 2008, motivados pelo cancelamento da CTC Certidão de Tempo de Contribuição (Processo n. 29/059814/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.335, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA FLAUZINO DO NASCIMENTO CARVALHO, prontuário n.6523421, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 686 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037391/2011):

a) 29 dias, prestados a Douglas Administração e Participações Ltda., como Auxiliar de Linha de Montagem, no período de 29 de setembro de 1977 a 24 de outubro de 1977;

b) 189 dias, prestados ao Clube Fiscal do Brasil, como Auxiliar de Escritório, no período de 22 de novembro de 1977 a 29 de maio de 1978;

c) 360 dias, prestados a Wilson Russo Autopeças Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 13 de setembro de 1978 a 10 de setembro de 1979;

d) 16 dias, prestados à Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio, como Atendente de Enfermagem, no período de 2 de dezembro de 1980 a 17 de dezembro de 1980;

e) 92 dias, prestado como Contribuinte Individual, no período de 1º de março de 1991 a 31 de maio de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.336, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/000848/2011):

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Dias	Período	Concessão
8530461	Cristiane Lima Maciel Nunes	Procurador de Entidades Públicas	120	12/11/11 a 10/3/12	GRPM-Campo Grande/MS

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.337, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 1.182, de 3 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.066, de 10 de novembro de 2011, à servidora FÁBIANA FERNANDES RODRIGUES, prontuário n. 8008481, ocupante do cargo de Advogado, Segunda Classe, código 94001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no período de 12 de janeiro de 2012 a 11 de março de 2012, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 13/000695/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.338, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Fazenda, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de LAURA SIMONE FERZELI ABUSSAFI, prontuário n. 7711471, ocorrido em 22 de outubro de 2011, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 11/049948/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 102/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores pertencentes ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com respectivo tempo de serviço para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, combinado com o Decreto n. 11.792, de 2 de fevereiro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade Gestora de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 11/047630/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 102/2011

Cargo/Função: Agente Tributário Estadual

Prontuário n.	Servidor	Clas/ Ref	Código	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
8146361	Adenir Siqueira Nogueira	B 435	3261	19/10/2009	730
8150121	Afrânio de Araújo Sobreira	B 435	3261	19/10/2009	730
8152761	Aguinaldo Luiz Moreira	B 435	3261	19/10/2009	730
8136131	Alan Stucchi	B 435	3261	5/10/2009	730
8119121	Almir Orivaldo Mantovanelli Rialto	B 435	3261	14/9/2009	730
8117181	Amália Alves Miranda	B 435	3261	14/9/2009	730
8105761	Ana Paula Duarte Ferreira Maidana	B 435	3261	14/9/2009	730
8153221	Andre Fukushima da Silveira	B 435	3261	22/10/2009	730
8122261	Antônio Carlos de Oliveira	B 435	3261	14/9/2009	730
219891	Antônio Lopes Gonçalves	D 445	3252	31/7/2009	730
8118311	Ari Kalaf	B 435	3261	14/9/2009	730
8117851	Armando Oshiro	B 435	3261	14/9/2009	730
8151281	Carlos Alberto do Carmo	B 435	3261	19/10/2009	730
8117501	Claudia de Cássia Brito Ishikawa	B 435	3261	14/9/2009	730
8141721	Claudio Sheibum Aguni	B 435	3261	19/10/2009	730
8141481	Cristiano Barbosa Ludovino	B 435	3261	19/10/2009	730
8134941	Denielle Busch Alcantara	B 435	3261	30/9/2009	730
8141561	Edinaldo Lima da Silva	B 435	3261	19/10/2009	730
8152501	Edson Hidenobu Oshiro	B 435	3261	19/10/2009	730
8135911	Edson Luiz Hidalgo Talarico	B 435	3261	30/9/2009	730
8150201	Eduardo Henrique Higa	B 435	3261	19/10/2009	730
8117001	Eliana Dourado Silva Ohara	B 435	3261	14/9/2009	730
8118821	Elizabeth Akemi Kobayashi	B 435	3261	14/9/2009	730
8151791	Fabio Hiroshi Goto	B 435	3261	19/10/2009	730
8116701	Fernanda Tauil Martins	B 435	3261	14/9/2009	730
8141641	Geraldo Alves de Araujo	B 435	3261	19/10/2009	730
8134271	Gerson Odacir Budnhak	B 435	3261	9/10/2009	730
8116371	Gildalme de Paula Assis Campos	B 435	3261	14/9/2009	730
8135241	Gilson Heleno Lima da Silva	B 435	3261	22/9/2009	730
8119201	Helena Cespedes Paes	B 435	3261	14/9/2009	730
8119801	Indalécio Vanderlei Franco	B 435	3261	14/9/2009	730
8117421	Israel Santana Caires	B 435	3261	14/9/2009	730
8119551	Jair Roberto Barg	B 435	3261	14/9/2009	730
8151871	João Batista Queiroz Neto	B 435	3261	16/10/2009	730
8116291	João Carlos Miranda Garcia	B 435	3261	14/9/2009	730
8119041	José Aparecido de Moura	B 435	3261	14/9/2009	730
8127571	Leandro Moreira Martins	B 435	3261	14/9/2009	730
8152091	Lourdes Pereira	B 435	3261	19/10/2009	730
8152171	Luiz Roberto Silvério Mendes	B 435	3261	19/10/2009	730
8116531	Luiz Vieira de Souza	B 435	3261	14/9/2009	730
8117771	Magda Fonseca Tranin	B 435	3261	14/9/2009	730
8142291	Marcelo de Andrade Arruda	B 435	3261	19/10/2009	730
8142371	Marcelo Monteiro	B 435	3261	19/10/2009	730
8142021	Marco Antônio Grieco Motta	B 435	3261	19/10/2009	730
8135831	Marcos Sergio Peres	B 435	3261	12/10/2009	730
8116021	Marcus Valerius Grandizoli	B 435	3261	14/9/2009	730
8127651	Maria Beatriz Barbieri de Alencar	B 435	3261	14/9/2009	730
8145631	Maria Carolina Iung Lima Ferreira	B 435	3261	19/10/2009	730
8141801	Maria Francisca Menezes de Farias Araujo	B 435	3261	19/10/2009	730
8117691	Marilene Oliveira da Silva	B 435	3261	14/9/2009	730
8127811	Marilene Remus Moraes	B 435	3261	14/9/2009	730
8116451	Marta Cristina de Souza Gonçalves Coutinho	B 435	3261	14/9/2009	730
8116101	Napoléão Coelho Barbosa Neto	B 435	3261	14/9/2009	730
8141991	Nara Angélica de Souza Duarte	B 435	3261	19/10/2009	730
8142101	Neida Maria de Lima Flores	B 435	3261	19/10/2009	730
8122421	Olívio Bruno	B 435	3261	14/9/2009	730
8151951	Osvaldo de Castro Brandão Junior	B 435	3261	16/10/2009	730
8117341	Paulo Pleutim	B 435	3261	14/9/2009	730
8118661	Paulo Sérgio Scapulatempo da Rosa	B 435	3261	14/9/2009	730
8118901	Renato de Amorim Fernandes	B 435	3261	14/9/2009	730
8116961	Roberto Holzhausen	B 435	3261	14/9/2009	730
8153061	Rosane Moreira Lopes	B 435	3261	20/10/2009	730
8151601	Rosanne Ribeiro Figueira	B 435	3261	19/10/2009	730
8122341	Rosemary Fernandes Del Picchia Salto	B 435	3261	14/9/2009	730
8152331	Rubens Blanco da Silva	B 435	3261	19/10/2009	730
8117931	Ruyter Luciano Silva	B 435	3261	14/9/2009	730
8154461	Sergio José do Couto	B 435	3261	27/10/2009	730
8135671	Sergio Molina Escallante	B 435	3261	30/9/2009	730
8141211	Sonia Regina Teruya	B 435	3261	19/10/2009	730
8151441	Suzana Motta Siscar	B 435	3261	19/10/2009	730
8117261	Sylvio Simioni Junior	B 435	3261	14/9/2009	730
8154381	Takehiko Michibe	B 435	3261	23/10/2009	730
8142531	Thales Gomes da Silva	B 435	3261	19/10/2009	730
8116611	Tiago Pereira Corvini	B 435	3261	14/9/2009	730
8142451	Valtair Brun	B 435	3261	19/10/2009	730
8152251	Wilson Marcos Pereira	B 435	3261	19/10/2009	730

Cargo/Função: Fiscal de Rendas

Prontuário n.	Servidor	Clas/ Ref	Código	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
3975801	Abdir Oliveira Arantes	D 544	3235	19/1/2009	730
6504801	Antônio Carlos Horta de Almeida	C 541	3233	20/9/2009	730
3251551	Antônio Norberto de Almeida Couto	D 543	3234	14/5/2009	730
6505871	Fadel Tajher Iunes Júnior	C 541	3233	4/7/2009	730
6433861	Hélio Marinho de Oliveira Filho	D 543	3234	21/7/2009	730

EDITAL n. 103/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o nome da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até

31 de dezembro de 2005, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 12 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Gerência de Recursos Humanos da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Processo n. 19/101688/2010):

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
35261431	Elizete dos Santos Ferraz	19/6/2000	2.040

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WILSON CABRAL TAVARES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EDITAL n. 104/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o nome da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2009, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, combinado com o art. 11, "caput" e § 1º do Decreto n. 11.725, de 9 de novembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde (Processo n. 27/003222/2009).

Cargo: Especialista de Serviços de Saúde
Função: Gestor de Serviços de Saúde

Prontuário n.	Servidora	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
7098911	Susi Meire Cabrera Garcia Massulo	17/6/2004	2.024

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade

Situação: Da ativa

Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
944041	Itza Feitosa Nogueira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	SES	27/000701/02

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.278/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação

Lotação: FUNSAU

Situação: Da ativa

Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação/ CJUR/ DGRH/SAD	Processo n.
15138931	Inez Andrade dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Nutrição	4.511/11	27/100954/11
15261701	Jusilene Maria Domingues	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Nutrição	4.537/11	27/100054/06
15168501	Maria Denize Dutra	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Nutrição	4.493/11	27/100052/06

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação.

Situação: Da ativa

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
15250771	Ezequiel Joaquim da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	SEGRH	47/000420/11

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.535/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Desaverbação de tempo de contribuição.
Situação: Inativo
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
1593601	Maria Helena Mustafá da Costa	Professor	AGEPREV	13/502362/11

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.398/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial.
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
20124481	Edeval dos Santos Carvalho	Subtenente	4.565/11	31/303727/11
20430251	Jocynélia Costa	2ª Sargento	4.576/11	31/302730/11

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação
Lotação: SES
Situação: Da ativa
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação/CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
5142501	Elizabete Mello de Rezende	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	4.496/11	27/000825/02
15696601	Juan Pedro Gomes Ramirez	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	4.492/11	27/003978/10

DECISÃO: Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de férias não gozadas.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20149551	Aldevino Santiago Felicio Neto	Cabo	AGEPREV	31/302806/11

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.638/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Revisão do valor da parcela constitucional de irredutibilidade.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
8661721	Gutemberg Capecci	Agente de Ações Socioeducativas	SEJUSP	31/000582/11

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 237/11/CJUR/SEGRH, combinado com a Manifestação n. 4.582/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Concessão de licença-prêmio por assiduidade.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
4769941	Heladio Mendonça Arruda	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	AGEPREV	31/201358/11

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.610/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Concessão de licença-prêmio por assiduidade.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
4864501	Pedro Alves da Cunha Netto	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	SEJUSP	31/201307/11

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 4.587/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Lotação: FUNSAU
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação/CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
15015001	Alvina Caboclo Jardim Candido	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	4.514/2011	27/101001/04
15668221	Hugues Lesseski Gouvêia	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente Condutor de Veículos II	4.412/2011	27/100094/09
15075241	Maria da Conceição de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	4.262/2011	27/102259/05

DECISÃO: Indefero o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia.
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
6403521	Adelia dos Santos Martins	Assistente de Atividades Educacionais	4.469/11	29/038006/11
34542071	Mario Roberto Ale	Agente de Serviços Agropecuários	4.437/11	21/201608/11
37218761	Neusa D'Alva Motta Martins Costa	Assistente de Atividades de Trânsito	4.468/11	13/502726/11
34541181	Udenaldo de Oliveira da Silva	Agente Fiscal Agropecuário	4.439/11	21/201609/11

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20474891	Claudemir Sodré Alves	3ª Sargento	AGEPREV	31/303587/11

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.481/11/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial.
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessados:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Manifestação CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
20244541	Edval Abdon da Silva	Cabo	4.515/11	31/303495/11
22057341	Jovaine Pereira de Souza	3ª Sargento	4.435/11	31/500806/11

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Assunto:** Revisão do grau do adicional de insalubridade.**Situação:** Da ativa**Lotação:** FUNSAU**Interessados:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação/ CJUR/DGRH/SAD	Processo n.
9057391	Alan das Neves	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	4.422/2011	27/102152/06
38559291	Doris Mayer Nunes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	4.247/2011	27/000719/08
15293311	Eunice Lopes de Oliveira Consolini	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Enfermagem	4.502/2011	27/101035/09
15173331	Georgina Miranda Franco	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	4.520/2011	27/100959/08
15651501	Iracilda de Aquino Leite Morandi	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	4.399/2011	27/101046/04
15696861	Maria Marta do Socorro Nantes	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	4.414/2011	27/101872/04
9604111	Zaedi de Araújo Ferreira de Menezes	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	4.512/2011	27/100776/10

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE DEZEMBRO DE 2011.****THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
Secretária de Estado de Administração**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução "P" SAD, n. 1.241, de 21 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.516, de 6 de agosto de 2009, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora FRANCISCA VEIGA GAMARRA, prontuário n. 7453591, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/040126/2011):

ONDE CONSTA:

"...no total de 1.160 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Terenos/MS, como Professora, no período de 13 de outubro de 1997 a 15 de dezembro de 2000..."

PASSE A CONSTAR:

"...no total de 867 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Terenos/MS, como Professora, no período de 19 de dezembro de 1997 a 3 de maio de 2000..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE DEZEMBRO DE 2011.**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
Secretária de Estado de Administração**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 4.448, de 10 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.070, de 18 de novembro de 2011, que convocou o corpo voluntário de militares da reserva remunerada -CVMRR, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/500774/2011):

ONDE CONSTA: "...Processo n. 31/300801/2009."**PASSE A CONSTAR:** "...Processo n. 31/500774/2011."**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE NOVEMBRO DE 2011.****THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
Secretária de Estado de Administração**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 3.768, de 13 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.035, de 20 de setembro de 2011, que autorizou afastamento para curso de formação do servidor MANOEL GOMES CABRAL JÚNIOR, prontuário n. 15069431, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100226/2011):

ONDE CONSTA: "...com ônus para o órgão de origem"**PASSE A CONSTAR:** "...sem ônus para o órgão de origem."**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2011.****THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
Secretária de Estado de Administração**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 4.534, de 21 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial n. 8.074, de 24 de novembro de 2011, que concedeu pensão por morte à EDNA ERENICE GIMENES MARINS e aos menores QUETILEN RAIANE MARINS ROLON, UMBERTO APARECIDO ROLON JUNIOR e TIFANI NAIANE MARINS ROLON, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 13/502752/2011):

ONDE CONSTA: "...EDNA ERENICE GIMENES MARIS."**PASSE A CONSTAR:** "...EDNA ERENICE GIMENES MARINS."**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2011.****THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
Secretária de Estado de Administração**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.831/11, de 8 de dezembro de 2011.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Sindicância e constituir comissão composta pelos servidores VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND, prontuário n. 5467472, ocupante do cargo de Professor e MAURO GONÇALVES DANTAS, prontuário n. 5553041, ocupante do cargo de Professor, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/032799/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2011**CHEILA CRISTINA VENDRAMI**
Secretária de Estado de Educação, em substituição**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.832/11, de 8 de dezembro de 2011.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição,** no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, no período de 24 a 27 de novembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, para participarem do XXV Congresso Estadual da Educação, realizado no município de Jardim/MS, conforme relação abaixo: (Protocolo n. 29/279997/2011).

PRONTUÁRIO	NOME	MUNICÍPIO
8381441	ABILIO DOS REIS MACHADO	ANASTÁCIO
8381871	ADÃO ARRUDA FILHO	ANASTÁCIO
4186331/2	ANA MARIA MALACRIDA	ANASTÁCIO
8191401	CLÁUDIO AGUIRRE	ANASTÁCIO
8029211	DALMA DOS SANTOS DA SILVA	ANASTÁCIO
5916701	DEISE PAULO	ANASTÁCIO
3467562	DORVALINO DOS REIS FERREIRA	ANASTÁCIO
4908651	EDIVIRGES DOS SANTOS FERREIRA	ANASTÁCIO
6969191	ELIANA MARIA MORAES ARRUDA	ANASTÁCIO
8128201	ELIANE MARIA DE DEUS	ANASTÁCIO
7638961	EVA FERREIRA BARBOSA	ANASTÁCIO
4574691/2	IRMA ECHEVERRIA COUTO	ANASTÁCIO
7925511	IVANILZA RODRIGUES DE ARAÚJO	ANASTÁCIO
8838671	IVANILZA RODRIGUES DE ARAÚJO	ANASTÁCIO
6598941/2	JANETE APARECIDA MARCONDES	ANASTÁCIO
7935231	JORGE BELTRÃO TENÓRIO	ANASTÁCIO
3320621	MARIA TEREZA PEIXOTO E SILVA	ANASTÁCIO
4965701	MÁRCIA DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA	ANASTÁCIO
9186951	MARY BEATRIZ IBARRA PRADO ALBUQUERQUE	ANASTÁCIO
8380631	REINALDO ALVES GONÇALVES	ANASTÁCIO
5174021	ROMILDA APARECIDA RECALDE TREVES	ANASTÁCIO
7925601/2	ROSENIR DE SOUZA ALBRES	ANASTÁCIO
4248462/8594431	ÂNGELA AUGUSTA DE O. BRITO	ANAURILÂNDIA
8038631	ELIAS RAMIRO DOS SANTOS	ANAURILÂNDIA
638941	ELIO JOSÉ DE SOUZA	ANAURILÂNDIA
5679651	NUCINI GARCIA DUARTE	ANAURILÂNDIA
8285721	ROSANA SIRLEY DOS SANTOS	ANAURILÂNDIA
7456261	WILLIANS DELFINO VENÂNCIO	ANAURILÂNDIA
2139851/2	RUI DIAS DE MATOS	ANTONIO JOÃO
8290801	ANA CLAUDIA DE SOUZA	APARECIDA DO TABOADO
4960061	ANA MARIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA	APARECIDA DO TABOADO
6235631	CLÁDIS SUDÁRIA DE SOUZA GUIMARÃES	APARECIDA DO TABOADO
7455021	FÁBIO LUIZ VERGILIO	APARECIDA DO TABOADO
2958501	FÁTIMA ALVES GARCIA	APARECIDA DO TABOADO
4921161	JOSEFA OLIVEIRA DE QUEIROZ	APARECIDA DO TABOADO
8290721	JÚLIA FERREIRA GONÇALVES	APARECIDA DO TABOADO
4922641/2	MARIA MARGARIDA DE MATOS	APARECIDA DO TABOADO
6486801	NEIDE MARQUES RODRIGUES	APARECIDA DO TABOADO
7943501	OLINDA RODRIGUES MAGALHÃES	APARECIDA DO TABOADO
9631271	RONALDO NERIS DE JESUS	APARECIDA DO TABOADO
5497701/2	RONILSON NOGUEIRA MACHADO	APARECIDA DO TABOADO
8253441	ROSANA MOREIRA DA ROCHA	APARECIDA DO TABOADO

3329761/2	WILSON BALDO MENDES	APARECIDA DO TABOADO
3419241	APARECIDA MACEDO RODRIGUES	AQUIDAUANA
279101	ARTUR PADILHA	AQUIDAUANA
7113571	CLEIR DOS SANTOS	AQUIDAUANA
5815001	EDENIR SILVERIO DA SILVA	AQUIDAUANA
3171951	GEDY BRUM WEIS ALVES	AQUIDAUANA
7658721	GISELIA MARIA FERREIRA	AQUIDAUANA
7208441	IONE ALVES DE OLIVEIRA	AQUIDAUANA
1055621	JANETE APARECIDA MINUTTI	AQUIDAUANA
7447511	JOSÉ AMÉRICO FIORI GRANCE	AQUIDAUANA
8625251	LENIDIA ANTONIA DA SILVA	AQUIDAUANA
6697251	LIDIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	AQUIDAUANA
5560331	LUCIENE FURTADO ARTIGAS BARBOSA	AQUIDAUANA
3554961	MARA SOUZA MARQUEZ	AQUIDAUANA
5501241	MARINA BRITES CARMONA TAVARES	AQUIDAUANA
5012711	MAX LIMA DE ALBUQUERQUE	AQUIDAUANA
1932591	NORMA DE FIGUEIREDO GENTIL	AQUIDAUANA
7579341	ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	AQUIDAUANA
7889451	RAMÃO MEDINA VIEIRA	AQUIDAUANA
9179581	RAMONA LAURA NOGUEIRA	AQUIDAUANA
4214721	ROSELI BARBOSA RAMOS	AQUIDAUANA
5912701	SIDINEIS FERREIRA ALVES	AQUIDAUANA
6215951	FRANCISCO TAVARES DA CÂMARA	AQUIDAUANA
5019211	ADELAIDE ALLE FANTINATO	BANDEIRANTES
5387101	SÉRGIO RINALDO GODOI GOMES	BANDEIRANTES
8211951	CLAUDIA AMORIM REIS DE SOUZA	BATAYPORÃ
5958961/2	MARIA APARECIDA NANTES SALDANHA	BATAYPORÃ
6461561	HELENALDA ALVES DA COSTA	BATAYPORÃ
8815201	MEIRIELE LAZARIN	BATAYPORÃ
5133341	ALZIRO DOS REIS FERREIRA	BODOQUENA
6820041	NEUSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	BODOQUENA
6581891	ORMEZINA JESUS DE RODRIGUES	BODOQUENA
8869201	SILVIA GLADYS LIPAROTTI	BODOQUENA
6138191	ELZA DA SILVA PAGANI	BONITO
8237241	LOIVA HEIDECKE SCHIAVO	BONITO
4789111	MARIA DO CARMO S. DRUMOND	BONITO
5197661	RAMONA SOARES CAVALHEIRO	BONITO
2823751	APARECIDA DIAS G. SILVA	BRASILÂNDIA
1671852	MARIA RITA F.G. SANTINI	BRASILÂNDIA
6864411	MARINETE LEITE NORONHA	BRASILÂNDIA
7037701	SOELENE PEREIRA DOS ANJOS	BRASILÂNDIA
5426951	CARMEM APARECIDA DE PAULA	CAMAPUÃ
7958871	EDIMAR MARTINS BORGES	CAMAPUÃ
3411931	ADÉLIA N. DA SILVA	CASSILÂNDIA
6424101	ALEIR F. LOSCHIAVO	CASSILÂNDIA
7485441	ANA CRISTINA FERREIRA	CASSILÂNDIA
7276011	CIRENE F. ROCHA	CASSILÂNDIA
4437271	MAGNA GONÇALVES F. NOGUIRA	CASSILÂNDIA
7902811	LEONIR A. S. OLIVEIRA	CASSILÂNDIA
4706271	MARIA IVONE K. AREND	CASSILÂNDIA
7952831	NEIDE MARIA DE SOUZA CUNHA	CASSILÂNDIA
6149121	NILSON ALVES DA SILVA	CASSILÂNDIA
6487951	ORADAÍZA MARIA DE JESUS	CASSILÂNDIA
8385351	SEBASTIANA PAES RAIMUNDO	CASSILÂNDIA
7451541	SÉRGIO A. R. DE OLIVEIRA	CASSILÂNDIA
8849361	DENIS RONIEMI DOMINGOS	CHAPADÃO DO SUL
8802131	JORGE SOUZA DO AMARAL	CORONEL SAPUCAUA
9152111	ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS	CORUMBÁ
2518601	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	CORUMBÁ
9025431	CARLOS AUGUSTO ESPINDOLA	CORUMBÁ

2914632	CLARICE DA FONSECA BEZERRA	CORUMBÁ
8286101	ELIETE RAMOS MACIEL	CORUMBÁ
4505291	GUILHERME DE OLIVEIRA	CORUMBÁ
8145121	IDALGO PRIMO MONTEIRO	CORUMBÁ
3523221	JOHONIE MIDON DE MELO	CORUMBÁ
5500601	LINEISE AUXILIADORA AMARILHA	CORUMBÁ
4271011	MARIA AUXILIADORA FRANÇA BENEVIDAS	CORUMBÁ
9214081	MARIA DE ARAUJO PEREIRA	CORUMBÁ
4170921	ROSELY APARECIDA DA SILVA	CORUMBÁ
7923651	TANIA MARIA ALVES DA SILVA	CORUMBÁ
7481021	WILSON DIAS DE AMORIM	CORUMBÁ
2060832	RAUL NUNES DELGADO	CORUMBÁ
154741	ANACÉ PAES DA SILVA	COSTA RICA
5754701	EDNA MARIA JACINTO DA SILVA	COSTA RICA
6840401	EMILIA SEVERINA PANIAGO	COSTA RICA
8185851	JANETE ANTUNES DE SOUZA	COSTA RICA
5735581	LEIZE EIKO GARCIA HORI BORGES	COSTA RICA
8801671	MÁRCIA TEIXEIRA DOS SANTOS VIDA	COSTA RICA
842231	MORGANA KARSTEN SOARES DA SILVA	COSTA RICA
5902311	OLEGÁRIO BARBOSA DA SILVEIRA NETO	COSTA RICA
1957741	OLGA PLATERO FERREIRA	COSTA RICA
7094681	SILVANIA CANDIDO FONTOURA	COSTA RICA
7357791	EDVALDO DIAS	COXIM
2938811	HOSANA SUZANA RIBEIRO VISMARA	COXIM
8796061	RAPHAELA LEITE SILVEIRA	COXIM
8873741	FRANCISCA JUNQUEIRA DE LIMA	COXIM
7358251	ILMA SILVA LOURENÇO	COXIM
9405612	CLÁUDIO DIAS DE SOUZA	COXIM
4397971	ARTUR ARRUDA CAVALCANTE	COXIM
824 941 1	ANA MARIA MOURA REIS	COXIM
8450271	CÉLIA ALVES DOS SANTOS	COXIM
8201801	LUCIENE DINIZ FERREIRA	COXIM
17911	ADELAIDE ALVES RIBEIRO	DEODÁPOLIS
1717512	MARINA FATIMA PERENTEL F. E SILVA	DEODÁPOLIS
8143261	NEUSA PEREIRA CALADO	DEODÁPOLIS
7873371	ROSILENE DE OLIVEIRA	DEODÁPOLIS
1021482	IVONE VENANCIO DE OLIVEIRA	DOIS IRMÃOS DO BURITI
5120601	VERA HELENA DA SILVA	DOIS IRMÃOS DO BURITI
8839801	JANAINA SPESSOTO SAIAS	DOURADINA
8145471	JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA	DOURADINA
9168201	AGNALDO FLORENCIANO	DOURADOS
7420741	ALDAIR LUCAS CARVALHO	DOURADOS
8812791	ANDREIA DA SILVA O. OLIVEIRA	DOURADOS
163902	ANESTARDO DE PAULA DEUS	DOURADOS
5996461	ANGÉLICA APARECIDA R. GOMES	DOURADOS
4913061	APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	DOURADOS
307672	BEATRIZ BRITES MONDADORI	DOURADOS
9553101	CLOTILDES MARTINS MORAIS	DOURADOS
8863601	ELAINE MARIA MAGALHÃES	DOURADOS
8284911	ELECIR RIBEIRO ARCE	DOURADOS
5968411	ELIANE CAROLLO VELOZO	DOURADOS
5079701	ELIZA CRISTALDO ROMERO OGIMA	DOURADOS
153321	ELIZEU BASTOS DE OLIVEIRA	DOURADOS
6684601	ELMA APARECIDA GONÇALVES	DOURADOS
5673021	GENY GOMES DE A. OLIVEIRA	DOURADOS
9158071	GILMAR JOSÉ DA SILVA	DOURADOS
9042101	GLEICE JANE BARBOSA	DOURADOS
4943131	IVETE SOUZA LIMA GARCIA	DOURADOS
9230521	JANE SOARES MATOSO	DOURADOS
791211	JOÃO VANDERLEY AZEVEDO	DOURADOS

1144561	JOSÉ AURELIANO DA SILVA	DOURADOS
7416201	LAÉRCIO CARDOSO DE JESUS	DOURADOS
501517	LUCIANA PEDERIVA	DOURADOS
611311	MÁRCIO JOSÉ CUNHA DE OLIVEIRA	DOURADOS
8871531	MARCO ANTONIO RECHINELLI LEAL	DOURADOS
7452861	MARCOS DOS SANTOS	DOURADOS
4270391	MARIA ABGAIL DE SOUZA	DOURADOS
3347151	MARIA ANTONINHA DE RESENDE	DOURADOS
6381881	MARIA APARECIDA R. CARDOSO	DOURADOS
7341011	MARIA DE LOURDES G. DE IBANHES	DOURADOS
5679221	MARLENE SALETE FILLA	DOURADOS
8130441	NUBEA RODRIGUES XAVIER	DOURADOS
8859831	ONILDO LOPES DOS SANTOS	DOURADOS
8110841	PAULO DE TARSO PEREIRA	DOURADOS
7341601	RENATO MILANI	DOURADOS
7413611	SANDRA BISPO DA SILVA	DOURADOS
219886	SIDERIL ESTEVAM GOMES	DOURADOS
6073801	SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	DOURADOS
6400691	VALDIR COSTA DOS SANTOS	DOURADOS
605142	VALDIR LUIS STEFFEN	DOURADOS
5861961	VÂNIA VIEGAS WOLFF CARDOSO	DOURADOS
8129941	ZELIA MARIA CABRAL SILVA LIMA	DOURADOS
3240601/2	ADMIR CANDIDO DA SILVA	DOURADOS
7558001	EDILENE BACH	ELDORADO
4578501	ROSIMEIRE ONDINA REGIANI	ELDORADO
6071341	CLEVENICE SILVEIRA PINTO	FÁTIMA DO SUL
0115511	JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	FÁTIMA DO SUL
2788751	REGINA APARECIDA MARQUESA	FÁTIMA DO SUL
6410731	SALIS SABINO DA SILVA	FÁTIMA DO SUL
6704991	SHEILA GIANINI DE MELO	FÁTIMA DO SUL
6467251	WANDERLEY FORMIGONI SILVA	FÁTIMA DO SUL
5489361	ZILDA DIAS BRITO SANTOS	FÁTIMA DO SUL
5097101	EDILAINE DE CÁSSIA POLEZEL LIMA	GLÓRIA DE DOURADOS
1543780	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	GLÓRIA DE DOURADOS
7345001	NILDA MADELEN NERY	GLÓRIA DE DOURADOS
8059801	LÚCIA PINHEIRO DE AZEVEDO	GLÓRIA DE DOURADOS
7240921	MOISÉS VIEIRA DE MELO	GLÓRIA DE DOURADOS
6564291	JAIR GRECO	GLÓRIA DE DOURADOS
4460411	CELANIR GRUBERT DA SILVA	GUIA LOPES DA LAGUNA
5905761	CESAR AUGUSTO SOTELO CORRÊA	GUIA LOPES DA LAGUNA
6968381	MARIA ELIZABETE CEREJO MARQUES	GUIA LOPES DA LAGUNA
9597311	MARILUCE VILALBA MEDINA	GUIA LOPES DA LAGUNA
7335981	PAULO FERNANDO ZORZANELLO	IGUATEMI
6212851	VILSON JORGE DALABRIDA	IGUATEMI
8444461	TEREZA DE FÁTIMA DOS SANTOS	IGUATEMI
7335801	REGIANE DE JESUS RAMOS DORNELES	IGUATEMI
7020641	EDILETE PEIXOTO CARNESELLA	IGUATEMI
8413581	CRISTIANE GAIOLA AUGUSTO	IGUATEMI
7021101	SALETE MARIA B. STRITAR	IGUATEMI
3464112	ANTENOR DE SOUZA OLIVEIRA	IGUATEMI
7477771	IRACI MODESTO FERREIRA	INOCÊNCIA
9070061	LUCIMARA ANDRADE DELMONDES ALVES	INOCÊNCIA
4417911	MIRACI NUNES DE MOURA	INOCÊNCIA
281341	ASLEY DE PAULA MEDEIROS MARIANO	INOCÊNCIA
9024031	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SCAPPIN	ITAPORÃ
6017561	NEURANDI PEREIRA DE OLIVEIRA	ITAPORÃ
9030941	VENICIO FRANCO BORGES	ITAPORÃ
1713951	MARILZA CARMINATI FARTO	ITAQUIRAÍ

7873101	MARIA LUCIA HELENA DA SILVA	ITAQUIRAÍ
7401951	VANDA LUCI FERNANDES DOS SANTOS	ITAQUIRAÍ
7567921	VALDECIR INÊS FREITAS	ITAQUIRAÍ
7450811	AGUINALDO COSTA NUNES	IVINHEMA
6981481	CLÁUDIA BERNARDO	IVINHEMA
7495081	CLEUSA HELENA PETRONILLE AGUILAR	IVINHEMA
8591501	FRANCISCO VITORIANO DE LIMA	IVINHEMA
2802911/2	JOSÉ BAIS ROJAS	IVINHEMA
2742911	LINDINALVA MACHADO	IVINHEMA
4732351/2	LÚCIA HELENA ZANETTI BRANDANI	IVINHEMA
8099691	MARIA IZABETI OLIVEIRA	IVINHEMA
4922561	MARIA JOSÉ DOS SANTOS HAYASHI	IVINHEMA
6617671	MÉRCIA RIBEIRO ARAUJO	IVINHEMA
5032231	SANDRA ROSANGELA INTINI	IVINHEMA
62347491	SILENE APARECIDA DOS SANTOS	IVINHEMA
6372621	VALMIR APARECIDO DAMÁSIO VERZA	IVINHEMA
4744791	VANUZA MARTINS DE SANTANA ALMEIDA	IVINHEMA
5032401/2	VANUZA SOUZA DE ALMEIDA	IVINHEMA
2903431	AURORA MARIA ALVES PINTO	JARAGUARI
1607251	MARIA IZETE HERRADOR FERREIRA	JARAGUARI
5900961	NEUSA CAMARGO	JARAGUARI
2972831	HERMOGENIO MARECO	JARDIM
5503961	SONIA LUIZA DA SILVA SHIWA	JARDIM
9629101	ADA MARIIA DA CUNHA R. VENTURINI	JARDIM
6409301	MILCA GANDINE	JATEI
6131261	LUCIMARA VILARONGA RIBEIRO	JATEI
4873921	APARECIDA DA SILVA SANTOS	LADÁRIO
328322	BETE DO CARMO FERNANDES	LADÁRIO
4838502	EBEGAIR GOMES BARCELLOS	LADÁRIO
4296431	GEORNIZETE DE JESUS BRANDÃO	LADÁRIO
4287601	TANIA DA SILVA CONCEIÇÃO SOUZA	LADÁRIO
3344481	ZENIL PEREIRA BRAGA	LADÁRIO
6660921	ESTER LOPES DA SILVA	MARACAJU
6327751/2	EDINA BARBIER DA SILVA	MIRANDA
4188541	EVARISTA GONÇALVES	MIRANDA
2158802	SANDRA MARIA TORTOZA GONÇALVE	MIRANDA
6983261	IRENI ANGELO DA SILVA	MIRANDA
4393981	JORGE LUIZ GONÇALVES NEVES	MIRANDA
8223701	INÊS LOPES DA CRUZ	MUNDO NOVO
4376892	JOÃO BATISTA DA SILVA	MUNDO NOVO
6985551	LINDONOR PEREIRA DA SILVA	MUNDO NOVO
6283281	LUZ MARINA LEAL	MUNDO NOVO
5958701/2	LUZINETE LONGEM	MUNDO NOVO
7951351	VILMA JOELMA DOS SANTOS MAZARÃO	MUNDO NOVO
7603071	CARLOS LONGEM	MUNDO NOVO
7205851	VERA LUCIA DOS SANTOS	MUNDO NOVO
5083301/2	WANDERLENE THIESEN BIAZUSSI	MUNDO NOVO
590401/2	ANÁLIA DOS SANTOS PAULA	NAVIRAÍ
4350402	ARLENE DOS SANTOS MESSA CUNHA	NAVIRAÍ
5797771	CARMELITA DE OLIVEIRA	NAVIRAÍ
7206231	CLARISSE PEREIRA DE OLIVEIRA	NAVIRAÍ
8055561	ELIANE MANDUCA	NAVIRAÍ
5427171	FRANCISCO NORBERTO DO N. PUERTAS	NAVIRAÍ
5810971	GEORGINA AP VALENTIN	NAVIRAÍ
7284381	HELENA NASCIMENTO MESSIAS	NAVIRAÍ
4784402	HELIAS GONÇALVES	NAVIRAÍ
1179272	JOSÉ MARTINS CUNHA	NAVIRAÍ
3037711	MARIA ÂNGELA FLORENTIN	NAVIRAÍ
6971331	MARIA LEDESMA RAGO	NAVIRAÍ
3077421	MARTINA DE LEON SOUZA	NAVIRAÍ

5837741	MOACIR SEVERO DE JESUS	NAVIRAÍ
5027821	ODAIR JOSÉ COELHO	NAVIRAÍ
3116261	ROSELI DE FÁTIMA SILVA PEREIRA	NAVIRAÍ
754.6681	SILVANA A. FERREIRA PONTES	NAVIRAÍ
6855341	SONIA MARIA PEREIRA	NAVIRAÍ
7205501	SUELI DA SILVA GALHARDO	NAVIRAÍ
5230201	TEREZINHA SOARES INÁCIO	NAVIRAÍ
5073851	VALDECIR ROBERTO MANDALHO	NAVIRAÍ
453651	CLÓVIS DE BARROS CALÇAS	NIOAQUE
5643702	ROSANGELA CORDEIRO DA SILVA	NIOAQUE
5084031	MILEIDE APARECIDA GONÇALVES	NOVA ALVORADA DO SUL
6492101	TEOFILA FERREIRA	NOVA ANDRADINA
2745501	MARIA DE LOURDES G. DOS SANTOS	NOVA ANDRADINA
4454871	ROSA ALVES DA SILVA	NOVA ANDRADINA
8095351	RUTE ANGÉLICA DA S. MOREIRA DE SOUZA	NOVA ANDRADINA
3961681	MARLENE BAPTISTA DIAS	NOVA ANDRADINA
4260402	EVA DE FATIMA CARVALHO	NOVA ANDRADINA
5702811	CLEUZA ORTIZ MARTINS	NOVA ANDRADINA
5619911	TANIA FILOMENA COLATO GRANATO	NOVA ANDRADINA
2063501	REGINA CELIA DAN	NOVA ANDRADINA
7481451	APARECIDA IRACEMA FERREIRA AGUIAR	NOVA ANDRADINA
1218512	JUDITE MARIA PROCOPIO BONATTO	NOVA ANDRADINA
5386121	ANA CLAYRE RODRIGUES MARTINS	PARANAÍBA
237011	APARECIDA DE FATIMA GARCIA DA SILVA	PARANAÍBA
6138941	ADENIR DOMINGOS DA SILVA	PARANAÍBA
5728451	AMELIA MARIA FERREIRA	PARANAÍBA
03973931	APARECIDA MARIA DE SOUZA	PARANAÍBA
0582751	DALVA REGINA DA SILVA	PARANAÍBA
5451001	DALVA ROSA DA SILVA	PARANAÍBA
7232741	DIVAINA CORREA DE PAULA	PARANAÍBA
5971551	ELIZETE JESUS DA SILVA	PARANAÍBA
6068121	FATIMA AP. RUFINO VASCONCELOS	PARANAÍBA
1526841	MARIA DE FATIMA ALVES	PARANAÍBA
6751131	ROMILDA ANACLETO DE OLIVEIRA	PARANAÍBA
7117481	ROSA AMELIA DIAS	PARANAÍBA
2809761	SIMONE BORGES CARVALHO FARIA	PARANAÍBA
2181461	SEBASTIAO SERAFIM GARCIA	PARANAÍBA
3122401	SEBASTIANA ANTONIA DE LIMA	PARANAÍBA
7231341	TANIA MARGARETTI SILVA CALENTI	PARANAÍBA
4288411	VALDECY AMELIA MENEZES	PARANAÍBA
7505571	VERA LUCIA FAUSTINO DA SILVA	PARANAÍBA
65082701	ADRIANO DEI RICARD BITENCOURT	PARANHOS
9605941	MARIA ILZA DOS SANTOS	PARANHOS
6741501	EVA TERESINHA ROESE	PEDRO GOMES
5795051	FRANCISCA V. MOTA	PEDRO GOMES
5070081	JOSENIRA D. DE CARVALHO	PEDRO GOMES
3344801	LUZENIR S. DOS SANTOS	PEDRO GOMES
5364582	SORAYA M. DE AZAMBUJA	PEDRO GOMES
7389801	BENHUR SPIACCI BARBOSA	PONTA PORÃ
7031091	CLAUDINEI DOS SANTOS FREITAS	PONTA PORÃ
8844641	EDNA APARECIDA FERREIRA BENEDICTO	PONTA PORÃ
9024461	ELIANE MARTINEZ AREVALOS	PONTA PORÃ
8245341	JEFFERSON DAMASCENO DO NASCIMENTO	PONTA PORÃ
7333771	JOSIANE CRISTINA ANTUNES LUI	PONTA PORÃ
1278331	LENICE DAVI	PONTA PORÃ
7398631	LILIAN ROSA CARRAPATEIRA	PONTA PORÃ
8220351	LUCINEIA DANTAS	PONTA PORÃ
9130491	LUIZ CARLOS MARQUES VALEJO	PONTA PORÃ
8242591	LUZIA ALVES MARQUES	PONTA PORÃ
3029611	MAGDA ROMASKA CARDOSO	PONTA PORÃ

3210601	MARCIA CRISTINA ORTIS DA SILVA	PONTA PORÃ
9023731	MARIA GLORIA MARTINEZ AREVALOS	PONTA PORÃ
5716951	MARIA RAMONA AMANCIO	PONTA PORÃ
1704371	MARILDA MEREY	PONTA PORÃ
7389991	MARGOT DRESCH	PONTA PORÃ
8066681	MARLEI MORAES	PONTA PORÃ
253131	NILZA BEATRIZ VELASQUES AGUEYO	PONTA PORÃ
8876841	RAFAELE TRAMONTIN	PONTA PORÃ
7676201	RUTE BARBOSA WIDER	PONTA PORÃ
8948931	SERGIO ALENCAR SEMENSATO	PONTA PORÃ
8406101	REGINALDO PEREIRA TAVARES	RIBAS DO RIO PARDO
9175321	MANOEL DIVINO DE ARRUDA OLIVEIRA	RIBAS DO RIO PARDO
7460291	MARCO AURELIO COSTA	RIBAS DO RIO PARDO
1525521	MARIA DA GRAÇAS SILVA	RIBAS DO RIO PARDO
3061691/2	MARIA MARTA TEIXEIRA	RIBAS DO RIO PARDO
1766301	MARTA MEZA	RIBAS DO RIO PARDO
6663431	MARY LUCY URBIETA NOGUEIRA	RIBAS DO RIO PARDO
62915201	ELECI GONÇALVES SERRA LEITE	RIO BRILHANTE
2799602	MARIA LUIZA BONINI	RIO BRILHANTE
689084/1	MARIA NEIDE MUNIZ ARAUJO	RIO NEGRO
733296101	ADALBERTO APARECIDO CAMPANER	RIO VERDE DE MT
4944291/2	GENIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	RIO VERDE DE MT
1454316	MARIANA MARIA BRANDÃO	RIO VERDE DE MT
6999771	ROSANGELA ESCOBAR CABRERA	RIO VERDE DE MT
7090931	RUTH VASQUES KLEY	RIO VERDE DE MT
6314180	ALEX B. LIMA	SANTA RITA DO PARDO
4964991	DIRCE A. MORENO	SANTA RITA DO PARDO
1188501/2	JOSÉ ROBERTO MUNHOZ	SÃO GABRIEL DO OESTE
6055851	EDSON GARCIA	SÃO GABRIEL DO OESTE
4559201	MILTON ZIMERMANN PINTO	SÃO GABRIEL DO OESTE
9445211	ALEXSANDRA APARECIDA SANTOS RIBEIRO TITULAR	SETE QUEDAS
1398/1	ELAINE WENTZ	SETE QUEDAS
5719541	ELEONICE GONÇALVES VIANA SILVA	SETE QUEDAS
7335391	ELIZEU GOMES DA SILVA	SETE QUEDAS
1111471/2	JOÃO VALDEIR DE SOUZA LOPES	SETE QUEDAS
7335201	LUCINAR DE SOUZA LOPES	SETE QUEDAS
8316891	MARCOS GERALDO DA SILVA	SETE QUEDAS
4834511/2	MARIA LUCIA SANTANA	SETE QUEDAS
5570721/2	NORMA LEILA FOLINI	SETE QUEDAS
509541	DEUZUITA DOS SANTOS CARDOSO	SIDROLÂNDIA
7452511	IVALDO FERREIRA DA SILVA	SIDROLÂNDIA
4881942	HELENA MARIA DE PROENÇA	SIDROLÂNDIA
7452191	MARCIO DA SILVA MARQUETI	SIDROLÂNDIA
7558691	MARILÉIA CENTURION SARAIVA	SIDROLÂNDIA
3085282	NEIDE HORTENCI OSIRO	SIDROLÂNDIA
3176832	CARLOS TADEU HENRIQUE DO CARMO	SIDROLÂNDIA
6838331	TANIA JUSSARA LIMA MARECO	SIDROLÂNDIA
4908221	ANA CÉLIA DO PRADO PERECIN	TACURU
5823601	APARECIDA PEDRO RODRIGUES	TACURU
988332	IZABEL RODRIGUES DA SILVA	TACURU
6360511	POLLYANNA MONTEIRO TEIXEIRA	TACURU
4997141	ANTONIO CARLOS BRAZ	TAQUARUSSU
4849621	MARIA CARMELITA PINHEIRO DA SILVA	TAQUARUSSU
3959601	CLEUZA ALVES GUIMARAES	TERENOS
4106321	ISABEL VEIGA GAMARRA	TERENOS
5759251	MARILSA LOPES	TERENOS
6099431	LIVIA CÉLIA ALMEIDA DA SILVA	TERENOS
7453831	VANIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	TERENOS
8379031	CLAUDIA APARECIDA GARCIA	TERENOS

6564021	DAGMAR RODRIGUES DA COSTA	TERENOS
6955991	CIRLEY SUARES DE FREITAS	TRÊS LAGOAS
7602931	CLEIDE JUSEFINA FERREIRA CARDOSO CARRILHO	TRÊS LAGOAS
6969511	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	TRÊS LAGOAS
6877601	ELIZABET DE PAULA FERREIRA	TRÊS LAGOAS
4199741	EUDALIA GOMES PEREIRA	TRÊS LAGOAS
7489191	FRANCISCO DIOGO NETO	TRÊS LAGOAS
11464212	JOSÉ BENTO DE ARRUDA	TRÊS LAGOAS
7605361	JÚNIOR CÉSAR ALVES DA SILVA	TRÊS LAGOAS
6987681	LEUSLÂNIA CRUZ DE MATOS	TRÊS LAGOAS
6985631	LINDINALVA FERREIRA DE MELO REGO	TRÊS LAGOAS
3038871	MARIA APARECIDA COLARES DE ANDRADE	TRÊS LAGOAS
6074871	MARIA APARECIDA DIOGO	TRÊS LAGOAS
506494	MARIA APARECIDA PENHALVER VIANA	TRÊS LAGOAS
5727051	MARIA DE LOURDES VALENTIM DE OLIVEIRA	TRÊS LAGOAS
6715761	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	TRÊS LAGOAS
306281	MARIA NILVIA MESSA MARTINS	TRÊS LAGOAS
3899431	MARY RUTH ALBINO	TRÊS LAGOAS
5819501	NADIR ALVES DE OLIVEIRA	TRÊS LAGOAS
7887911	PEDRO ANTONIO AGOSTINHO	TRÊS LAGOAS
2034671	PETRÔNIO ALVES CORRÊA FILHO	TRÊS LAGOAS
2772402	SANDRA MARIA DIAS PORTO VALVERDE	TRÊS LAGOAS
7872562	SUELI MOREIRA DE ANDRADE	TRÊS LAGOAS
7203801	SUELI VARGAS DA SILVA	TRÊS LAGOAS
5646211	VALDENIA APARECIDA DE ALMEIDA	TRÊS LAGOAS
2893101	ANTONIA ALVES NOGUEIRA	TRÊS LAGOAS
6987681	LEUSLÂNIA CRUZ DE MATOS	TRÊS LAGOAS
719782	ESTA MARI NIZ MARANGÃO	VICENTINA
8004571	ADÃO ALVES MARQUES	VICENTINA
212451	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	VICENTINA
6349481	LUCINEIDE DOS SANTOS ARAÚJO	VICENTINA
7409771	HELENA CLARINDO DA SILVA	VICENTINA

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2011

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.833/11, de 8 de dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR a pena de REPREENSÃO prevista no inciso I, do artigo 231 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora SILVIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA, prontuário n. 8221831, ocupante do cargo de Professor, MAG/502/B/III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Souza, no município de Selvíria/MS, por ter infringido os incisos II, VIII e XII do artigo 218 da Lei Estadual n. 1.102/90, incisos VI, IX, XV, XVI, XXII, do artigo 2º do Anexo I da Resolução/SED n. 12.500 de 24/01/2008, à vista do que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. 29/045148/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2011

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em substituição

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2011

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em substituição

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Processo n. 29/045148/2010 - PAD N. 33/2011

Servidoras: SILVIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA e
CELIA MOLINA AREDE DE SOUZA

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar Irregularidades Administrativas.

- Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às f. 974/987 dos autos.
- Aplico a pena de REPREENSÃO prevista no inciso I, do artigo 231 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora SILVIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA, prontuário n. 8221831, ocupante do cargo de Professor, MAG/502/B/III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Souza, no município de Selvíria/MS, por ter infringido os incisos II, VIII e XII do artigo 218 da Lei Estadual n. 1.102/90; incisos VI, IX, XV, XVI, XXII, do artigo 2º do Anexo I da Resolução/SED n. 12.500 de

24/01/2008.

- Deixo de aplicar qualquer penalidade à servidora CELIA MOLINA AREDE DE SOUZA prontuário n. 7460701, ocupante do cargo de Professor, MAG/502/B/III, lotada na Escola Estadual Ana Maria de Souza, no município de Selvíria/MS.
- Sejam expedidas as respectivas resoluções e encaminhadas para a publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Determino a apuração das possíveis infrações constantes no Relatório Final às fls. 984.
- Após a publicação das resoluções em Diário Oficial/MS, remetam-se os autos de processo à Coordenadoria de Recursos Humanos/SUAOP/SED, visando dar ciência às servidoras da Decisão proferida, bem como registrar os devidos lançamentos em Atos e Eventos/Ficha Funcional das servidoras SILVIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA e CELIA MOLINA AREDE DE SOUZA.
- Remetam-se os autos para Assessoria Jurídica/SED, a fim de serem arquivados.

RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.834/11, de 8 de dezembro de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR a pena de REPREENSÃO prevista no inciso I, do artigo 231 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora GISELE FERREIRA RAMIRES, prontuário n. 4717392, ocupante do cargo de Professor, MAG/502/C/III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Padre Constantino de Monte, no município de Maracaju/MS, por ter infringido os incisos II, VI e XII do artigo 218 e inciso XVI do artigo 219, ambos da Lei Estadual n. 1.102/90, à vista do que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. 29/026309/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2011

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em substituição

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Processo n. 29/026309/2010 - PAD N. 23/2011

Servidora: GISELE FERREIRA RAMIRES

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar Irregularidades Administrativas praticadas no exercício da função de Diretor e Ordenador de Despesas.

- Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às f. 476/486 dos autos.
- Aplico a pena de REPREENSÃO prevista no inciso I, do artigo 231 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora GISELE FERREIRA RAMIRES, prontuário n. 4717392, ocupante do cargo de Professor, MAG/502/C/III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Padre Constantino de Monte, no município de Maracaju/MS, por ter infringido os incisos II, VI e XII do artigo 218 e inciso XVI do artigo 219, ambos da Lei Estadual n. 1.102/90.
- Sejam expedidas as respectivas resoluções e encaminhadas para publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Determino a remoção da servidora GISELE FERREIRA RAMIRES para outra Unidade Escolar no município de Maracaju/MS.
- Determino a apuração das possíveis infrações constantes no Relatório Final às fls. 482.
- Após a publicação das resoluções em Diário Oficial/MS, remetam-se os autos de processo à Coordenadoria de Recursos Humanos/SUAOP/SED, visando dar ciência à servidora da Decisão proferida, bem como registrar os devidos lançamentos em Atos e Eventos/Ficha Funcional da servidora e ainda proceder à remoção da servidora GISELE FERREIRA RAMIRES para outra Unidade Escolar no âmbito do município de Maracaju/MS.
- Remetam-se os autos para a Assessoria Jurídica/SED, a fim de serem arquivados.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2011

CHEILA CRISTINA VENDRAMI
Secretária de Estado de Educação, em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n.412, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de OUTUBRO de 2011; Anexo II - servidores que recrutaram doadores.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução "P" SES n. 412, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Data
7913181	Ademar Alves Ferreira Junior	Campo Grande	SEJUSP	05.10.2011
22045921	Ademar Gonçalves de Oliveira	Três Lagoas	CBMMS	24.10.2011
8912231	Adriano Cesar Augusto R. dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	05.10.2011
8912311	Adriano do Carmo Sena	Campo Grande	FUNSAU	21.10.2011
15150631	Ailton Carrilho da Silva Junior	Campo Grande	SEGRH	05.10.2011
22094111	Alberto de Macedo Medeiros	Dourados	CBMS	19.10.2011

9221701 Alessandra Gonçalves Nakabayashi	Campo Grande	SETAS	27.10.2011	22085041 Evandro Moraes Brandão	Dourados	CBMMS	27.10.2011
22086101 Alessandro de Souza Oliveira	Campo Grande	CBMMS	14.10.2011	22140321 Fabio Horta das Neves	Campo Grande	CBMMS	13.10.2011
22133621 Alessandro Inacio da Silva	Campo Grande	CBMMS	20.10.2011	20980751 Fabio Solto	Campo Grande	PMMS	03.10.2011
6432971 Alexandre dos Santos Rocha	Campo Grande	SEJUSP	13.10.2011	20905111 Fagner Jose de Oliveira	Dourados	SEJUSP	26.10.2011
8791931 Alfredo Lanza Chaves	Campo Grande	DETRAN	13.10.2011	22127731 Fernando de Oliveira Melo	Campo Grande	CBMMS	18.10.2011
20973701 Almir Figueiredo Barros Junior	Campo Grande	PMMS	07.10.2011	37084701 Fernando Tadahiko Oshiro	Campo Grande	DETRAN	28.10.2011
20404501 Amilton Sebastião Monteiro	Campo Grande	PMMS	01.10.2011	22068701 Flavio Luis Villalba Urquiza	Campo Grande	CBMMS	18.10.2011
15241271 Anderson dos Santos de Oliveira	Campo Grande	SEGRH	28.10.2011	8914441 Francianne Gomes Vidal Kniazevski	Campo Grande	FUNSAU	28.10.2011
9330153 Andrea Carla Audi	Campo Grande	SETAS	07.10.2011	8433691 Francisco de Melo	Campo Grande	SEJUSP	21.10.2011
9210171 Andrea Rodrigues da Silva	Campo Grande	SETAS	27.10.2011	8977361 Gelsley Regina Freitas Barbosa	Campo Grande	FUNSAU	13.10.2011
9616123 Andreia França Rodrigues	Campo Grande	SETAS	07.10.2011	20840901 Geneilson Olsen Vieira	Dourados	SEJUSP	17.10.2011
20371061 Antonio da Silva Alencar	Dourados	PMMS	26.10.2011	8739771 Gilmar da Silva de Oliveira	Dourados	SEJUSP	18.10.2011
15154031 Antonio Raimundo Zucareli	Campo Grande	SEGRH	15.10.2011	5719891 Gilmar Rosan da Silva	Campo Grande	SED	14.10.2011
8148651 Artur Vieira dos Santos	Campo Grande	SEFAZ	07.10.2011	8931881 Glauca de Moraes Leandro	Campo Grande	FUNSAU	01.10.2011
15601231 Aurelio Carlos de Souza Oliveira Junior	Campo Grande	SEGRH	24.10.2011	8644711 Graziela Colman Pinedo	Campo Grande	SEGRH	14.10.2011
20789961 Aurilio Simão de Oliveira	Campo Grande	PMMS	15.10.2011	22129351 Guilherme Mazzaro da Costa	Campo Grande	CBMS	05.10.2011
20823061 Barbara Daniele Carneiro	Dourados	PMMS	17.10.2011	37012121 Idalina Maria De Brito	Campo Grande	DETRAN	28.10.2011
15221911 Carlos Alberto Bonfim	Campo Grande	SEGRH	22.10.2011	15259801 Igor Gomes Oliveira Ramires	Campo Grande	FUNSAU	03.10.2011
15656301 Carlos Cesar Gimenes	Campo Grande	SEGRH	06.10.2011	15138931 Inez Andrade dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	06.10.2011
9393401 Carlos Henrique da Silva Martins	Três Lagoas	AGEPEN	27.10.2011	8832711 Ivone Bilski Germano Marques	Campo Grande	SETAS	20.10.2011
22105761 Carlos Jose de Deus Macedo	Campo Grande	CBMMS	28.10.2011	9433631 Jairo Fuhr	Dourados	SEJUSP	24.10.2011
8930991 Carlos Moreira Santos Junior	Campo Grande	FUNSAU	29.10.2011	32538301 Janete Genetris Soares	Dourados	UEMS	19.10.2011
9449121 Carmen Lucyia Dias B. Morscheiter	Campo Grande	SES	28.10.2011	8973451 Jean Fabio Rocha dos Santos	Campo Grande	IAGRO	14.10.2011
401001 Cesar Rutter Albuquerque	Campo Grande	SEFAZ	07.10.2011	20813931 Jancarlo Correia da Silva	Campo Grande	PMMS	28.10.2011
20775151 Charlie Adriano Farias Vasconcelos	Campo Grande	PMMS	26.10.2011	20495895 João Carlos Penhavel	Campo Grande	PMMS	27.10.2011
9066971 Charlís Leandro Areco dos Santos	Dourados	UEMS	25.10.2011	15056021 João Francisco Benites	Campo Grande	FUNSAU	07.10.2011
37217521 Cicero Vieira de Brito	Dourados	DETRAN	14.10.2011	15639041 Joelson Fernandes	Dourados	SEGRH	21.10.2011
8737481 Claudson Ferreira da Costa	Campo Grande	SEJUSP	31.10.2011	64707501 Joely Silva Freitas	Campo Grande	SED	17.10.2011
9507001 Cristiane Pegoraro	Campo Grande	SEJUSP	26.10.2011	22101421 Jose Antonio Jares Batista	Campo Grande	CBMMS	04.10.2011
8845611 Cristiani Mellendes Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	14.10.2011	20009541 Jose Chaves Filho	Dourados	PMMS	25.10.2011
8791421 Crystiane Coppo Nogueira Maidana	Campo Grande	DETRAN	14.10.2011	20621511 Jose Fabricio Filho	Campo Grande	PMMS	26.10.2011
9595531 Daison Ramos Saldanha	Campo Grande	AEMMS	31.10.2011	20337121 Jose Lairson Vieira SantAna	Dourados	PMMS	14.10.2011
8045091 Daniela Guilherme Ribeiro	Campo Grande	SED	21.10.2011	20964631 Jose Marcos Rosa da Silva Junior	Campo Grande	PMMS	28.10.2011
15164851 Daniele Cristine Santos da Cruz	Campo Grande	SES	13.10.2011	3200 Jose Ney Sandim Taveira	Campo Grande	SANESUL	21.10.2011
15531001 Danielly Rose Chaves da Silva	Campo Grande	SEGRH	31.10.2011	9053131 Joseane da Silva Pinheiro	Campo Grande	SETAS	28.10.2011
15645791 Danilo Aparecida Sanches	Campo Grande	FUNSAU	29.10.2011	8597021 Josely de Andrea Lemes	Campo Grande	SETAS	07.10.2011
8977281 Diego Pereira Silva	Campo Grande	FUNSAU	21.10.2011	7609351 Jovaine Silva Teixeira Azevedo	Campo Grande	SED	07.10.2011
15616501 Diovani Ferreira Ciacci	Dourados	SEGRH	21.10.2011	8899621 Jovenice Ortega Gutierrez	Campo Grande	FUNSAU	15.10.2011
9688541 Dirceu Lins de Queiroz	Campo Grande	SEJUSP	08.10.2011	3486351 Julia Amorim da Silva	Dourados	SED	28.10.2011
8908631 Djanilson Medeiros dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	05.10.2011	9529313 Juliana Oliveira Araujo	Campo Grande	SAD	05.10.2011
8913801 Douglas Herrera Nabuco	Campo Grande	FUNSAU	01.10.2011	9614421 Juliane Barros de Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	19.10.2011
9377623 Douglas Santana Ribeiro	Campo Grande	SETAS	14.10.2011	8522871 Julio Afonso Schroer	Dourados	AGEPEN	06.10.2011
15532321 Eder Alves dos Santos	Campo Grande	SEGRH	21.10.2011	20839571 Julio Cesar Braga Estoduto	Campo Grande	PMMS	24.10.2011
9582041 Éder de Almeida Costa	Campo Grande	FUNSAU	27.10.2011	60896426149 Kelley Christiane Pinheiro dos Santos	Campo Grande	SEOP	21.10.2011
36531101 Eder Milton Vasques	Campo Grande	AGRAER	13.10.2011	2045621 Kester de Oliveira	Campo Grande	PMMS	01.10.2011
7969131 Edivaldo da Silva Ramos	Campo Grande	SED	14.10.2011	8708701 Laudemir Garboza	Campo Grande	SEJUSP	03.10.2011
8025061 Edna Bordon Lopes	Campo Grande	SETAS	21.10.2011	7963951 Laura Cristina de Lima Flores	Dourados	SEJUSP	18.10.2011
15035291 Edson Lopes	Campo Grande	FUNSAU	05.10.2011	15646251 Loide Gomes Pereira Rodrigues	Campo Grande	FUNSAU	08.10.2011
15035881 Eduardo Rodrigues Parras	Campo Grande	FUNSAU	05.10.2011	9581821 Luciana da Silva Ferreira	Campo Grande	FUNSAU	07.10.2011
8492001 Eliana de Alcantara Brasil	Dourados	UEMS	28.10.2011	8809301 Lucimara Makert Faria	Três Lagoas	SED	26.10.2011
9567591 Elisangela dos Santos de Lima	Campo Grande	FUNSAU	22.10.2011	22154111 Luiz Carlos de Oliveira Silva	Dourados	CBMMS	26.10.2011
7910401 Eliza Moslaves	Campo Grande	SEJUSP	28.10.2011	8425161 Luiz Claudio Ferreira da Costa	Campo Grande	SEJUSP	31.10.2011
20779651 Elvis Basilio Luiz de Freitas	Campo Grande	PMMS	20.10.2011	22134781 Luiz Rodrigues da Silva Junior	Campo Grande	CBMMS	21.10.2011
8171551 Eneida Maciel Chamma	Campo Grande	SETAS	07.10.2011	15573271 Luiza de Oliveira Pereira	Campo Grande	FUNSAU	15.10.2011
15718261 Erotides Araujo Soares	Campo Grande	SEGRH	20.10.2011	20952381 Magnelson Bonfim Reis	Dourados	PMMS	24.10.2011
15646761 Ester Leite de Moura	Campo Grande	FUNSAU	14.10.2011	15068971 Magno Antonio Rodrigues	Campo Grande	FUNSAU	14.10.2011

9614421	Juliane Barros de Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	13.01.2011
8540261	Lucilene Bezerra da Silva	Campo Grande	SETAS	07.10.2010
8540261	Lucilene Bezerra da Silva	Campo Grande	SETAS	20.01.2011
8540261	Lucilene Bezerra da Silva	Campo Grande	SETAS	26.04.2011
8540261	Lucilene Bezerra da Silva	Campo Grande	SETAS	25.10.2011
9428041	Rosilêia da Cruz Nantes	Campo Grande	SES	01.09.2011
9010241	Tina Alves Coêlho de Sena	Campo Grande	FUNSAU	16.08.2011

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO "P" SETAS Nº 139, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Institui comissão para realização de inventário físico dos bens móveis da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e dá outras providências.

A **Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso da atribuição de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Inventariante composta pelos servidores mencionados no parágrafo único, para, sob a coordenação do primeiro, realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, o inventário físico dos bens móveis pertencentes à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social,

Parágrafo único - Integram a Comissão Inventariante:

- I – RAFAEL ALEX PAGODIN NETO - Prontuário 925284-3;
- II – ELISEU CARNEIRO FILHO – Prontuário 31601061;
- III – VALTER SILVA – Prontuário 87070611;
- IV – CLEBER DUTRA FARIAS - Prontuário 8823301.

Art. 2º A Comissão Inventariante deve:

I – obedecer os critérios estabelecidos no Decreto nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, e observar as normas relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial e ao levantamento do Balanço Geral do Estado.

Art. 3º Compete à Superintendência de Administração e Finanças, por intermédio da unidade competente, emitir o Termo de Responsabilidade e encaminhá-lo ao responsável pela unidade inventariada para revisão, validação e homologação mediante aposição da assinatura.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande-MS, 01 de dezembro de 2011

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº. 076/11/CGP/SEJUSP/MS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, inciso III e IX da Lei Complementar nº. 114/2005 e, artigo 1º, inciso XVI do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

RESOLVE:

Lotar, sub judice, os servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo Agente de Polícia Científica, para exercerem suas funções de **Agente de Polícia Científica** no Departamento de Apoio às Unidades Regionais – **DAUR**, da Coordenadoria-Geral de Perícias, conforme especificado na tabela desta Portaria, nos termos do artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo Nº31/400226/2011).

Matricula	Nome	Unidade de Lotação	Data da Lotação
971766-1	Maria Ester Jardim Rossoni	DAUR/URPI/PONTA PORÃ	23/11/11
971758-1	Eislen Claiton Rompato de Souza	DAUR/URPI/DOURADOS	23/11/11

Campo Grande, 09 de dezembro de 2011

ALBERTO DIAS TERRA
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 235 de 07 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar **CRISTIANE CESTARI ALVES**, Analista de Ações Socioeducacionais, Prontuário: 802107-1 para desempenhar a função interina de Diretor da Unidade Educacional de Semiliberdade de Corumbá, Símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em substituição a titular **MARIA TEREZA TOLEDO PIRAGIBE CARNEIRO**, Prontuário: 769347-1 por gozo de férias no período de 02 a 31 de janeiro de 2012, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei Nº1102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2011

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº 135/DP-2, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso VII, do art. 8º do Decreto nº 5.698 de 21.11.90, c/c § 5º do art. 20 do Dec. nº 11.594 de 27.04.04, c/c Incisos I, III, IV, V e VII do art. 2º, alínea "a" do Art. 4º da Portaria nº 103/BM-1 de 12 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência da Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP-1.a - Combatentes) para a Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP-1.b - Condutor Operador), dos Bombeiros Militares abaixo relacionado a contar de 24 de novembro de 2011, como solução ao Processo n.º 31/500.653/2009.

ORDEM	GRAD.	NOME	MATRICULA
1.	Soldado BM	ARCELINO DO NASCIMENTO PACHECO	221.531-41

Art. 2º - Em consequência, seja o Bombeiro Militar acima transferido da Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP-1.a - Combatentes) para a Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP-1.b - Condutor Operador).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em DOEMS.

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA "P" Nº 134/DP-2, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso VII, do art. 8º do Decreto nº 5.698 de 21.11.90, c/c § 5º do art. 20 do Dec. nº 11.594 de 27.04.04, c/c Incisos I, III, IV, V e VII do art. 2º, alínea "a" do Art. 4º da Portaria nº 103/BM-1 de 12 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência da Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP-1.a - Combatentes) para a Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP-1.b - Condutor Operador), dos Bombeiros Militares abaixo relacionado a contar de 21 de novembro de 2011, como solução aos Processos n.º 31/500.904/2011, 31/500.905/2011, 31/500.906/2011 e 31/500.907/2011.

ORDEM	GRAD.	NOME	MATRICULA
1.	Soldado BM	ATHANÁSIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA	221.391-51
2.	Soldado BM	FELIPE SOUZA DE LINHARES	221.410-51
3.	Soldado BM	EVANDY SEGARINI SOARES	221.557-81
4.	Soldado BM	ALYSSON GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	221.387-71

Art. 2º - Em consequência, seja o Bombeiro Militar acima transferido da Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP-1.a - Combatentes) para a Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP-1.b - Condutor Operador).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em DOEMS.

OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA "P" Nº 131/DP-2, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da alínea "f" do inciso VII e inciso XVII do Art. 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), c/c o § 2º do Art. 52 da Lei nº 3.808 de 18 de dezembro de 2009, e considerando a Ata de Conclusão de Curso n.º 001/DivEns/CFAP/2011 - CFSD BM/I/2010, de 30 de maio de 2011 e a Ata de Conclusão de Curso nº 002/DivEns/CFAP/2011/CFSD BM/I/2010 e após deferimento do processo nº 31/500.593/2011 em nome de Adriene Ribas;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria "P" Nº 058/DP-2 de 02 de junho de 2011 pública no Boletim Geral nº 103 de 02.06.11 que promoveu os Soldados concludentes do Curso de Formação de Soldados BM/I/2010.

Art. 2º - PROMOVER por merecimento intelectual a Soldado de primeira classe, na Qualificação Bombeiro Militar Particular-1, na QBMP-1a Combatentes, os Alunos-Soldados Bombeiros Militares abaixo relacionados, conforme **reclassificação** final no Curso de Formação de Soldados BM/I/2010, **a contar de 02 de junho de 2011**. (Solução ao processo nº 31/500.593/2011)

Classificação	Nome	Matrícula	Inclusão	Data de Nascimento	M é d i a Geral
1º	JOEL DE OLIVEIRA	221.663-91	01/09/10	06/03/89	9,102
2º	ÉDER LUÍS ESPÍNDOLA (<i>Sub júdice</i>)	221.752-01	01/09/10	02/06/84	9,078
3º	RAYANNE PEREIRA BRUM	221.649-31	01/09/10	20/06/87	9,041
4º	GABRIEL FERREIRA LOPES	221.655-81	01/09/10	21/10/86	9,036
5º	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA (<i>Sub júdice</i>)	221.753-81	01/09/10	25/07/92	9,000
6º	HUDSON CAMARGO ALVES	221.680-91	01/09/10	23/02/91	8,983
7º	EDILSON NASCIMENTO DA SILVA	221.725-21	01/09/10	24/01/89	8,965
8º	PEDRO PAULO BARROS DA COSTA	221.661-21	01/09/10	24/04/92	8,964
9º	WELLINGTON PEREIRA GOMES	221.738-41	01/09/10	10/02/88	8,949
10º	IVALDO NUNES DE OLIVEIRA	221.652-31	01/09/10	25/05/86	8,947
11º	LUAN DE FREITAS	221.656-61	01/09/10	22/02/91	8,926
12º	VANDERSON JUNIOR DA SILVA MEDINA	221.704-01	01/09/10	07/08/89	8,923
13º	GUILHERME MICHELONI JULIAO DA SILVA	221.727-91	01/09/10	04/01/91	8,896
14º	GILBERTO FACINE ZACHARIAS	221.697-31	01/09/10	02/03/87	8,881
15º	MATHEUS DI GIACOMO GONÇALVES (<i>Sub júdice</i>)	221.750-31	01/09/10	24/06/85	8,871

16º	MAICON TEIXEIRA GOBBI	221.683-31	01/09/10	23/11/87	8,851
17º	VICTOR HUGO BLANCO COSTA (Sub júdice)	221.743-01	01/09/10	13/07/85	8,850
18º	LEANDRO NEIVA ROLDÃO	221.673-61	01/09/10	23/04/86	8,850
19º	KARLA DUAILIBI PEREIRA	221.653-11	01/09/10	09/03/90	8,796
20º	VIRIATO MATOS DE MEDEIROS	221.699-01	01/09/10	16/05/88	8,793
21º	JULIANA ORNELAS RIBEIRO	221.658-21	01/09/10	15/10/90	8,772
22º	PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	221.666-31	01/09/10	25/02/86	8,754
23º	ARIANE MACHADO SPINOULI SILVA	221.672-81	01/09/10	04/09/90	8,739
24º	JOHNNY RIBEIRO LEITE	221.696-51	01/09/10	18/10/88	8,735
25º	RAFAEL HENRIQUE FERNANDES	221.662-01	01/09/10	16/12/90	8,729
26º	ADRIANO BRITO MARQUES	221.669-81	01/09/10	04/02/86	8,725
27º	NIVALDO JOSÉ DE SOUZA (Sub júdice)	221.762-71	15/09/10	10/04/85	8,724
28º	GUILHERME BARBOSA	221.654-01	01/09/10	01/07/89	8,705
29º	GRASIELLA ALMEIDA TABOSA (Sub júdice)	221.761-91	15/09/10	04/08/83	8,700
30º	DANSTON MIANUTTI JARBAS VICENTE	221.701-51	01/09/10	22/11/88	8,674
31º	RODOLFO PROCÓPIO CHUARTZ	221.737-61	01/09/10	28/12/86	8,672
32º	ABRAÃO ANICÉSIO BERNAL	221.698-11	01/09/10	18/03/87	8,662
33º	JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	221.691-41	01/09/10	23/08/85	8,659
34º	ANNE CAROLINE THAMES DE ARAÚJO	221.688-41	01/09/10	08/12/89	8,654
35º	RAFAEL OLIVEIRA CHERIS	221.759-71	15/09/10	28/09/89	8,631
36º	DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA NETO	221.710-41	01/09/10	03/08/90	8,631
37º	AMILTON GORDIANO ROQUE	221.740-61	01/09/10	05/06/86	8,626
38º	ELOANDER FERNANDES SANTOS JUNIOR (Sub júdice)	221.763-51	15/09/10	18/04/85	8,617
39º	ALLISON DOS SANTOS PETRINI	221.686-81	01/09/10	11/11/86	8,615
40º	DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	221.676-01	01/09/10	16/04/92	8,602
41º	ANDRÉ LUIZ LEITE CIRILO	221.668-01	01/09/10	03/11/91	8,598
42º	JEFFERSON RODRIGO DOS SANTOS	221.718-01	01/09/10	22/05/88	8,578
43º	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA NETO	221.726-01	01/09/10	26/12/85	8,573
44º	JÉSSICA PEREIRA GOMES (Sub júdice)	221.745-71	01/09/10	19/06/89	8,570
45º	ELIFAS PAVÃO DE MELO	221.724-41	01/09/10	11/08/90	8,568
46º	RENAN DE OLIVEIRA ISHI	221.690-61	01/09/10	17/07/90	8,564
47º	WELLINGTON CASTRO DA SILVA	221.694-91	01/09/10	11/12/89	8,562
48º	VEILLER MACHADO PEREIRA	221.758-91	15/09/10	28/11/87	8,550
49º	EVELISE NASCIMENTO DA SILVA	221.677-91	01/09/10	16/01/88	8,548
50º	FABIO OCAMPOS DE SOUZA	221.741-41	01/09/10	22/02/86	8,535
51º	NILTON CEZAR ESTEVAM	221.742-21	01/09/10	19/06/88	8,534
52º	BRUNO MELO MENDONÇA	221.720-11	01/09/10	27/07/90	8,517
53º	LUCIANO DE ALVES ANICÉSIO	221.681-71	01/09/10	20/08/89	8,515
54º	RODRIGO DE REZENDE SOUZA	221.734-11	01/09/10	06/08/88	8,511
55º	CAIO RODRIGUES VILANOVA	221.664-71	01/09/10	03/03/90	8,500
56º	MAURO DINIZ BUENO	221.716-31	01/09/10	07/08/86	8,498
57º	JOÃO PAULO VILIAGRA BENEVIDES	221.730-91	01/09/10	23/12/87	8,496
58º	DANIEL SIL GARCIA DOS REIS (Sub júdice)	221.751-11	01/09/10	02/03/92	8,492
59º	PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA	221.679-51	01/09/10	20/12/91	8,484
60º	NARA LIANE PAZ DE SOUZA	221.687-61	01/09/10	20/11/89	8,464
61º	TALLYS PEREIRA DE ARAÚJO	221.693-01	01/09/10	19/05/88	8,457
62º	HOLDEMAR ALCIDES SANDIM KLAGENBERG	221.674-41	01/09/10	16/02/90	8,444
63º	JOSÉ HENRIQUE MATOS BORBA (Sub júdice)	221.744-91	01/09/10	03/07/85	8,423
64º	ROBERTO DA SILVA MENDES JUNIOR	221.713-91	01/09/10	01/01/89	8,418
65º	FABIANO SOUZA GAZAL	221.667-11	01/09/10	21/04/86	8,408
66º	ADRIENE RIBAS (Sub júdice)	221.748-11	01/09/10	08/09/82	8,407
67º	ALEX CRISTALDO CANO	221.689-21	01/09/10	10/10/87	8,401
68º	RODRIGO VARGAS MACEDO	221.670-11	01/09/10	06/02/90	8,397
69º	PATRÍCIA FERNANDES ROSA PIRES	221.678-71	01/09/10	19/12/87	8,388
70º	LUCIANO TOGNETTE DE LIMA (Sub júdice)	221.755-41	02/09/10	19/09/83	8,387
71º	MARCELO AUGUSTO DUTRA CASTRO	221.650-71	01/09/10	31/08/87	8,386
72º	JOÃO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	221.675-21	01/09/10	25/03/88	8,346
73º	JÚLIO CÉSAR DE MATOS VIEGAS	221.764-31	20/09/10	21/08/87	8,338
74º	WILLIAN RIBAS DE OLIVEIRA	221.712-01	01/09/10	09/11/89	8,325
75º	JEFFERSON ILLER FEDEL PEREIRA	221.714-71	01/09/10	20/07/88	8,318
76º	ANNA CAROLINA BARBOSA HERNANDEZ DA ROSA	221.657-41	01/09/10	14/12/88	8,318
77º	ROBINSON KAUFFMANN LUCAS	221.705-81	01/09/10	14/10/86	8,306
78º	RODRIGO ALVES BUENO (Sub júdice)	221.747-31	01/09/10	10/08/79	8,289
79º	THIAGO SILVA DE MORAES	221.682-51	01/09/10	04/06/86	8,255
80º	GILBERTO PEREIRA DA SILVA (Sub júdice)	221.695-71	01/09/10	26/06/82	8,252
81º	LUCAS DE OLIVEIRA	221.711-21	01/09/10	27/05/89	8,216

82º	DOUGLAS HAMMARSTROM PATRICK	221.709-01	01/09/10	10/02/90	8,211
83º	SAMUEL RAMIRES JÚNIOR	221.757-01	15/09/10	06/04/87	8,208
84º	PAULO SÉRGIO DA SILVA POMPEO	221.721-01	01/09/10	07/07/89	8,205
85º	PAULO JOSÉ DO ROSÁRIO GONÇALVES SILVA	221.692-21	01/09/10	27/01/86	8,201
86º	EVERTON PAVÃO DIAS	221.703-11	01/09/10	12/12/88	8,191
87º	JEFFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	221.719-81	01/09/10	22/10/90	8,190
88º	MICHEL BARBOSA ZAIDAN	221.717-11	01/09/10	04/05/87	8,188
89º	RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO	221.702-31	01/09/10	06/07/86	8,184
90º	MOISÉS DE CARVALHO CAVALCANTE	221.732-51	01/09/10	03/11/85	8,156
91º	RAFAEL DA SILVA SA XAVIER	221.651-51	01/09/10	25/12/91	8,124
92º	GUILHERME VIEIRA ROCHA JUNIOR	221.685-01	01/09/10	25/09/85	8,104
93º	PEDRO CABRAL PONCIANO DE ARAÚJO	221.760-01	15/09/10	28/09/85	8,100
94º	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA NETO	221.722-81	01/09/10	02/09/88	8,100
95º	CESAR AUGUSTO PALHANO CATUNDA	221.723-61	01/09/10	28/06/86	8,082
96º	GUSTAVO DO PRADO COSTA	221.700-71	01/09/10	20/11/91	8,078
97º	KATIANE MERCADO ALVES	221.659-01	01/09/10	25/03/86	8,065
98º	FELIPE RESQUIN TEIXEIRA	221.728-71	01/09/10	19/09/89	8,050
99º	ANDRÉ LUIZ MUNIZ DE FARIAS (Sub júdice)	221.735-01	01/09/10	20/01/81	8,008
100º	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA (Sub júdice)	221.749-01	01/09/10	20/09/85	8,008
101º	DANIEL NERES DA SILVA	221.729-51	01/09/10	09/05/89	7,973
102º	FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA FALDIN	221.739-21	01/09/10	21/01/86	7,859
103º	LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE	221.707-41	01/09/10	13/11/89	7,828
104º	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS (Sub júdice)	221.754-61	02/09/10	25/06/81	7,697

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 524, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia da Capital/MS, constante no Ofício nº 125, de 05 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 59156411, Delegado Adjunto da 6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, símbolo DAPC-6, a contar de 05 de dezembro de 2011 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 07 de dezembro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 525, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Dispensar a Drª. **ROZELI DOLOR GALEGO**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 3371611 código 27002, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da 7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 526, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar a Drª. **ROZELI DOLOR GALEGO**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 3371611, lotada na 7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para atuar, com prejuízo de suas funções habituais, na Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 528, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

RESOLVE:

Dispensar a Dr^a. **FRANCIELI CANDOTTI SANTANA**, Delegada de Polícia, Substituta, prontuário nº 9561201, código 27004, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegada Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 529, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

RESOLVE:

Designar a Dr^a. **ROZELI DOLOR GALEGO**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 3371611 código 27002, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, em vaga decorrente da dispensa da Dr^a Francieli Candotti Santana, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 530, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

RESOLVE:

Designar a Dr^a. **FRANCIELI CANDOTTI SANTANA**, Delegada de Polícia, Substituta, prontuário nº 9561201, código 27004, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Adjunta, símbolo DAPC- 7, na Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 531, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

RESOLVE:

Designar a Dr^a. **ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9062551, lotada na Corregedoria de Trânsito/DETRAN/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Corregedoria de Trânsito/MS, símbolo DAPC-3, a contar de 21 de novembro de 2011 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2011.

JORGE RAZANAUSKAS NETO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" 08/11 - PM3, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, do art. 6º do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981 e concomitantemente com o item 5.6 da NPCE/2008, torna público e homologa os atos de matrículas realizados pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, na forma que segue:

1. Deferir as matrículas no Curso de Formação de Sargentos PM/2011, dos policiais militares abaixo relacionados, na modalidade **Habilitação** por cumprirmos os requisitos exigidos em edital, a contar de 23 de novembro de 2011, conforme se segue:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome Completo
01	CB PM	204.774-8	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA
02	SD PM	208.158-0	ALEX FERNANDES
03	SD PM	207.894-5	ANDREIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA MOURA
04	SD PM	207.891-0	BIELEI VIEIRA DE CARVALHO
05	SD PM	207.882-1	CARLOS ALBERTO CACERES CAVALHEIRO
06	SD PM	207.798-1	CÉSAR VILAMAIOR OCAMPOS
07	SD PM	208.264-0	CHARLES WILLIAN CAVALHEIRO DOURADO
08	SD PM	207.472-9	CLÁUDIA GASPAR ZENGO
09	SD PM	207.732-9	CRISTHIANE CANDIDO GOMES
10	SD PM	207.795-7	DAVI FERREIRA DE ANDRADE
11	SD PM	207.530-0	DIONATHAN DUTRA SALES

12	SD PM	207.945-3	EDSON CAETANO DOS SANTOS
13	SD PM	207.553-9	EDUARDO NÓBREGA AMARAL
14	SD PM	207.944-5	EDUARDO XAVIER ALVES
15	SD PM	208.280-2	ELIZEU ALVES DA SILVA
16	SD PM	207.390-0	ELTON PEDRO TARTARI
17	SD PM	207.405-2	EMERSON WAGNER PINNO
18	SD PM	206.800-1	EVANDIR RIBEIRO FERREIRA
19	SD PM	208.396-5	FERNANDA FERREIRA DE SOUZA
20	SD PM	207.718-3	GERSON FERNANDO SLOBODA
21	SD PM	207.863-5	IRAN CORREA VIGUE
22	SD PM	207.634-9	IROM AYMES DA SILVA
23	SD PM	207.398-6	JANAINA CAVANHA LAVOYER
24	SD PM	208.199-7	JEFFERSON DOS SANTOS
25	SD PM	208.445-7	JEVERSON LEITE DA COSTA
26	SD PM	207.564-4	JULIANA DO NASCIMENTO ZAMPIERI GERALDO
27	SD PM	208.469-4	JULIANO XIMENES RIBEIRO
28	SD PM	207.425-7	KENEDY MARCELO MARQUES
29	SD PM	207.649-7	KLEITON ALMEIDA DE OLIVIERA
30	SD PM	208.487-2	LUANA RUBIA TEIXEIRA
31	SD PM	208.495-3	LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA NETO
32	SD PM	208.510-0	LUSMARIA DA SILVA
33	SD PM	207.828-7	MAGNO INACIO FERREIRA
34	SD PM	207.574-1	MARCELO ALMEIDA DE MENDONÇA
35	SD PM	208.515-1	MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS
36	SD PM	207.558-0	MARCUS PETERSON SALUSTIANO
37	SD PM	207.919-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
38	SD PM	207.615-2	MAURICIO RODRIGO CELLOS HUGUENEY
39	SD PM	208.189-0	NEWMAR ARAUJO DA SILVEIRA
40	SD PM	208.025-7	NILSON OTAVIANO DA SILVA
41	SD PM	207.562-8	PAULO GIOVANY NUNES
42	SD PM	208.530-5	PAULO VASQUES DE MORAES
43	SD PM	208.538-0	RENATO DE SOUZA
44	SD PM	207.496-6	ROBSON DE ALMEIDA SILVA
45	SD PM	207.498-2	ROBSON RIGONATO LOPES
46	SD PM	208.545-3	RODRIGO GAMARRA
47	SD PM	207.438-9	ROGER FABIEN PEREIRA BORGES
48	SD PM	207.399-4	ROSIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA
49	SD PM	207.450-8	SIMONE MACHADO DA SILVA
50	SD PM	207.453-2	SONIA BARBOSA DE ARAUJO MARINO
51	SD PM	208.568-2	VAGNER DE FREITAS BONFIM
52	SD PM	207.655-1	VALDOIR ROBERTO DIAS
53	SD PM	208.577-1	VITÓRIA CRISTINA OUTEIRO PINTO
54	SD PM	207.507-5	VIVIAN FERREIRA GONÇALVES BENTO
55	SD PM	207.595-4	WAGNER MENDONÇA QUARTIN
56	SD PM	207.638-1	WALTER LACERDA DE LIMA
57	SD PM	208.590-9	YOUSSEF KASSEM DALLE

2. Deferir as matrículas, por determinação judicial, no Curso de Formação de Sargentos PM/2011, na modalidade **Habilitação**, a contar de 23 de novembro de 2011, dos policiais militares abaixo relacionados, conforme se segue:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome Completo
01	SD PM	207.378-1	CLAUDIO NOGUEIRA DIAS - Sub Judge (MS 2011.027451-3)
02	SD PM	207.633-0	THIARA MORAES DE SOUZA - Sub Judge (MS nº 2011.033795-6)

3. Deferir a matrícula, por determinação judicial, no Curso de Formação de Sargentos PM/2011, na modalidade **Habilitação**, a contar de 1º de dezembro de 2011, da policial militar abaixo relacionado, conforme se segue:

Ord.	Grad.	Matrícula	Nome Completo
01	SD PM	207.698-5	LIZIANE CESPEDE DE SOUZA - Sub Judge (MS nº 2011.03480-3)

Palácio Tiradentes em Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2011.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Matr. 200102-0

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECISÃO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 13/003712/2008

PROCESSADO: TALES BORGES OLIVEIRA.

Parte Dispositiva:

(...)

Nestes termos, considerando as robustas provas carreadas aos autos, acolho integralmente o relatório final da comissão processante, que adoto como razão de decidir, para considerar que as faltas objeto desta apuração foram elididas, não ensejando aplicação de penalidade administrativa para o servidor Tales Borges Oliveira, ABSOLVENDO-O, portanto, das implicações legais, considerando especialmente o Laudo Médico Pericial, de fls. 262/264 e o disposto no artigo 232, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, julgando extinto o feito.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Campo Grande, 06 de dezembro de 2011.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 13/003857/2008

PROCESSADO: GILBERT DE LIMA SEIXAS.

Parte Dispositiva:

(...)

Nestes termos, considerando as robustas provas carreadas aos autos, acolho integralmente o relatório final da comissão processante, que adoto como razão de decidir, para considerar que as faltas objeto desta apuração foram elididas, não ensejando aplicação de penalidade administrativa para o servidor Gilbert de Lima Seixas, ABSOLVENDO-O, portanto, das implicações legais, considerando o Laudo Médico Pericial de fls. 203/205, o Laudo Pericial Médico Complementar de fls. 255, a DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 293/2011 e o disposto no artigo 232, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, julgando extinto o feito.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Campo Grande, 07 de dezembro de 2011.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**PORTARIA "P" AGRAER N. 235, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,****R E S O L V E :**

Designar Irene Leite Rodrigues, Prontuário n. 36863881, ocupante do cargo de Advogado, Ricardo Dias Peruca, Prontuário n. 36885691, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural e Jô Ramalho De Sousa, Prontuário n. 36887201, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Rural, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos processo constantes no n. 21/501564/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de dezembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" DETRAN Nº 653, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,****R E S O L V E :**

Designar a servidora **JAQUELINE NETTO**, prontuário n.º 36872101, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "C", para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Jardim/MS, no período de 06/12/2011 a 09/12/2011, em virtude do impedimento do titular Fernando Tomassini Pleutin, prontuário nº 37064601, ocupante do cargo de Gerente de Agência, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente**PORTARIA "P" DETRAN Nº 654, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,****R E S O L V E :**

Designar o servidor **CARLOS MAGNO RODRIGUES GONDIM**, prontuário n.º 37060871, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 83034, classe "D", para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Coxim/MS, nos dias 24 e 25/11/2011, em virtude do impedimento do titular Devanir Rodrigues Pereira, prontuário nº 9694943, ocupante do cargo de Gerente de Agência, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente**PORTARIA "P" DETRAN Nº 655, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,****R E S O L V E :**

Designar a servidora **SHEILY ALVES DIAS**, prontuário n.º 15009021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, código 20214, para responder pelo expediente da Assessoria de Tecnologia da Informação do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 28/11/2011 a 30/11/2011, em virtude do impedimento do titular Dante Carlos Vignoli, prontuário nº 9270073, ocupante do cargo de Assessor, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente**PORTARIA "P" DETRAN Nº 656, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,****R E S O L V E :**

Designar o servidor **ANTÔNIO EDUARDO NUNES RONDÃO**, prontuário n.º 37035841, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "E", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Caracol/MS, nos períodos de 01/12/2011 a 10/12/2011 e 05/01/2012 a 09/01/2012, em virtude do impedimento do titular Francisco Douglas Leite Bianchi, prontuário nº 9343723, ocupante do cargo de Gerente de Agência III, símbolo DGA-6.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente**PORTARIA "P" DETRAN Nº 657, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,****R E S O L V E :**

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente da Divisão de Educação do Trânsito, em virtude de férias da titular Inês Pereira Esteves, prontuário nº 37012471, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, símbolo DGA-4, conforme especificação constante no quadro.

Prontuário	Nome	Cargo / Código	Período
09547051	Emerson Tiogo da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 83019	19/12/2011 a 23/12/2011
37020301	Maria Rosa Alves Dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	26/12/2011 a 30/12/2011
09547051	Emerson Tiogo da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito / 83019	02/01/2012 a 14/01/2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente**PORTARIA "P" DETRAN Nº 658, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011****O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,****R E S O L V E :**

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão.

Prontuário	Grad.	Nome
20934991	SD PM	RUDSON NOLASCO DE ABREU
20995781	SD PM	MARCIO DE JESUS GONÇALVES

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 659, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/705812/2011)

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.	Período	dias	Pror	Grav de Parentesco	Junta Médica
9431501	K a m y l a M a c h a d o Severo	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	03/10/2011	01	Não	Filho	C a m p o Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 660, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/705813/2011)

Prontuário	Nome	Cargo/Cód.	Período	Dias	Pror.	J u n t a Médica
37088371	Anadelja Artigas	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	16/11/2011 a 18/11/2011	03	Não	C a m p o Grande
09270403	Claudia Preza de Lacerda Faria	Gestão e Assistência / DGA-5	10/11/2011 a 24/11/2011	15	Não	C a m p o Grande
37048231	João Remi R. Nascimento	Agente Condutor de Veículo II / 83033	06/11/2011 a 05/12/2011	30	Sim	C a m p o Grande
37075711	Maria Helena Benites T. Duarte	Assistente de Atividades de Trânsito / 83030	18/11/2011 a 25/11/2011	08	Não	C a m p o Grande

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 661, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, o CB PM **SILVIO DE ASSIS PEREIRA**, prontuário nº 20409211, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESORTE/MS Nº 019/2011 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA "P" FUNDESORTE/MS Nº 019/2011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011, onde consta a servidora IDILEIDA APARECIDA MIRANDA LIMA, prontuário nº 3904101/2, ocupante do cargo de professor, cedida para esta Fundação de Desporto e Lazer - FUNDESORTE, passe a constar: UBYRATAN LEITE DE ARRUDA, prontuário nº 3228731, ocupante do cargo de professor, cedido para esta Fundação de Desporto e Lazer - FUNDESORTE, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte e lazer, em substituição ao Titular SIDINEI BARBOZA, prontuário nº 9379753, durante suas férias regulamentares no período de 20/12/2011 a 19/01/2012, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990

Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2011.

JULIO CESAR KOMIYAMA
Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de MS

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU nº 338, DE 06 de dezembro DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" FUNSAU nº 151, de 14 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.712, de 24 de maio de 2011, página 27, na parte que concedeu 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **Walberth Gutierrez junior**, prontuário nº 8959621, ocupante do cargo de Médico, classe A, código 94144, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS (Processo nº 27/100 373/2010), de forma que:

Onde constou: 10% por 05 anos a partir de 30/06/2007

Passa a constar: 10% por 05 anos a partir de 30/07/2007

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE dezembro DE 2011.

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Francisco José Soares Barroso
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal

DECISÃO

PROCESSO Nº. 33/007.073/2009

INTERESSADO: DPGE/FUNADEP e PRINTY & COPY.

ASSUNTO: TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO NOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

Face ao exposto, de acordo com o parecer da Assejur, e manifestação do Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - Conadep, **AUTORIZO** a celebração de Temo Aditivo ao Contrato nº. 001/DPGE/2010, com base no artigo 65, II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, visando o acréscimo de **R\$ 69.349,98** (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), o que representa 19% (dezenove por cento) do valor original do contrato (R\$ 364.999,92), mantendo inalteradas as demais cláusulas, vez que presentes os pressupostos legais autorizadores aqui elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Administração.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

DECISÃO

PROCESSO Nº. 33/007.062/2011

INTERESSADO: DPGE e CONADEP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS.

Face ao exposto, de acordo com o PARECER/ASSEJUR e **ANUÊNCIA** do Conadep, **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº. 018/2011/ SAD, com base no artigo 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no Decreto Federal nº 3.931/2001 e no Decreto Estadual nº 11.759/2004, e **DEFIRO** a realização da despesa no valor de **R\$ 5.953,20** (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), vez que presentes os pressupostos legais autorizadores aqui elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Administração.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

Retificar o Extrato do Termo do Empenho 2011ne00296 publicado no DOE 8.082 de 06/11/11, pagina,44.

EXTRATO DO TERMO DO EMPENHO 2011NE00297

Conforme determina o Artigo 62 § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93

Proc: 33/007.056/2011

PARTES: 1.Fundo Esp. para Aperf. Desenvolvimento Ativ. da Defensoria Pública; através da Defensoria Pública do Estado de MS;

2.Licita Ltda Me

OBJETO: Aquisição de caixas de arquivo em papelão

AMPARO LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 3.931/2001

RECURSO: O valor global é de 121,80(Cento e vinte e um reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes correrão à conta do Programa de Trabalho nº 03128000728910000, Natureza da Despesa 339030, Fonte 0240000000, conforme Nota de Empenho nº 297 emitida em 30/11/11.

DATA ASS: 30/11/2011

ASS: PAULO ANDRE DEFANTE

LICITA LTDA-ME

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

Aviso de licitação

Processo Administrativo Licitatório nº 0105/2011 - Pregão Presencial nº 54/2011 PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa promotora de eventos para promover as festividades natalinas no município de Anastácio, de acordo com a proposta nº 058758/2011 do Ministério do Turismo.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de dezembro de 2011 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 02 de dezembro de 2011.

Vilson Zanqueta – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº133/2011 TOMADA DE PREÇOS Nº014/2011

O Município de Bataguassu-MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna Público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte de madeira, localizada no Córrego Machado, Rodovia Estrada Boiadeira no Município de Bataguassu/MS.

Empresa classificada: OMG CONSTRUTORA LTDA-EPP

Valor Global: R\$94.750,36 (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Bataguassu – MS, 07 de dezembro de 2011.

EDSON ROBERTO DA SILVA PAES

Presidente C.P.L.J.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, ficando convocada a licitante vencedora para firmar contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

JOÃO CARLOS AQUINO LEME

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo nº 3893/2011, Pregão nº. 173/2011. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos. Recursos: Contrato de Repasse nº 0322.756-44/2010/MDA/CAIXA. CONVENIO SICONV 732715, Celebrado entre a União Federal, por intermédio do MDA/CAIXA, conforme Edital e Anexos. Resultado: LICITAÇÃO FRACASSADA.

Brasilândia – MS, 30 de Novembro de 2011.

Adilson Jovelino Rodrigues – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 248/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento licitatório em epígrafe, fica desclassificada a proposta da empresa **Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda** nos lotes 01 e 02 e declarada vencedora a empresa **Nacional Comercio Hospitalar Ltda** no lote 02. Registramos que o lote 01, fracassado, fica sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2011.

Mara Iza Arteman
Pregoeira

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 260/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 67.748/2011-28 E OUTRO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados que conforme solicitação da Secretaria Municipal de Políticas e Ações Sociais e Cidadania - SAS, apenas aos autos, ficam **retificados os Anexos I e VI do Edital em tela**, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar os anexos devidamente corrigidos.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento da documentação e propostas fica prorrogada para o dia **23 de dezembro de 2011, às 16 horas**.

Campo Grande, MS, 08 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 279/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 105.934/2011-91.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados que, ficam

suprimidos os itens **6.1.4.2 e 6.1.4.3** do presente Edital. As demais condições permanecem inalteradas. Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 092/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 107608/2011-18

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo "**menor preço**" tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DO CAPS III-AERO RANCHO, SITUADO NA RUA TOKEI NAKAO COM A RUA RAQUEL DE QUEIROZ, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 Km 2,5, saída para São Paulo.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08 horas do dia 26 de dezembro de 2011**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 093/2011 PROCESSO N. 104.024/2011-84.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço**", tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MULTILIMPADOR INSTANTÂNEO E CERA LÍQUIDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **14 horas do dia 26 de dezembro de 2011**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Térreo, do endereço supra mencionado. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 223/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Oliveira & Sanches Ltda** no lote 01 e , **G.T.R Comercial Ltda** no lote 02, sendo **adjudicado** pelo Pregoeiro e **homologado** e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.12.2011, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 250/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Cremer S.A.** nos lotes 01, 03, 09 e 10, **Missner & Missner Ltda** nos lotes 02 e 04, **Nacional Comercio Hospitalar Ltda** nos lotes 05, 08 e 12, **Comercial Isototal Ltda** nos lotes 06 e 07 e **Cirumed Comércio Ltda** no lote 11, sendo **adjudicado** pelo Pregoeiro e **homologado** e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.12.2011, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

José Guilherme Justino da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 251/2011

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Cremer S.A.** no lote 03, **Comercial Isototal Ltda** no lote 06 e **Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda** nos lotes 01, 02, 04 e 05, sendo **adjudicado** pela Pregoeira e **homologado** e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.12.2011, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 253/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Fokus Brasil Sinalização Viária Ltda**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Adriana Cardoso
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 254/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Porto Sinalização Ltda**, sendo *adjudicado* pela Pregoeira e *homologado* e pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 083/2011**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Granfer Caminhões e Ônibus Ltda**, sendo *adjudicado* e *homologado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 07.12.2011, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 08 de dezembro de 2011.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral da CECOM

Mara Iza Arteman
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Proc. 9.336/2010

Contrato Administrativo – 006/2011

Objeto – Construção de Praça de Lazer na Encosta do Grêmio.

Contratada: SILVA E AGUILAR LTDA

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário, Ricardo Campos Ametlla e a empresa Silva e Aguilar Ltda, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência constante nas cláusulas 9.1 e 9.2 do Contrato Administrativo nº 06/2011 por mais 02 (dois) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente.

Cláusula Segunda – Fica acrescido o valor contratual constante na cláusula 4.1 do Contrato Administrativo nº 006/2011, na órbita de R\$ 21.838,20 (vinte e um mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), perfazendo um percentual de 7,89% do valor inicialmente contratado.

Cláusula Terceira – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/12/2011.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa SILVA E AGUILAR LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo DE Fornecimento de Tintas de Sinalização Viária Nº. 029/2011

Processo: 30.358/2011

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Agência Municipal de Transito e Transporte – AGETRAT e a Empresa B. Oliveira & Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 03.379.807/0001-75.

Objeto: Fornecimento de tintas à base de metil metacrilato monocomponente.

Valor Global: R\$ 15.441,00 (Quinze mil quatrocentos e quarenta e um reais)

Duração: 60 dias

Dotação Orçamentária: 26.92.26.782.0104.2722 – Aparelhamento e Operacionalização do Sistema de Transito

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data da Assinatura: 08/12/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, Sr. Gerson Gonçalves de Oliveira - Agência Municipal de Transito e Transporte – AGETRAT e Sr. Orivaldo Gonçalves de Oliveira - B. Oliveira & Cia Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço/Obra de Engenharia nº. 004/2011

Processo: 20.582/2011

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Fundo Municipal do Meio Ambiente e a Empresa Construtora Eficaz Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 07.928.533/0001-87.

Objeto: Prestação de serviço/obra de engenharia para reforma e ampliação na revitalização do centro de lazer Cacimba da Saúde.

Valor Global: R\$ 487.116,11 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e dezesseis reais e onze centavos).

Duração: 12 meses

Dotação Orçamentária: 22.95.18.541.0105.3511 – Gerenciamento do Fundo Mun. Meio Amb. Proj. Centro de Reab. Da Fauna do Pantanal CREAPAN

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Data da Assinatura: 08/12/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Fundo Municipal do Meio Ambiente e Sr. Francisco Vieira Neto - Construtora Eficaz Ltda – ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Panetones Industrializados Nº. 045/2011

Processo: 36.519/2011

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa Nasser Safa Ahmad – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 73.328.999/0001-76.

Objeto: Fornecimento de panetones industrializados.

Valor Global: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Duração: 90 dias.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2633 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado e Fam. Ind – PFMC

23.92.08.244.0103.2635 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 02/12/2011

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltenecyr Ribero Cavassa - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Nasser Safa Ahmad - Nasser Safa Ahmad – ME.

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2011 PROCESSO Nº 26.638/2011

A Prefeitura Municipal de Corumbá, através Superintendência de Suprimento e de Patrimônio (Setor de Licitações), torna público o resultado final do julgamento da proposta técnica e da proposta de preços da Concorrência Pública 008/11 - Processo nº 26.638/11, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, resultou do julgamento as seguintes constatações:

PROPOSTA TÉCNICA - a empresa FUTURA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, obteve a segunda maior pontuação atingindo a outorga de 50,00 (cinquenta) pontos; A empresa MIDIANOVA ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, obteve a primeira maior pontuação atingindo a outorga de 57,00 (cinquenta e sete) pontos. **PROPOSTA DE PREÇOS** - a empresa MIDIANOVA ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, obteve a segunda maior pontuação atingindo a outorga de 14,00 (quatorze) pontos; A empresa FUTURA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, obteve a primeira maior pontuação atingindo a outorga de 15,00 (quinze) pontos. **RESULTADO FINAL** - a empresa FUTURA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, restou julgada classificada para a fase de habilitação do presente certame, apresentado a segunda maior pontuação atingindo a outorga de 43,00 (quarenta e três) pontos. A empresa MIDIANOVA ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA, restou julgada classificada para a fase de habilitação do presente certame, apresentado a primeira maior pontuação atingindo a outorga de 48,40 (quarenta e oito vírgula quarenta) pontos. Fica desde já convocadas as empresas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação no dia 13/12/2011 as 14:00 horas na sala de licitações da Superintendência de Suprimentos e Patrimônio, sito a rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 – bairro Dom Bosco- Corumbá - MS.

Corumbá/MS, 08 de dezembro de 2011.

Anderson Pereira Garcia / Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 157/2011-Processo nº 41.716/2011

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Administração

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de Kits de cesta de natal especial 2011, tendo por Resultado: procedimento FRACASSADO

Corumbá / MS 07 de dezembro de 2011

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Corumbá/MS, 08 de dezembro de 2011.

Anderson Pereira Garcia / Presidente da CPL.

Aviso de Repetição de Licitação e Primeiro Adendo

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação e a alteração do Edital. 1) Excluir integralmente o subitem 4.3.3 do Edital. Que será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e administração

Licitação: Pregão Presencial nº 157/2011 - Processo nº 41.716/2011

Objeto: aquisição de kits de cestas de natal especial 2011

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 21 de dezembro de 2011.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 08 de dezembro de 2011 – Superintendência de Suprimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 131/2011

Processo nº 055/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA CONCLUSÃO DE OBRA DA CAPELA MORTUARIA.

Dotação Orçamentária: 05.01.08.451.601.1.033.44.90.51.00.000

Valor: R\$ 48.092,45 (quarenta e oito mil e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: 06/12/2011 à 30/06/2012

Data da Assinatura: 06/12/2011

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Mauro Delevatti, pela contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 132/2011

Processo nº 055/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MAURI ANTONIO PASE-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA CONCLUSÃO DE OBRA DA CAPELA MORTUARIA.

Dotação Orçamentária: 05.01.08.451.601.1.033.44.90.51.00.000

Valor: R\$ 19.213,25 (dezenove mil e duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: 06/12/2011 à 30/06/2012

Data da Assinatura: 06/12/2011

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Mauri Antonio Pase, pela contratada

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 133/2011

Processo nº 055/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa SILVA & SILVA LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA CONCLUSÃO DE OBRA DA CAPELA MORTUARIA.

Dotação Orçamentária: 05.01.08.451.601.1.033.44.90.51.00.000

Valor: R\$ 21.542,91 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos)

Vigência: 06/12/2011 à 30/06/2012

Data da Assinatura: 06/12/2011

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Antonio Marcos da Silva, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

EDITAL

Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, CNPJ 03.155.751/0001-75 torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a **Licença de Instalação**, para a atividade 2.71(Edificações de Uso Público - acima de 10.000m² de área construída) Estádio de Esportes, localizado junto as Ruas Major Pedro Henrique Cavalcanti, Irã, Equador e Delamar Silva, todas no bairro Jardim Cavalcanti, município de Fátima do Sul - MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 02/2011

Processo Licitatório nº 57/2011

A **Prefeitura Municipal de Itaquiraí**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de apoio, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo "Menor Preço" pelo regime de Execução Indireta, Empreitada por Preço Global abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Restauração de Estrada Vicinal, Estrada de Acesso ao Frigorífico Frango Belo - Zona Rural - Itaquiraí-MS, de acordo com a(s) Planilha(s) Orçamentária(s), Memorial Descritivo, cronogramas físico financeiro e **Convênio nº 005/2011-SGI/COVEN N. 18.864/2011**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaquiraí e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, parte integrante deste edital;

Da Caução: Na participação da presente licitação será exigida caução correspondente a 1% (um por cento) do valor máximo estabelecido que é de **R\$ 165.008,73 (cento e sessenta e cinco mil oito reais e setenta e três centavos)**, sem prejuízo da garantia de contratação, exigências e formalidades,

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 18 de Janeiro de 2012 às 08:00 horas.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitações, situada na rua campo grande nº 1585, centro de Itaquiraí - MS, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, munido de Procuração autenticada, através de fotocópia, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da pasta contendo o Edital é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas devidamente cadastradas no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Itaquiraí ou aquelas que atenderem a todas as exigências para cadastramento até o terceiro dia que antecede a abertura deste certame e que atenderem a todas as condições exigidas no Edital na data fixada para o recebimento dos envelopes.

Itaquiraí - MS, 08 de Dezembro de 2011.

Edson Luiz Dall Bosco Farina - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 32/2011

Processo Licitatório nº. 58/2011

A **Prefeitura Municipal de Itaquiraí**, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço "Global", abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e ao Decreto nº. 1.391/2006/PMI, a Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, às normas da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: 1.1 Contratação de Equipe Técnica através de Empresa Especializada na Prestação de Serviço Técnico para Agricultura Familiar, a equipe técnica será formada por 4 (quatro) profissionais, sendo 01 Engenheiro Agrônomo, 01 Técnico Administrativo e 02 Técnico Agropecuário, a equipe será responsável pela Assessoria e Acompanhamento do projeto gereleite, tudo de acordo com descrição contidas no Anexo I deste Edital.

1.2 O Subitem Acima atende à demanda do Convênio nº. **6000.0065098.11.4**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaquiraí e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, projeto Gere Leite.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia **12 de janeiro de 2012 às 08:00 horas**.

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Núcleo de Licitação, sito a Rua Campo Grande 1585.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas que atenderem a todas as condições exigidas no Edital na data fixada para o recebimento dos envelopes.

Itaquiraí - MS, 08 de dezembro de 2011.

Edson Luiz Dall Bosco Farina - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2011 - PROCESSO Nº 113/2011

A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2011, de 25 de maio

de 2011 torna pública a abertura de Licitação, na forma que especifica a seguir: **Processo:** 113/2011 **Modalidade:** Tomada de Preço nº 14/2011 **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da CEMEI Nelson Mangabeira. **Data da sessão:** 26 de dezembro de 2011 às 0830h. **Local:** Rua Corumbá nº 500 - Centro - Ladário-MS. **Informações:** (67) 3226-2002. **Taxa de aquisição do Edital Impresso:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) **Aquisição do Edital eletrônico:** Sem ônus.

Ladário-MS, 07 de dezembro de 2011

DANIEL AGUIAR ROSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 15/2011 - PROCESSO Nº 114/2011

A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2011, de 25 de maio de 2011 torna pública a abertura de Licitação, na forma que especifica a seguir:

Processo: 114/2011 **Modalidade:** Tomada de Preço nº 15/2011 **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de galerias de águas pluviais na Rua Dom Aquino. **Data da sessão:** 26 de dezembro de 2011 às 1530h. **Local:** Rua Corumbá nº 500 - Centro - Ladário-MS. **Informações:** (67) 3226-2002. **Taxa de aquisição do Edital Impresso:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) **Aquisição do Edital eletrônico:** Sem ônus.

Ladário-MS, 07 de dezembro de 2011

DANIEL AGUIAR ROSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 16/2011 - PROCESSO Nº 118/2011

A Prefeitura Municipal de Ladário-MS, através da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2011, de 25 de maio de 2011 torna pública a abertura de Licitação, na forma que especifica a seguir: **Processo:** 118/2011 **Modalidade:** Tomada de Preço nº 16/2011 **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de 01 (uma) unidade escolar no Bairro Boa Esperança/SEAC. **Data da sessão:** 28 de dezembro de 2011 às 0830h. **Local:** Rua Corumbá nº 500 - Centro - Ladário-MS. **Informações:** (67) 3226-2002. **Taxa de aquisição do Edital Impresso:** R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus.

Ladário-MS, 08 de dezembro de 2011

DANIEL AGUIAR ROSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

ERRATA

REF: PROC. ADM. Nº 2.895/2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2011.

O Município de Maracaju, através do Departamento de Licitações, comunica que na Publicação do Aviso de Resultado, constante do Diário Oficial do Estado nº 8.078, datado de 30 de novembro de 2011, pág.64/65, **onde se lê:** "... Milan & Milan Ltda itens nº 01, 14, 16, 22, 23 e 31, totalizando o valor de R\$ 18.588,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais); D A da Cruz - Móveis e Equipamentos itens nº 06, 09, 12, 17, 30 e 31, totalizando o valor de R\$ 7.372,00 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais);..."; **leia-se** "...Milan & Milan Ltda itens nº 01, 14, 16, 22, 23 e 31, totalizando o valor de R\$ 18.588,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais); D A da Cruz - Móveis e Equipamentos itens nº 06, 09, 12, 17, 30 e 32, totalizando o valor de R\$ 7.372,00 (sete mil, trezentos e setenta e dois reais)...".Maracaju/MS., 08 de dezembro de 2011.

PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 253/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA LAVANDERIA E PRODUTOS PARA LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NO HMN - HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 21/12/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 254/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SORO FISIOLÓGICO, 500 ML, USO PARENTERAL, INJETÁVEL, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 21/12/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 255/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCA A SER CONSTRUÍDA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 21/12/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 256/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E PEÇAS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEICULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 22/12/2011 (Horário Local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 257/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONserto EM COMANDO E SISTEMA HIDRÁULICO DE MOTONIVELADORA FIAT-ALLIS FG 70B, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até

às 14:00 H do dia 22/12/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.naviraí.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Naviraí-MS, 08 de Dezembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

EDITAL

Mecânica Bom Jesus torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a **Licença de Instalação**, localizado à Rodovia BR 463 - km 02- lado par, lote 44 B Ponta Porã - Dourados, Município de Ponta Porã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Adriana Salles Zancaner Aranha Pereira e outros, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob o nº 036.402.828-92, residente e domiciliada na rua Tabajaras, nº 500, 11º andar, na cidade de Araçatuba/SP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o Certificado de Registro de Poço Tubular (poço-01), localizado na Fazenda Nova Santo Ângelo, Localizada no município de Jateí/MS e matriculada sob o nº 17.198 no CRI de Fátima do Sul/MS.

EDITAL

Adriana Salles Zancaner Aranha Pereira e outros, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob o nº 036.402.828-92, residente e domiciliada na rua Tabajaras, nº 500, 11º andar, na cidade de Araçatuba/SP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o Certificado de Registro de Poço Tubular (poço-02), localizado na Fazenda Nova Santo Ângelo, Localizada no município de Jateí/MS e matriculada sob o nº 17.198 no CRI de Fátima do Sul/MS.

EDITAL

BELMIRO BARBOSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF: 566.681.989-53, residente e domiciliado na Rua: Venezuela nº 237, na cidade de Naviraí/MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, no município de Naviraí/MS e matriculada sob o nº 17.663 no CRI de Naviraí/MS.

EDITAL

ECOBEEF-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: nº 08.148.094/0001-52, com sede na Rua: Higienópolis nº 583, na cidade de São Paulo/SP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Cascalho, no município de Naviraí/MS e matriculada sob o nº 23.749 no CRI de Naviraí/MS.

EDITAL

FERNANDO VOLPON, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF: 147.341.338-91, residente e domiciliado na Rua: Mario Simões de Souza nº 65, Vila Estádio na cidade de Presidente Prudente/SP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Conquista, no município de Naviraí/MS e matriculada sob o nº 879 no CRI de Naviraí/MS.

EDITAL

OSWALDO LEMOS NETO, brasileiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF: 636.457.268-53, casado com Solange Nocera Lemos, residentes e domiciliados na rua: Nevada nº 667, na cidade de Londrina/PR, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Alvorada, no município de Naviraí/MS e matriculada sob o nº 19.199 no CRI de Naviraí/MS.

EDITAL

OSWALDO LEMOS NETO, brasileiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF: 636.457.268-53, casado com Solange Nocera Lemos, residentes e domiciliados na rua: Nevada nº 667, na cidade de Londrina/PR, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, o Certificado de Registro de Poço Tubular, localizado na Fazenda Caiua, no município de Naviraí/MS e matriculada sob o nº 1.407 no CRI de Naviraí/MS.

EDITAL

Carlos Pereira da Silva, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/ SEMAC a Renovação da Licença de Operação nº 015/2011 para atividade de carvoejamento, localizada na Chácara Nossa Senhora Aparecida, município de Nioaque/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

Jesus Dias de Queiroz 20422253120, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença de Operação nº 436/2011, com validade de 4 anos, a contar de 28/11/2011, para a atividade de extração de areia, localizada no córrego Ribeirão do Salto - Fazenda Estância Primavera, zona rural, município de Cassilândia/MS.

EDITAL

Primus Areeiro Ltda ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Renovação da Licença de Operação nº 77/2011, com validade de 4 anos, a contar de 05/12/2011, para a atividade de extração de areia, localizada no leito do rio Piquiri - Chácara Primus, zona rural, município de Coxim/MS.

EDITAL

Aparecido Caldo ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Instalação para a atividade de extração de argila, localizada em uma área denominada Fazenda Três Irmãs, zona rural do município de Nioaque/MS.

EDITAL

Doreti Participações Ltda. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental para a atividade de corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo

em uma área de 876,7762 ha., localizada no imóvel Fazenda Nova Era no município de Três Lagoas - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Florestal Brasil S.A. Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal N°050/2011, localizada no imóvel Fazenda Horto Bonito (Fazenda Agropêva, Floragua, Bonito III e V e Nakata) no município de Três Lagoas - MS. Com validade de 4 anos a contar na data de 24/11/2011.

EDITAL

Nelson Hiromassa Iwata e outros. Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul /SEMAM/MS, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal N°141/2011, localizada no imóvel Fazenda Brasília e Brasília I no município de Três Lagoas - MS. Com validade de 4 anos a contar na data de 10/11/2011.

EDITAL

RAMÃO APARECIDO PEREIRA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mao Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para Carvoejamento (AAC) para 60 fornos, na Faz Sítio Bom Jesus, no município de Três Lagoas/MS.

EDITAL

VALDIR JOSÉ ZORZO, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a autorização ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso de 49,5803 ha, localizada na Agropecuária Dallas II, no município de Rio Brilhante/MS.

EDITAL

AGROPECUÁRIA SANTA MARIANA LTDA, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM-MS, a autorização ambiental para Projeto Técnico de Recuperação de Área Degradada em 133,0945 ha, no imóvel denominado FAZENDA BROTAS, localizado no município de NAVIRAÍ -MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

M. A. Saldanha & Cia Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Recuperação de Área Degradada - Prade em 5,00 ha, localizada na Fazenda Sucuri Mirim, no município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

RODRIGO MACEDO torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para **Supressão Vegetal** em **499,0155** hectares no imóvel denominado Fazenda Urano, localizado no Município de Porto Murtinho - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Ignacio Vasconcellos Filho, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Urucum, no município de Corumbá/MS. (Poço 01).

EDITAL

Ignacio Vasconcellos Filho, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Urucum, no município de Corumbá/MS. (Poço 02).

EDITAL

Ignacio Vasconcellos Filho, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Urucum, no município de Corumbá/MS. (Poço 03).

EDITAL

Ignacio Vasconcellos Filho, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Urucum, no município de Corumbá/MS. (Poço 04).

EDITAL

Ignacio Vasconcellos Filho, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Urucum, no município de Corumbá/MS. (Poço 05).

EDITAL

Doux Frangosul S/A Agro Avícola Industrial, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Av. Brasil, 2000 - Dist. Nova América, no município de Caarapó/MS. (Poço 01).

EDITAL

Doux Frangosul S/A Agro Avícola Industrial, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Av. Brasil, 2000 - Dist. Nova América, no município de Caarapó/MS. (Poço 02).

EDITAL

Doux Frangosul S/A Agro Avícola Industrial, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Av. Brasil, 2000 - Dist. Nova América, no município de Caarapó/MS. (Poço 03).

EDITAL

Diva Maria Atallah, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço Tubular Profundo, localizado na Fazenda Califórnia, no município de Camapuã/MS.

EDITAL

Dante Magalhães, torna público que **requer** do IMASUL/SEMACE/MS, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal numa área de 87,5074 hectares na fazenda Marumby, município de Anastacio- MS. Não foi determinado o EIA

EDITAL

Ildair Garcia da Costa, torna público que **requer** do IMASUL/SEMACE/MS, Autorização Ambiental (AA) para aproveitamento de material lenhoso Numa área 114,5016 hectares nº, na Faz. Queixada, município Alcinoópolis-MS.

EDITAL

ALBERTO AZENHA DE ALMEIDA E OUTRA, torna público que requereram ao IMASUL, Licença de Operação através de LIO para Irrigação por Aspersão, em área de 214,6426ha, através de 3 pivôs, na Fazenda Bom Pastor, em Anaurilandia - MS. Não foi determinado Estudo Impacto Ambiental.

EDITAL

IBITIGUAIA AGROPECUÁRIA LTDA, torna público que recebeu do IMASUL/ MS, a Renovação de Autorização de Aproveitamento de Material Lenhoso – Nº 052/ 2011 com processo Nº 2011 -23/107345/2011, com validade de 02 anos a contar de 27/10/2011, localizada no imóvel ESTÂNCIA MIRANDA no município de Miranda/MS.

EDITAL

METALFRIO SOLUTIONS S.A, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul / IMASUL-MS, a Licença de Operação nº 461/2011 para atividade de fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos, localizada na Avenida Youssef Ahmad El Jarouche s/n - Distrito Industrial II, no município de Três Lagoas/MS, valida até 19/05/2015.

EDITAL

AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação para ampliação da atividade de comércio de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo, localizada na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3.370, no município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Acácio Alves, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para Atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso com 150,0000 ha, através do comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Arara, no município de Corumbá/MS.

EDITAL

A empresa LDC BIOENERGIA S/A – filial PASSATEMPO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação – LI nº 117/2011 para atividade de Linha de Transmissão de Energia Elétrica em tensão 138 kV, que interligará a subestação SD UTE Passatempo à SD Sidrolândia, localizadas nos municípios de Rio Brilhante e Sidrolândia, com validade de 03 anos.

EDITAL

Lauriene Latta Lima Molina e Outra, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – MS. Autorização Ambiental nº 386 / 2011, processo 23 / 100461 / 2011, para a atividade de Supressão Vegetal em 95 há 0.000 m2, na Estância Vó Iva, Localizada no Município de Inocência – MS.

EDITAL

CSFA- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES ANIMAL LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Licença de Operação** para a atividade de Fabricação de Rações para Animais, localizada na Rodovia MS 306, Km 107, Zona Rural do Município de Chapadão do Sul-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CSFA- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES ANIMAL LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Licença de Instalação nº118 de 2011** para a atividade de Fabricação de Rações para Animais, localizada na Rodovia MS 306, Km 107, Zona Rural do Município de Chapadão do Sul-MS, valida até 02/12/2012.

EDITAL

Orlando Moura Rocha, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para Aqüicultura, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no Loteamento Águas do Miranda – Chácara Katiucia, no município de Anastácio – MS.

EDITAL

RIBEIRO & ELÁSTICO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o Licenciamento Ambiental (LIO) para **atividade de comércio de agrotóxicos**, através da apresentação de **Comunicado de Atividade – CA**, localizada na **avenida José Ferreira da Costa, nº 187 A- Centro**, município de Costa Rica –MS.

EDITAL

Murtinho/MS. AGROPECUÁRIA SANTA MARIANA LTDA, torna publico que requereu ao IMASUL, a Licença Ambiental para Atividade de DESDOBRO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, localizada na Faz. Entre Rios no município de Porto Murtinho/MS

EDITAL

ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS PARA UNIFICAÇÃO E PAZ MUNDIAL, torna publico que requereu ao IMASUL, uma Declaração Ambiental de PRADE, para a Chácara Trevo localizada no município de Guia Lopes da Laguna MS

EDITAL

Transportadora Napolini Ltda, CNPJ: 83.262.030/0001-01, recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE/MS, A Licença de Operação nº458/2011 para transportes de produtos perigosos com validade de 04 anos à contar de 27/10/2011, localizada no Município Içara/SC

EDITAL

ANTONIO AUGUSTO COELHO DE MEDEIROS BULLE torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação – LIO, para a atividade de Confinamento Bovino com capacidade de até 2.000 cabeças de gado, localizado na Fazenda Itakiray, Rodovia BR-163, Zona Rural, município de Itaquiraí/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

WALDIR DA SILVA FALEIROS E OUTROS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso em 770,8222 ha., localizado no imóvel Fazenda Rio Formoso, no município de Bonito/MS.

EDITAL

ARM AGROPECUÁRIA LTDA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal N. 180/2011 na Fazenda SANTA LOURDES, no município de Nova Andradina – MS.

EDITAL

BRASILWOOD REFLORESTAMENTO S.A., torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o Crédito de Reposição Florestal, n 034/2011 na Fazenda ARUANÃ, no município de Nova Andradina – MS.

EDITAL

A VITÓRIA TRANSPORTES EM GERAL LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL / MS a Licença de Instalação e Operação (LIO) para transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada a RUA MÁRIO MAZIERO Nº. 355 no bairro Santa Terezinha, no município de Paulínia no estado de São Paulo.

EXTRAVIO DE LIVROS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MICROBACIA DO CORREGO MUTUM, Angélica-MS, inscrita no CNPJ nº 15.905.284/0001-32, comunica o extravio de seu livro de Matrícula de Associados e também o Livro Ata de Reuniões e Assembléia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da ESCARGOT INDÚSTRIA E COMERCIO S/A, de acordo com o que prescreve o item 1 (um) do artigo 27 do estatuto, convoca os senhores acionistas, para participarem da A.G.E, a ser realizada a sede administrativa, sito a Av. Tamandaré 375 sala 2, vila sobrinho no dia 15/12/2011, as 19:00 hrs, em primeira chamada, e as 20:00 hrs, em segunda chamada dos acionistas que representam 51% do capital votante para delibarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Eleição do novo conselho de administração.
- 2 - Eleição do conselho fiscal
- 3 - Reativação da sociedade incluindo o seu CNPJ e aprovação do seu novo estatuto
- 4 - Aprovação da prestação de contas
- 5 – Assuntos gerais de interesse da Sociedade.

Campo Grande 05 de dezembro de 2011.
Escargot Indústria e Comércio S/A.

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, em cumprimento a decisão proferido pelo Plenário e confirmado pelo Conselho Federal de Odontologia, faz publicar o presentes Acórdãos.

Processo nº 009/2008.

Denunciante: Presidente do CRO/MS-Ex-Ofício
Denunciada: Tiago Luppi Piva-CD

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos de procedimentos ético-profissional acima identificado, onde o CD-**Tiago Luppi Piva**, inscrito no CRO-MS sob nº3788 é acusado de **infringir os artigos 5º-VI e 34, incisos I e VII do Código de Ética Odontológica - Propaganda Ilegal, realizada através de panfleto, constando preços e modalidade de pagamento de procedimentos odontológicos.**

Acordam os membros do Plenário deste Conselho, por unanimidade, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, e condenar o denunciado **TIAGO LUPPI PIVA-CD** a pena prevista no art. 40-III "**censura pública, em publicação oficial**" e art. 45- "**pena pecuniária arbitrada em 15 anuidades**".

Processo nº 009/2008.

Denunciante: Presidente do CRO/MS-Ex-Ofício
Denunciada: Luciana Kemmer Chimentão

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos de procedimentos ético-profissional acima identificado, onde a CD-Luciana **Kemmer Chimentão**, inscrita no CRO-MS sob nº4356 é acusada de **infringir os artigos 5º-VI e 34, incisos I e VII do Código de Ética Odontológica - Propaganda Ilegal, realizada através de panfleto, constando preços e modalidade de pagamento de procedimentos odontológicos.**

Acordam os membros do Plenário do Conselho Federal de Odontologia, por unanimidade, manter a decisão do Conselho Regional de Odontologia de condenar a denunciada **Luciana Kemmer Chimentão- CD** a pena de "**CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**" prevista no artigo 40-III do Código de Ética Odontológica.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2011.

Dr. Francisco Carlos Grilo-CD
Presidente do CRO/MS